

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Joinville, 2109 - CEP 83005-550 – São José dos Pinhais – Paraná

Fone (41) 3381-5972

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PMAS 2022/2025

JANEIRO 2022

REVISÃO EM DEZEMBRO DE 2022

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
1.1 APROVAÇÃO DO PLANO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS	4
1.2 PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022/2025	4
2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
2.1 IDENTIFICAÇÃO	5
2.2 RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E REVISÃO	6
2.2.1 Responsáveis pela Elaboração	6
2.2.2 Responsáveis pela Revisão	7
2.3 ORGANIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS	9
2.4 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO GESTOR – RECURSOS HUMANOS	9
3. CONTROLE SOCIAL	11
3.1 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
3.2 INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL VINCULADOS À ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	12
3.2.1 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	12
3.2.2 Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	15
3.2.3 Conselho Tutelar – Unidade Centro	16
3.2.4 Conselho Tutelar – Unidade Afonso Pena	17
4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	18
4.1 TERRITÓRIO	18
4.2 POPULAÇÃO	21
4.3 ECONOMIA	28
4.4 DADOS SOCIAIS	28
4.5 DADOS DO CADASTRO ÚNICO	29
4.5.1 Perfil da População em Situação de Rua inseridos no Cadastro Único	43
4.6 DADOS DE ATENDIMENTOS	45
4.7 DADOS DE VIOLAÇÕES DE DIREITO	49
4.8 DADOS SOBRE A REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	54
4.8.1 Proteção Social Básica	54
4.8.2 Proteção Social Especial	58
4.9 ANÁLISE DO DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	62
5. GESTÃO DO SUAS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	66
5.1 GESTÃO DO SUAS	66
5.1.1 Regulação do SUAS	66
5.1.2 Vigilância Socioassistencial	67
5.1.3 Gestão do Trabalho e Educação Permanente	68
5.1.4 Programas de Transferência de Renda	68
5.1.4.1 Programa Auxílio Brasil	69
5.1.4.2 Programa Bolsa Família (revogado pela MP nº 1.061 de 09/08/2021)	69
5.1.4.3 Benefício de Prestação Continuada	70
5.1.4.4 Isenção Tarifária do Transporte Coletivo	71
6. GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL	71
6.1 RECURSOS FEDERAIS	72
6.2 RECURSOS ESTADUAIS	73
6.2.1 Transferência fundo a fundo	73
6.2.2 Deliberações estaduais	74
6.3 RECURSOS MUNICIPAIS	75
6.3.1 Emendas impositivas	75
7. OBJETIVOS	77
7.1 OBJETIVO GERAL	77
7.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	77

8	AÇÕES, ESTRATÉGIAS E METAS PARA O PERÍODO 2022-2025.....	79
9	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	126
	ANEXO I	127

1. APRESENTAÇÃO

Visando a eficiência da gestão, através de ações programas e definidas por meio de metas, o plano de gestão 2022 – 2025 foi elaborado com base na estrutura a seguir.

1.1 Aprovação do Plano pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Aprovado em 15 de fevereiro de 2022 (Resolução nº 003/2022 – CMAS/SJP, publicada em 17 de fevereiro de 2022).

Revisão aprovada em 15 de dezembro de 2022 (Resolução nº 049/2022 publicada em 19 de dezembro de 2022)

1.2 Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025

O Plano Municipal é um instrumento estratégico que regula e norteia a execução da política da assistência social dentro do Município, além de sistematizar as ações e planejar o processo de implantação e implementação para o período de 2022 a 2025, contempla serviços, projetos, programas, benefícios Socioassistenciais, de modo a fortalecer os conselhos, conforme as novas legislações e na perspectiva de direitos e exercício de cidadania.

A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do Município, suas características da rede de assistência, objetivos gerais e específicos, ações estratégicas, prioridades e metas, recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis para a execução dos serviços, programas, benefícios, mecanismos e suas fontes de financiamento, cobertura da rede prestadora de serviços, desafios, monitoramento e avaliação.

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.1 Identificação

As definições de estrutura do Município obedecem à seguinte ordem:

Município: São José dos Pinhais

Porte Populacional: Grande

Prefeitura Municipal

Prefeita: Margarida Maria Singer

Mandato: Início 01/01/2021 - Término 31 /12 /2024

Endereço: Rua Passos de Oliveira, 1101 - CEP: 83030-900

Telefone: (41) 3381-6800

Email: prefeito@sjp.pr.gov.br

Site: www.sjp.pr.gov.br

Órgão Gestor da Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Responsável: Juliana Regina Ramos Saraiva

Data de nomeação 01/01/2021

Endereço: Rua Joinville, 2109 - CEP: 83.005-550

Telefone: (41) 3381-5972

Email: semas@sjp.pr.gov.br

Fundo Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 29 / 1996

Data de criação: 14 / 06 / 1996

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: 008

Data 20 / 01 / 2000

CNPJ: 15.170.040/0001-59

Nome do ordenador (a) de despesas do FMAS: Juliana Regina Ramos Saraiva

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social

2 Responsáveis pela Elaboração e Revisão

2.2.1 Responsáveis pela Elaboração

Nome	Função/Cargo	Vínculo
Juliana Regina Ramos Saraiva	Secretária Municipal de Assistência Social	Agente Político
Kelly Daiana Antunes dos Santos	Diretora Geral	Comissionado
Claudia Lorena Pereira	Diretora do Departamento de Promoção Humana	Comissionado
Claudiane de Fátima Martins de Oliveira	Diretora do Departamento Técnico Operacional	Efetivo
Pâmela Jardim Morandi Strombech Melo	Chefe da Divisão de Ações Comunitárias	Comissionado
Bruno Barros Almeida	Chefe da Divisão de Proteção Especial	Comissionado
Marisa Cristina de Andrade Rossetim	Chefe da Divisão de Proteção Básica	Efetivo
Maria Eduarda Kalil Alves	Chefe da Divisão Administrativa Financeira	Comissionado
Ayrton Leprevost Neto	Gestor do Cadastro Único / Bolsa Família	Efetivo
Melina Gomes Madureira	Psicóloga	Efetivo
Ricardo Hideki da Silva	Assistente Social	Efetivo
Fabio Hideki Oshima	Psicólogo	Efetivo
Andreia Gari Garib Machado	Administrativo	Efetivo
Monique da Costa Martins	Secretária Executiva dos Conselhos	Efetivo
Adriana Leal	Assistente Administrativo	Efetivo
Ana Paula Correa Chagas	Assistente Administrativo	Efetivo

2.2.2 Responsáveis pela Revisão

Nome	Função/Cargo	Vínculo
Juliana Regina Ramos Saraiva	Secretária Municipal de Assistência Social	Agente Político
Kelly Daiana Antunes dos Santos	Diretora Geral	Comissionado
Claudia Lorena Pereira	Diretora do Departamento de Promoção Humana	Comissionado
Claudiane de Fátima Martins de Oliveira	Diretora do Departamento Técnico Operacional	Efetivo
Pâmela Jardim Morandi Strombech Melo	Chefe da Divisão de Ações Comunitárias	Comissionado
Bruno Barros Almeida	Chefe da Divisão de Proteção Especial	Comissionado
Marisa Cristina de Andrade Rossetim	Chefe da Divisão de Proteção Básica	Efetivo
Maria Eduarda Kalil Alves	Chefe da Divisão Administrativa Financeira	Comissionado
Ayrton Leprevost Neto	Gestor do Cadastro Único / Auxílio Brasil	Efetivo
Melina Gomes Madureira	Psicóloga	Efetivo
Lucylena Eugenia Caldeira Souza	Agente Administrativo	Efetivo
Fabio Hideki Oshima	Psicólogo	Efetivo
Rafael Terezio Muzi	Assistente Social	Efetivo
Sandy Cristine de Matos Cardoso	Psicóloga	Efetivo
Eliana Veruska Correa dos Santos	Assistente Social	Efetivo
Simoni Bausells Piragine	Assistente Social	Efetivo
Camila Hiromi Abe	Agente Administrativo - Secretaria Executiva dos Conselhos	Efetivo
Ana Paula Correa Chagas	Assistente Administrativo	Efetivo

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem por finalidade o planejamento e a execução de políticas sociais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população destinatária da Assistência Social no Município, cabendo-lhe especificamente:

- I. Desenvolver ações de Proteção Social Básica e Especial, objetivando o protagonismo, a autonomia e a emancipação dos destinatários da Assistência Social, residentes no Município;
- II. Propiciar a participação da população destinatária da Assistência Social, nos planos, programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria;
- III. Incentivar a participação comunitária, fortalecimento de lideranças e o protagonismo juvenil;
- IV. Promover campanhas educativas, conscientizadoras e preventivas, visando o bem estar da população;
- V. Instalar e manter as Unidades Operacionais de Atuação Descentralizada, para a execução das ações de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial;
- VI. Prestar assessoramento técnico-administrativo aos Conselhos Municipais da área da Assistência Social e outros organismos de participação social afins;
- VII. Coordenar, controlar e executar a aplicação de recursos alocados aos Fundos Municipais vinculados à área da Assistência Social;
- VIII. Promover a organização da rede de atendimento, execução de programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura, coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações e da prestação de contas da rede pública e entidades de assistência social no Município, bem como definição da relação com entidades prestadores de serviços e dos instrumentais legais a serem utilizados;
- IX. Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;
- X. Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social;
- XI. Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa com deficiência, visando a sua reinserção na sociedade;
- XII. Executar outras atividades correlatas determinadas pela Prefeita.

2.3 Organizações Administrativas

A Secretaria Municipal de Assistência Social está constituída com a seguinte estrutura organizacional:

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Gabinete da Secretária
- Diretoria Geral
- Departamento de Apoio Técnico Operacional:
 - Divisão Administrativa e Financeira;
 - Divisão de Suprimento de Materiais e Apoio Operacional.
- Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário:
 - Divisão de Ações de Proteção Social Básica;
 - Divisão de Ações de Proteção Social Especial;
 - Divisão de Ações Comunitárias; e
 - Unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

2.4 Composição da Equipe do Órgão Gestor – Recursos Humanos

Recursos Humanos – SEMAS	
Função	Quantidade
Agente Administrativo	49
Chefe de Divisão	5
Coordenadores	33
Diretor de Departamento	2
Diretor Geral	1
Educador Social	122
Equipe técnica (Assistente Social, Psicólogo, Pedagogo, outros)	73
Estagiário	22
Instrutor de Informática	2
Motorista	26

Outros (serviços gerais, preparadores de alimentos, vigias...)	67
TOTAL	402

Dados referentes ao mês de agosto de 2021 – conforme RH da SEMAS.

3. CONTROLE SOCIAL

3.1 Conselho Municipal de Assistência Social

Número da Lei de Criação: 29 / 1996

Data de criação: 14 / 06 / 1996

Endereço CMAS: Rua Joinville, 2109 - CEP: 83.005-550

Telefone: (41) 3381-5978

Email: cmas@sjp.pr.gov.br

Nome do Presidente: Cleverson Luis Nogueira

Vice-presidente: Sidineia Dias Malhadas

Secretário (a): Cristiane de Lima Sprenger Cardoso

Vice-secretário (a): Deise Carolina de Sales de Moura

Nome do secretário (a) executivo (a): Monique da Costa Martins

Número total de membros: 24 membros (12 titulares e 12 suplentes)

Governamental	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade	Gestão
	Sidineia Dias Malhadas	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	2021 a 2023
	Kelly Daiana Antunes dos Santos	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	2021 a 2023
	Cristiane de L. Sprenger Cardozo	Secretaria Municipal de Educação	Titular	2021 a 2023
	Edicléia Kazeker Michiuye	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	2021 a 2023
	Lucas Araujo Braz	Secretaria Municipal de Finanças	Titular	2021 a 2023
	Alex Sandro Lovato	Secretaria Municipal de Finanças	Suplente	2021 a 2023
	Emanuel Fernando Cochinski	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Titular	2021 a 2023
	Celio Parra Sona	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Suplente	2021 a 2023
	Priscila Franciele A. Wolski	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	2021 a 2023
	Lorena Costa Menezes de Aguiar	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	2021 a 2023
	Kelli Regina Albanese	Secretaria Municipal de Habitação	Titular	2021 a 2023
	Renata Silva de	Secretaria Municipal de	Suplente	2021 a

	Oliveira	Habitação		2023
Não Governamental	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade	Gestão
	Deise Carolina de Sales de Moura	Usuários da Assistência Social	Titular	2021 a 2023
	Antonio Adir Machado Fagundes	Usuários da Assistência Social	Suplente	2021 a 2023
	Camila Pereira Vaz Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular	2021 a 2023
	Isabel Cristina Zarpelon Trevizan	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Suplente	2021 a 2023
	Cleverson Luis Nogueira	Desafio Jovem Vidas Para Cristo	Titular	2021 a 2023
	Robson Ramos Santiago	Desafio Jovem Vidas Para Cristo	Suplente	2021 a 2023
	Marta Colin Ramos	Patronato Santo Antônio	Titular	2021 a 2023
	Euclides Nora	Patronato Santo Antônio	Suplente	2021 a 2023
	Rosiane da Costa	Associação São José Casa de Repouso para Idosos	Titular	2021 a 2023
	Fernanda Vieira Suzaki	Associação São José Casa de Repouso para Idosos	Suplente	2021 a 2023
	Samia Leiza Alves Dornelles	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Titular	2021 a 2023
	Eliane Nogueira	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Suplente	2021 a 2023

3.2 Instâncias de Controle Social Vinculados à Área da Assistência Social

3.2.1 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Número da Lei de Criação: 24 / 1991

Data de criação: 28 / 05 / 1991

Endereço CMAS: Rua Joinville, 2109 - CEP: 83.005-550

Telefone: (41) 3381-5978

Email: cmdca@sjp.pr.gov.br

Nome do Presidente: Cleverson Luis Nogueira

Vice-presidente: Marroni Soraya Balão

1º Secretário (a): Juliana Canassa

2º Secretário (a): Sidnei Antunes

Nome do secretário (a) executivo (a): Monique da Costa Martins

Número total de membros: 32 membros (16 titulares e 16 suplentes)

Governamental	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade	Gestão
	Joelia Rodrigues Basilio	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	2018 a 2021
	Marroni Soraya Balão	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	2018 a 2021
	Sandy Paola Carneiro Dias	Secretaria Municipal de Educação	Titular	2018 a 2021
	Solange Elis Moletta Dombrosky	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	2018 a 2021
	Lizete Maria Poplade	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	2018 a 2021
	Samuel Fernando Silva	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	2018 a 2021
	Liliane de Fátima Dissenha	Secretaria Municipal de Finanças	Titular	2018 a 2021
	Marcelo Luis Ostermann Schetz	Secretaria Municipal de Finanças	Suplente	2018 a 2021
	Valdevino da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Titular	2018 a 2021
	Elaine Faria Macedo	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Suplente	2018 a 2021
	Karen Martins Pinheiro	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	2018 a 2021
	Elisangela Figueira S. Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	2018 a 2021
	Juliana Canassa	Secretaria Municipal de Cultura	Titular	2018 a 2021
	Maria da Conceição Malaquias	Secretaria Municipal de Cultura	Suplente	2018 a 2021
	Cassia Rosana Pereira Ramos	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Titular	2018 a 2021
	Thamyris Garcia Silva de Paula	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária	Suplente	2018 a 2021

Não Governamental	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade	Gestão
	Talita Antoniazzi	Associação Cultural Meninos da Harmonia	Titular	2018 a 2021
	Ana Beatriz Barros de Lima	Associação Cultural Meninos da Harmonia	Suplente	2018 a 2021
	Sidnei Antunes	Associação Beneditina da Providência - Lar Mãe Maria	Titular	2018 a 2021
	Ir. Sônia Francisca da Cruz	Associação Beneditina da Providência - Lar Mãe Maria	Suplente	2018 a 2021
	Ir. Conceição da Penha de Souza Oliveira	Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro	Titular	2018 a 2021
	Sandro de Jesus Correa	Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro	Suplente	2018 a 2021
	Catarine Boreck Stringuetto	Centro de Integração Empresa-Escola	Titular	2018 a 2021
	Fabiana Felipak Moro	Centro de Integração Empresa-Escola	Suplente	2018 a 2021
	Cleverson Luis Nogueira	Desafio Jovem Vidas para Cristo	Titular	2018 a 2021
	Robson Ramos Santiago	Desafio Jovem Vidas para Cristo	Suplente	2018 a 2021
	Eucleia Pedroso Rebelo	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Titular	2018 a 2021
	Camila Pereira Vaz Santos	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Suplente	2018 a 2021
	Eliel Dantas de Almeida	Associação Para Vida sem Drogas	Titular	2018 a 2021
	Eliseba Dantas	Associação Para Vida sem Drogas	Suplente	2018 a 2021
	Sara Olenica Vieira	Patronato Santo Antônio	Titular	2018 a 2021
	Marcia Toshie Kita	Patronato Santo Antônio	Suplente	2018 a 2021

3.2.2 Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Número da Lei de Criação: 666 / 2004

Data de criação: 10 / 12 / 2004

Endereço CMAS: Rua Joinville, 2109 - CEP: 83.005-550

Telefone: (41) 3381-5978

Email: cmdi@sip.pr.gov.br

Presidente: Renata Fré Camargo Lima

Vice-presidente: Melina Gomes Madureira

1º Secretário(a): Thais de Moraes

2º Secretário(a): Ana Christina Oerte Neves

Nome do secretário (a) executivo (a): Monique da Costa Martins

Número total de membros: 24 membros (12 titulares e 12 suplentes)

Governamental	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade	Gestão
	Melina Gomes Madureira	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular	2021 a 2023
	Pâmela Jardim Morandi Strombech Melo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente	2021 a 2023
	Marines Gabriela Christoff Jareck	Secretaria Municipal de Educação	Titular	2021 a 2023
	Angela Maria Possebon Ulson da Costa	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	2021 a 2023
	Monica de Lima Carvalho	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Titular	2021 a 2023
	Glacir Aparecida Rodrigues Neves	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Suplente	2021 a 2023
	Angela Maria Picolli Souza	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Titular	2021 a 2023
	Juliana Franco da Rocha	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico	Suplente	2021 a 2023
	Cintia Mazur	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	2021 a 2023
	Adriane Cristina Prado da Silveira Dugonski	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	2021 a 2023

	Livercina Xavier	Secretaria Municipal de Habitação	Titular	2021 a 2023
	Renata Silva de Oliveira	Secretaria Municipal de Habitação	Suplente	2021 a 2023
Não Governamental	Nome do Conselheiro	Representatividade	Titularidade	Gestão
	Renata Fré Camargo Lima	Casa de Repouso Cris Lau	Titular	2021 a 2023
	Cristiane Freire de Araujo	Casa de Repouso Cris Lau	Suplente	2021 a 2023
	Thais de Moraes	Lar dos Anjos Casa de Repouso	Titular	2021 a 2023
	Rosiane da Costa	Lar dos Anjos Casa de Repouso	Suplente	2021 a 2023
	Durce Rodrigues de Figueiredo	Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos	Titular	2021 a 2023
	Cleonice Souza Santos	Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos	Suplente	2021 a 2023
	Lenir da Aparecida Silva	Pastoral da Pessoa Idosa	Titular	2021 a 2023
	Jovana Genoefa Lobo Pallu	Pastoral da Pessoa Idosa	Suplente	2021 a 2023
	Mari Lucia Bette	Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Titular	2021 a 2023
	Odevair da Silva Mathias	Associação dos Funcionários Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Suplente	2021 a 2023
	Ana Christina Oertel Neves	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Titular	2021 a 2023
	Soraia Al Farah	Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São José dos Pinhais	Suplente	2021 a 2023

3.2.3 Conselho Tutelar – Unidade Centro

Número da Lei de Criação: 44/95

Data de criação: 24/07/1995

Endereço: Rua Dr. Marcelino Nogueira, 763 – CEP: 83005-370

Telefone (41) 3282-5233

Email: conselho.centro@sjp.pr.gov.br

Nome do Coordenador: Kethryn Jessica de Oliveira

Número total de membros: 5 (cinco) titulares

Nome do Conselheiro	Titularidad e	Início e término do mandato
Ademir Nero	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Josemary Trevisan Tissot	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Kethryn Jessica de Oliveira	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Robson Amancio	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Valdenira Pereira Siqueira	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024

3.2.4 Conselho Tutelar – Unidade Afonso Pena

Número da Lei de Criação: 788/2005

Data de criação: 17/12/2005

Endereço: Rua Profª Lourdes Grutter Bonin, 1610 - CEP: 83.050-140

Telefone: (41) 3282-2244

Email: ct.afonsopena@sjp.pr.gov.br

Nome do Coordenador: Elisabete Barleto de Paula

Número total de membros: 5 (cinco) titulares

Nome do Conselheiro	Titularidade	Início e término do mandato
Diego Schaffer dos Santos	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Elisabete Barleto de Paula	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Fátima Batistão Machado	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Maria de Fatima de Chaves Rocha	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024
Sandy Aline Graczyk	Titular	10/01/2020 a 09/01/2024

4. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

4.1 Território

São José dos Pinhais é um município de grande porte situado na região metropolitana de Curitiba, cortado por três rodovias federais. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possui extensão territorial de 946,435km², sendo 170,985km² de área urbana e 775,45 km² de área rural (Figura 1). Faz divisa com as cidades de Pinhais, Piraquara, Morretes, Guaratuba, Tijucas do Sul, Mandirituba, Fazenda Rio Grande e Curitiba. Desta forma pode-se pontuar que quanto à extensão territorial é um município predominantemente rural, entretanto a concentração populacional é predominante nos centros urbanos.

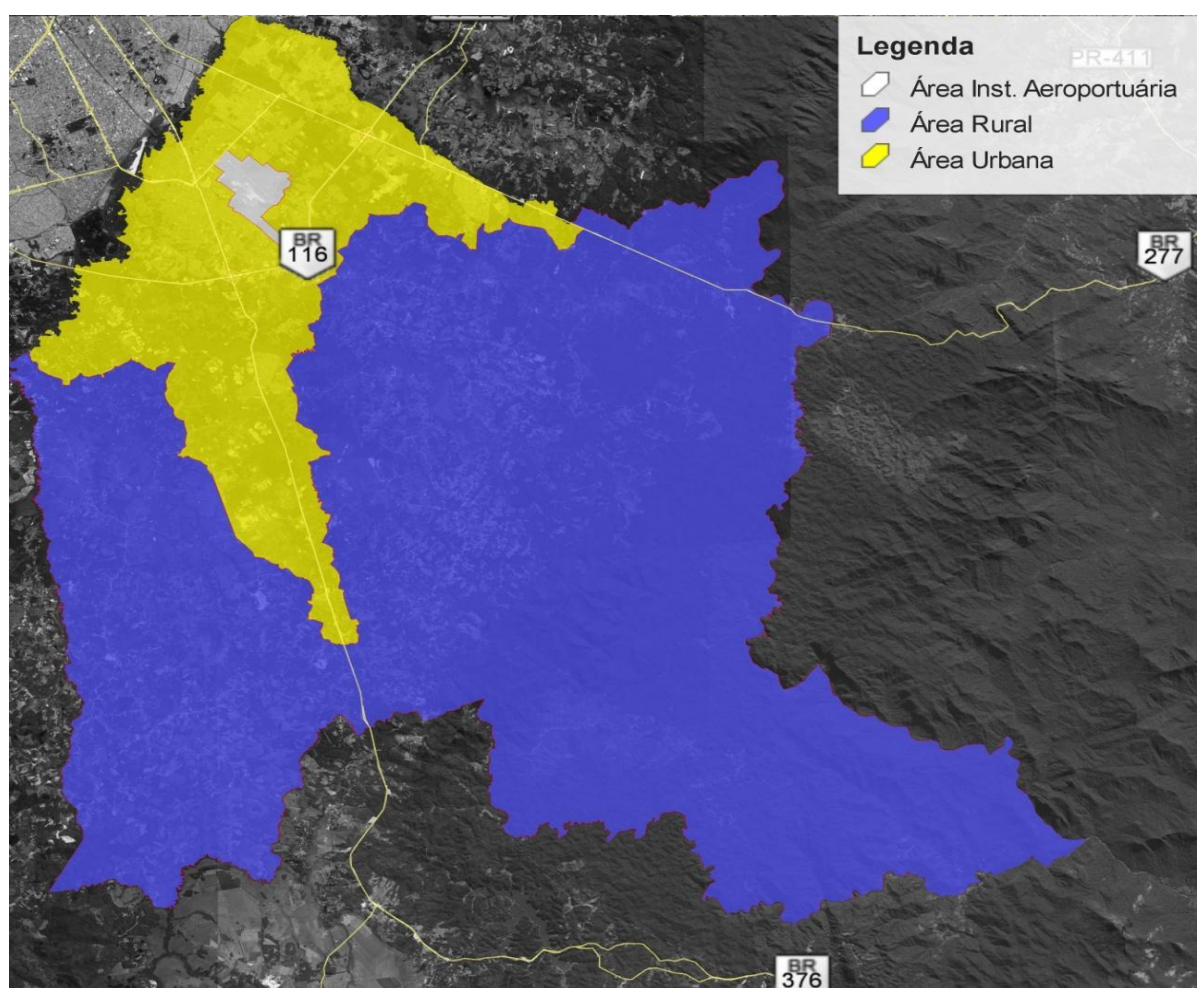


Figura 1 – Divisão das áreas urbana e rural de São José dos Pinhais

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais (Ferramenta utilizada: Google Earth PRO)

O perímetro urbano de São José dos Pinhais possui, atualmente, 40 bairros oficiais e 1 área institucional aeroportuária (Figura 2), delimitadas pela Lei Complementar nº 112 de 26 de agosto de 2016. São eles:

- | | | | |
|----|--------------|-----|--------------|
| 1. | Academia; | 21. | Del Rey; |
| 2. | Afonso Pena; | 22. | Dom Rodrigo; |

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------|
| 3. Águas Belas; | 23. Guatupê; |
| 4. Aristocrata; | 24. Iná; |
| 5. Arujá; | 25. Ipê; |
| 6. Aviação; | 26. Itália; |
| 7. Barro Preto; | 27. Jurema; |
| 8. Bom Jesus; | 28. Miringuava; |
| 9. Boneca do Iguaçu; | 29. Ouro Fino; |
| 10. Borda do Campo; | 30. Parque da Fonte; |
| 11. Cachoeira; | 31. Pedro Moro; |
| 12. Campina do Taquaral; | 32. Quissisana; |
| 13. Campo Largo da Roseira; | 33. Rio Pequeno; |
| 14. Centro; | 34. Roseira de São Sebastião; |
| 15. Cidade Jardim; | 35. Santo Antônio; |
| 16. Colônia Rio Grande; | 36. São Cristóvão; |
| 17. Contenda; | 37. São Domingos; |
| 18. Costeira; | 38. São Marcos; |
| 19. Cristal; | 39. São Pedro; |
| 20. Cruzeiro; | 40. Zacarias. |

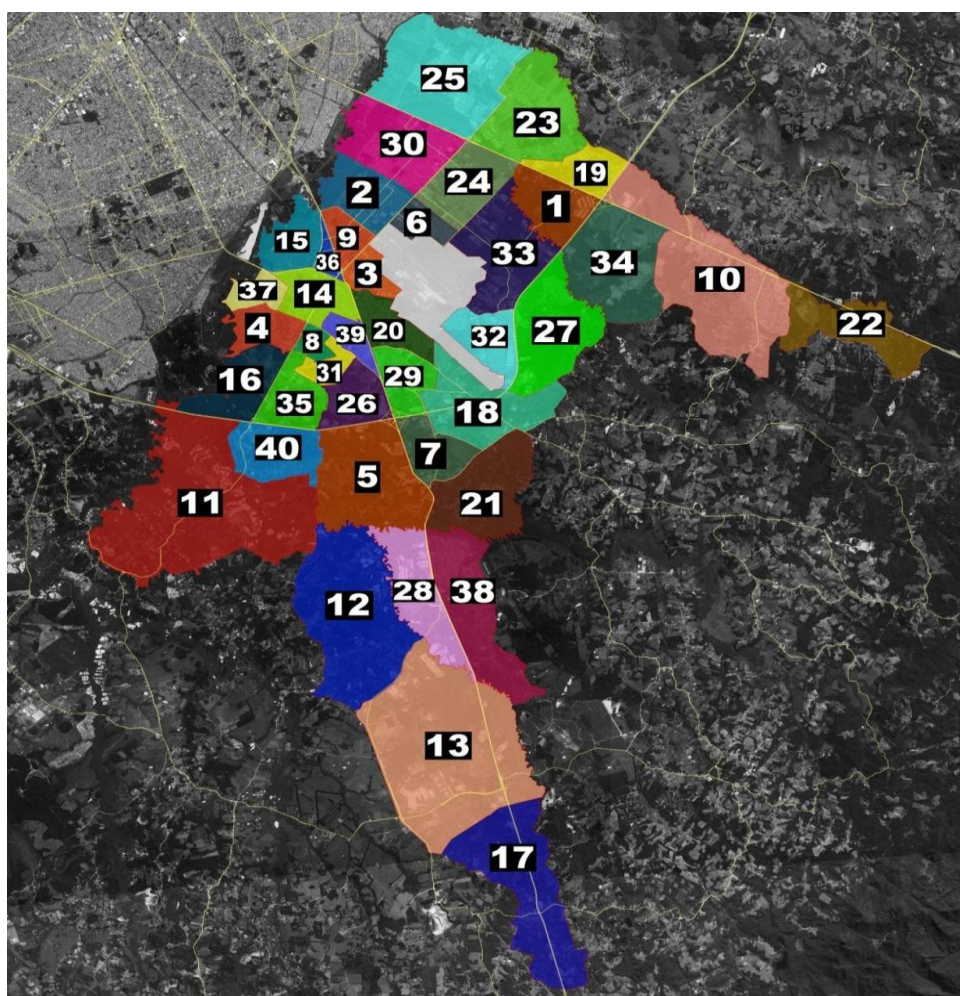


Figura 2 – Mapa Urbano de São José dos Pinhais

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais (Ferramenta utilizada: Google Earth PRO)

Visto não existir, atualmente, uma legislação própria que divida as localidades rurais do município, tem-se como base a divisão realizada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, que indicou 34 localidades rurais (Figura 3). São elas:

- | | |
|----------------------------|-----------------------------|
| 1. Accioli; | 18. Faxina; |
| 2. Agaraú; | 19. Gamelas; |
| 3. Alto da Boa Vista; | 20. Inhaíva; |
| 4. Antinha; | 21. Malhada; |
| 5. Avençal; | 22. Marcelino; |
| 6. Cachoeira; | 23. Mergulhão; |
| 7. Campestre da Faxina; | 24. Murici; |
| 8. Campina do Taquaral; | 25. Osso da Anta; |
| 9. Campo Largo da Roseira; | 26. Papanduva da Serra; |
| 10. Capão Grosso; | 27. Purgatório; |
| 11. Capivari; | 28. Rio de Una; |
| 12. Castelhanos; | 29. Rio Pequeno; |
| 13. Contenda; | 30. Roça Velha; |
| 14. Córrego Fundo; | 31. Roseira de Campo Largo; |
| 15. Costeira do Cupim; | 32. Saltinho da Malhada; |
| 16. Cotia; | 33. Santa Ana; e |
| 17. Curralinho; | 34. Santos Andrade. |

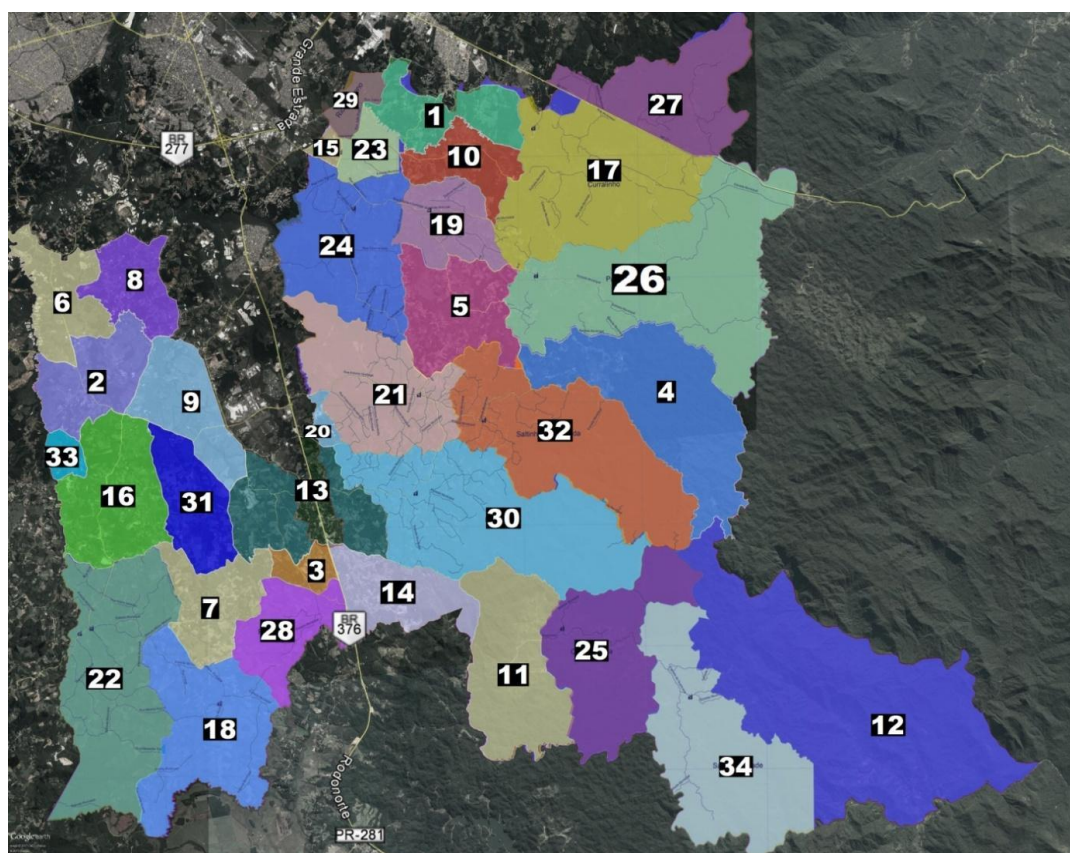


Figura 3 – Mapa Rural de São José dos Pinhais

Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais (Ferramenta utilizada: Google Earth PRO)

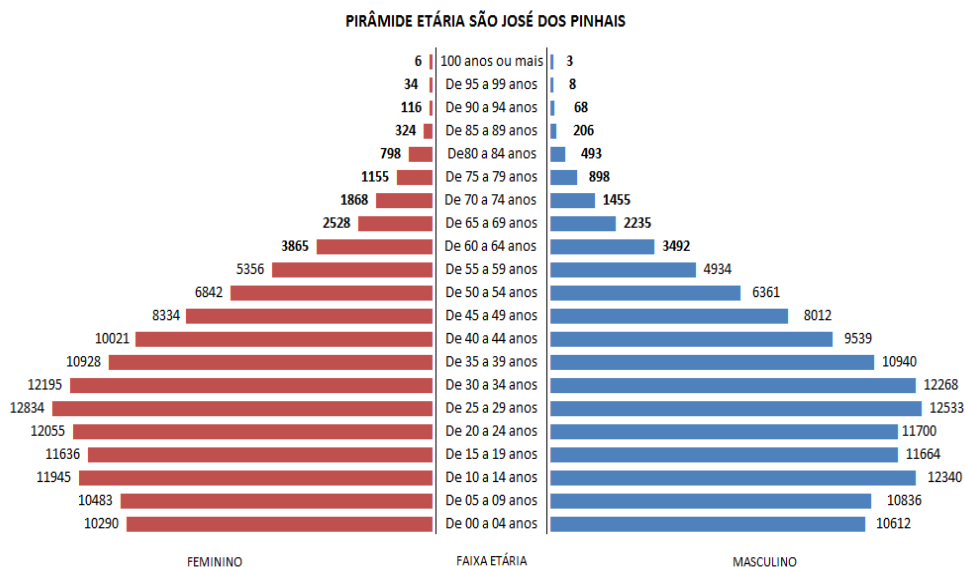
O município possui também o Aeroporto Internacional de Curitiba – Afonso Pena, que está situado a aproximadamente 3 km do centro da cidade e a 19 km do centro de Curitiba. Devido à existência do aeroporto, existe a Área Institucional Aeroportuária (Figura 4) que possui extensão territorial de aproximadamente 6,6 km².



Figura 4 – Área Institucional Aeroportuária faz divisa com os bairros Afonso Pena, Aviação, Rio Pequeno, Quississana, Costeira, Cruzeiro, Águas Belas e Boneca do Iguaçu.
Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais (Ferramenta utilizada: Google Earth)

4.2 População

No que se refere a dados populacionais, a referência para levantamento de dados é o IBGE - CENSO 2010, que aponta que a população total do município era de 264.210 pessoas. A distribuição por faixa etária e sexo pode ser observada na pirâmide etária apresentada na sequência.



Fonte: Vigilância Socioassistencial¹

Segundo o IBGE, a população estimada de São José dos Pinhais em 2020 é de 329.058 habitantes, um crescimento de 24,54% em relação à população de 2010. Como a população atual é uma estimativa geral para todo o município, seu dimensionamento por bairro se torna inviável, visto que um único empreendimento imobiliário poderia, em alguns casos, alterar consideravelmente a população local. Desta forma, é necessário levar em conta os dados divulgados pelo CENSO - IBGE de 2010.

Conforme é possível verificar na Tabela 1 a seguir, os bairros com maior densidade populacional (habitantes por quilômetro quadrado) estão concentrados na região central, porém o Centro é somente o 11º em densidade populacional, sendo os 5 primeiros Santo Antonio, Pedro Moro, Quissisana, Aviação e Bom Jesus. Já os bairros com as menores densidades populacionais possuem características semelhantes, pois se encontram em regiões periféricas e próximas às áreas rurais, sendo Campo Largo da Roseira, Arujá, Dom Rodrigo, Campina do Taquaral e Zacarias. A exceção é a Área Institucional Aeroportuária, que se encontra em uma região mais central, porém, devido à presença do Aeroporto que ocupa uma grande extensão territorial, ainda assim, existe uma pequena população neste local. Também é possível verificar uma relação entre a densidade populacional e a idade média dos habitantes. Ao compararmos os 10 bairros com maior e menor densidade populacional, notamos que aqueles possuem uma idade média maior do que estes, 30,6 contra 29,0 anos de idade média. Nos 10 bairros com maior densidade, 6 apresentam idade média acima de 30 anos (Pedro Moro, Aviação, Bom Jesus, Cidade Jardim, Cruzeiro e Boneca do Iguaçu). Já entre os de menor densidade populacional, apenas 2 bairros possuem média de idade acima de 30 anos (Campina do Taquaral e Arujá).

¹ Baseado em dados do IBGE - CENSO 2010.

Tabela 1 - Dados demográficos por bairros

Bairro	Extensão Territorial (Km²)	Domicílios	População	Hab / Domicílio	Hab/Km²	Idade Média
Academia	3,2	612	1.995	3,26	623,44	29,4
Afonso Pena	3,3	3.268	10.119	3,10	3.066,36	33,5
Águas Belas	1,2	859	2.805	3,27	2.337,50	31,2
Área Institucional Aeroportuária	6,6	114	415	3,64	62,88	27,0
Aristocrata	2,0	1.355	4.356	3,21	2.178,00	31,9
Arujá	7,7	162	585	3,61	75,97	30,2
Aviação	1,2	1.614	5.225	3,24	4.354,17	31,8
Barro Preto	2,6	221	692	3,13	266,15	29,6
Bom Jesus	0,7	1.102	3.028	2,75	4.325,71	33,4
Boneca do Iguaçu	1,4	1.867	5.927	3,17	4.233,57	32,2
Borda do Campo	12,0	5.450	18.198	3,34	1.516,50	28,3
Campina do Taquaral	10,7	424	1.342	3,17	125,42	30,6
Campo Largo da Roseira	17,0	282	968	3,43	56,94	28,9
Centro	2,5	2.772	8.115	2,93	3.246,00	36,7
Cidade Jardim	2,6	3.452	11.199	3,24	4.307,31	31,4
Colônia Rio Grande	3,1	834	2.610	3,13	841,94	29,0
Contenda	3,5	247	825	3,34	235,71	29,7
Costeira	5,5	2.481	8.147	3,28	1.481,27	29,0

Cristal	2,0	970	3.363	3,47	1.681,5 0	27,8
Cruzeiro	2,6	3.458	11.052	3,20	4.250,7 7	31,4
Del Rey	5,5	525	1.719	3,27	312,55	28,9
Dom Rodrigo	5,8	173	616	3,56	106,21	27,7
Guatupê	6,1	4.935	16.743	3,39	2.744,7 5	27,9
Iná	3,7	3.844	12.316	3,20	3.328,6 5	28,3
Ipê	9,2	4.252	14.436	3,40	1.569,1 3	27,6
Itália	2,5	2.225	7.560	3,40	3.024,0 0	28,7
Jurema	5,7	1.244	4.371	3,51	766,84	27,8
Ouro Fino	2,3	2.020	5.966	2,95	2.593,9 1	28,9
Parque da Fonte	5,3	6.788	21.849	3,22	4.122,4 5	28,9
Pedro Moro	1,0	1.485	4.434	2,99	4.434,0 0	31,9
Quissisana	2,7	3.532	11.958	3,39	4.428,8 9	28,5
Rio Pequeno	5,5	2.372	8.063	3,40	1.466,0 0	27,4
Roseira de São Sebastião	7,0	993	3.318	3,34	474,00	27,6
Santo Antonio	2,6	3.801	11.789	3,10	4.534,2 3	28,5
São Cristóvão	0,6	564	1.751	3,10	2.918,3 3	35,9
São Domingos	1,2	986	3.027	3,07	2.522,5 0	31,8
São Marcos	10,8	3.926	12.999	3,31	1.203,6 1	27,8

São Pedro	1,1	1.121	3.500	3,12	3.181,8 2	35,4
Zacarias	3,5	158	507	3,21	144,86	29,6

Fontes: Censo - IBGE 2010 Planejamento Econômico e Secretaria Municipal de e Financeiro.

São José dos Pinhais, segundo o Censo 2010, possui mais habitantes do sexo feminino, sendo 133.613 mulheres e 130.597 homens, uma razão de 0,97 homem para cada mulher (Tabela 2). Porém, ao analisar este dado por bairro, percebe-se que alguns possuem mais homens que mulheres, casos dos bairros Academia, Arujá, Barro Preto, Campina do Taquaral, Campo Largo da Roseira, Del Rey, Dom Rodrigo, Jurema, Rio Pequeno, Roseira de São Sebastião e São Marcos.

Tabela 2 - População por sexo conforme bairro

Bairro	Sexo		
	Homens	Mulheres	Razão H/M
Academia	1.037	958	1,08
Afonso Pena	4.873	5.246	0,93
Águas Belas	1.347	1.458	0,92
Área Institucional Aeroportuária	197	218	0,90
Aristocrata	2.165	2.191	0,99
Arujá	301	284	1,06
Aviação	2.560	2.665	0,96
Barro Preto	361	331	1,09
Bom Jesus	1.455	1.573	0,92
Boneca do Iguaçu	2.842	3.085	0,92
Borda do Campo	8.959	9.239	0,97
Campina do Taquaral	701	641	1,09
Campo Largo da Roseira	501	467	1,07
Centro	3.786	4.329	0,87
Cidade Jardim	5.412	5.787	0,94
Colônia Rio Grande	1.279	1.331	0,96
Contenda	408	417	0,98
Costeira	4.067	4.080	1,00
Cristal	1.672	1.691	0,99
Cruzeiro	5.385	5.667	0,95

Del Rey	880	839	1,05
Dom Rodrigo	309	307	1,01
Guatupê	8.361	8.382	1,00
Iná	6.127	6.189	0,99
Ipê	7.160	7.276	0,98
Itália	3.704	3.856	0,96
Jurema	2.210	2.161	1,02
Ouro Fino	2.969	2.997	0,99
Parque da Fonte	10.767	11.082	0,97
Pedro Moro	2.179	2.255	0,97
Quissisana	5.931	6.027	0,98
Rio Pequeno	4.045	4.018	1,01
Roseira de São Sebastião	1.662	1.656	1,00
Santo Antonio	5.697	6.092	0,94
São Cristóvão	842	909	0,93
São Domingos	1.491	1.536	0,97
São Marcos	6.530	6.469	1,01
São Pedro	1.683	1.817	0,93
Zacarias	244	263	0,93
TOTAL	122.099	125.789	0,97

Fonte: Censo - IBGE 2010.

São José dos Pinhais possui uma população predominantemente de cor/raça branca, sendo 72,75% da população urbana, totalizando 180.336 habitantes que se declararam com esta cor. Os 27,25% restantes são divididos entre cor/raça preta, parda, amarela e indígena, totalizando, respectivamente, 7.770, 57.751, 1.697 e 334 pessoas, conforme tabela 3.

Tabela 3 - População por cor/raça conforme bairro

Bairro	Cor/Raça						
	Branca	Preta	Parda	Ama- rela	Indíge- na	% Bran- cas	% Ou- tras
Academia	1.171	46	756	21	1	58,70%	41,30%
Afonso Pena	8.225	218	1.564	103	9	81,28%	18,72%
Águas Belas	2.267	69	457	12	0	80,82%	19,18%

Área Institucional Aeropor- tuária	316	12	85	1	1	76,14%	23,86%
Aristocrata	3.656	86	565	47	2	83,93%	16,07%
Arujá	477	0	101	7	0	81,54%	18,46%
Aviação	3.982	178	1.011	49	5	76,21%	23,79%
Barro Preto	525	9	139	19	0	75,87%	24,13%
Bom Jesus	2.614	64	334	14	2	86,33%	13,67%
Boneca do Iguaçu	4.754	145	979	25	24	80,21%	19,79%
Borda do Campo	12.162	728	5.176	101	31	66,83%	33,17%
Campina do Taquaral	1.069	18	248	7	0	79,66%	20,34%
Campo Largo da Roseira	704	19	243	2	0	72,73%	27,27%
Centro	7.243	103	663	97	9	89,25%	10,75%
Cidade Jardim	8.872	289	1.950	81	7	79,22%	20,78%
Colônia Rio Grande	1.760	82	765	2	1	67,43%	32,57%
Contenda	664	19	134	8	0	80,48%	19,52%
Costeira	6.287	170	1.627	55	8	77,17%	22,83%
Cristal	2.201	96	1.047	11	8	65,45%	34,55%
Cruzeiro	8.435	279	2.209	111	18	76,32%	23,68%
Del Rey	1.357	30	328	4	0	78,94%	21,06%
Dom Rodrigo	413	30	173	0	0	67,05%	32,95%
Guatupê	11.633	588	4.442	66	14	69,48%	30,52%
Iná	8.370	472	3.361	88	25	67,96%	32,04%
Ipê	9.158	598	4.603	66	11	63,44%	36,56%
Itália	5.158	325	2.053	24	0	68,23%	31,77%
Jurema	3.010	67	1.277	17	0	68,86%	31,14%
Ouro Fino	4.530	169	1.211	45	11	75,93%	24,07%
Parque da Fonte	15.643	800	5.217	165	24	71,60%	28,40%
Pedro Moro	3.592	92	712	38	0	81,01%	18,99%
Quissisana	8.024	501	3.320	78	35	67,10%	32,90%
Rio Pequeno	4.939	367	2.628	73	56	61,26%	38,74%
Roseira de São Sebastião	2.168	129	983	33	5	65,34%	34,66%
Santo Antonio	8.279	384	3.084	28	14	70,23%	29,77%
São Cristóvão	1.545	14	178	14	0	88,24%	11,76%
São Domingos	2.556	58	376	35	2	84,44%	15,56%
São Marcos	9.085	444	3.370	92	8	69,89%	30,11%

São Pedro	3.140	55	245	57	3	89,71%	10,29%
Zacarias	352	17	137	1	0	69,43%	30,57%
TOTAL	180.336	7.770	57.751	1.697	334	72,75%	27,25%

Fonte: Censo - IBGE 2010.

4.3 Economia

Na economia, São José dos Pinhais está em franco desenvolvimento, notadamente devido à presença do Aeroporto Internacional Afonso Pena, das rodovias que dão acesso às principais cidades da região sul e sudeste e da proximidade do Porto de Paranaguá. A cidade abriga grandes empresas e fábricas como Volkswagen/Audi, Renault/Nissan, Grupo Boticário, Kuhn, Berry Global, Brose do Brasil, Gestamp Paraná, Multilit, Nutrimental, Sysmex, Gatron, Focus, entre outras. Grandes redes de atacado e varejo do Paraná, como o Grupo Muffato, Grupo Condor, Atacadão e Jacomar e os centros de distribuição das Casas Bahia, Balaroti, Jacomar e Atacadão também estão presentes no município.

É o segundo maior PIB (Produto Interno Bruto) do Estado do Paraná, estando atrás somente da capital, Curitiba, valor de pouco mais de R\$ 29,9 bilhões (IBGE/2019). Deste valor, destaque para o setor de serviços e indústria, que representam 67,59% do total.

O PIB *per capita* de São José dos Pinhais, que em 2019 foi de R\$ 92.666,20, é o quinto maior do Paraná e o 94º do Brasil, estando acima da média nacional (R\$ 33.593,82).

4.4 Dados Sociais

Segundo o censo demográfico realizado em 2010 pelo IBGE, São José dos Pinhais contava com 80.714 domicílios, dos quais 61.127 eram próprios; 15.036 eram alugados; e 4.551 cedidos de outras formas. Havia 74.707 casas; 4.857 apartamentos; 1.091 domicílios em condomínios; e 59 em outros tipos de habitação, sendo que a média de moradores por domicílio era de 3,24.

Com relação à existência de energia elétrica nas residências, 80.611 eram atendidas pela companhia de distribuição e 103 não possuíam energia elétrica. Quanto ao abastecimento de água, 71.911 eram abastecidos pela rede geral de distribuição; 7.881 por poço ou nascente dentro da propriedade; 651 por poço ou nascente fora da propriedade.

Referente ao esgotamento sanitário, 55.694 residências eram ligadas pela rede geral de esgoto ou pluvial; 17.109 utilizavam fossas sépticas; 4.903 usavam fossas rudimentares; e 2.465 possuíam outros tipos de escoamento. Quanto ao destino do lixo, 77.457 domicílios tinham o lixo coletado pelo serviço público de limpeza; 1.755 depositavam os resíduos em caçamba; 1.061 queimavam ou enterravam o lixo na propriedade; enquanto 420 tinham outros destinos.

Em 2010, existiam 80.714 domicílios, deste total, 3.127 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 3,87% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 186 (5,9%) viviam no meio rural e 2.941 (94,1%) no meio urbano. Deste montante o Cadastro Único referenciou 2.656, sendo beneficiários do Programa Bolsa Família, através do Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP), 805 (oitocentos e cinco) famílias.

Analisando a classe de rendimento domiciliar, o Município apresentava em 2010 uma média mensal de R\$ 2.325,56, por residência, gerando um rendimento domiciliar per capita de R\$ 812,17. 150.643 pessoas possuíam rendimentos nominais mensais, destas, 3.220 recebiam até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; 27.420 obtinham entre $\frac{1}{2}$ e 1 salário; 65.869 pessoas recebiam entre 1 e 2 salários mínimos; 25.511 alcançavam uma renda mensal entre 2 e 3 salários; 17.311 pessoas recebiam entre 3 e 5 salários; 9.158 obtinham entre 5 e 10 salários mínimos; e 2.154 possuíam rendimento superior a 10 salários mínimos mensais.

Segundo a amostra do Censo de 2010, referente à escolaridade, 53,2% dos moradores de São José dos Pinhais não tinham instrução ou não haviam completado o ensino fundamental; 17,1% possuíam o ensino fundamental completo, porém não haviam finalizado o ensino médio; 22,7% tinham o ensino médio completo e o superior incompleto; 6,6% possuíam o ensino superior completo; e 0,4% não determinaram o seu nível de instrução.

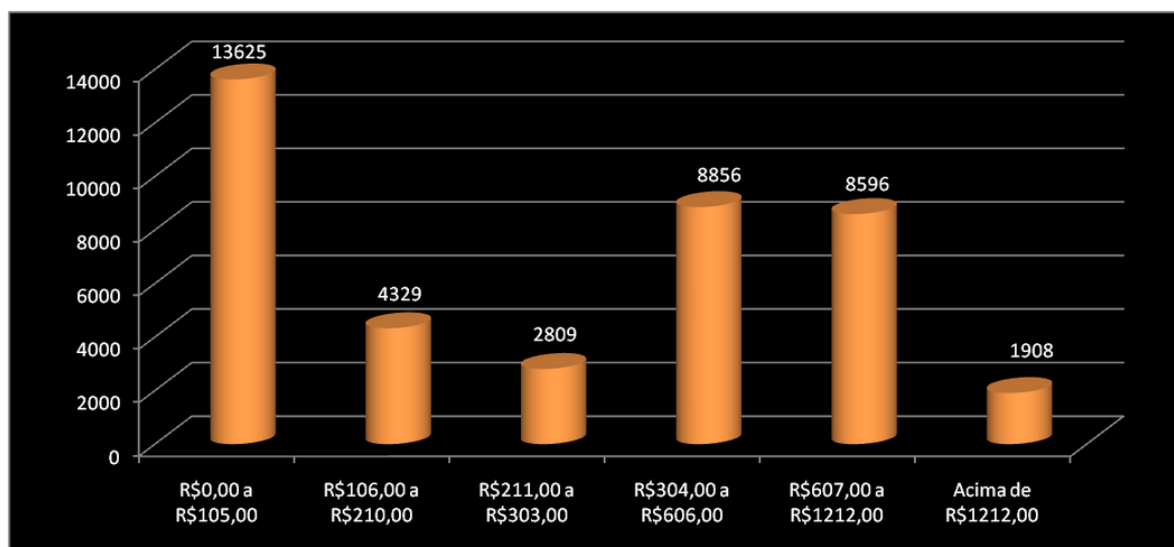
4.5 Dados do Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais ou CadÚnico é um instrumento de coleta de dados e informações destinado a identificar as famílias de baixa renda no Brasil visando a inclusão destas famílias em programas sociais. Este cadastro se constitui como um conjunto de informações sobre as famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza, cujas informações devem utilizadas pelo Governo Federal, Estados e municípios para implementação de políticas públicas capazes de promover a melhoria da vida dessas famílias.

Destaca-se, portanto, que o CadÚnico é uma ferramenta essencial para prover dados ao município sobre o perfil das famílias cadastradas, sendo uma fonte relevante do presente diagnóstico, bem como a análise destes dados deve ser considerada na formulação e planejamentos, tanto em nível de gestão quanto nas unidades descentralizadas.

Um dos dados relevantes que podem ser extraído do CadÚnico refere-se a faixa de renda das famílias cadastradas o que permite uma avaliação do perfil econômico da população. Desta forma, tendo como referência a base do CadÚnico de Janeiro de 2022 elaborou-se as planilhas anexo 1: Famílias por bairro e renda – Cadastro Único Jan/2022, na qual foram apresentados dados relativos ao perfil de renda das famílias cadastradas por bairro e anexo 2: Cadastro Único 2016 a 2021 – quantidade.

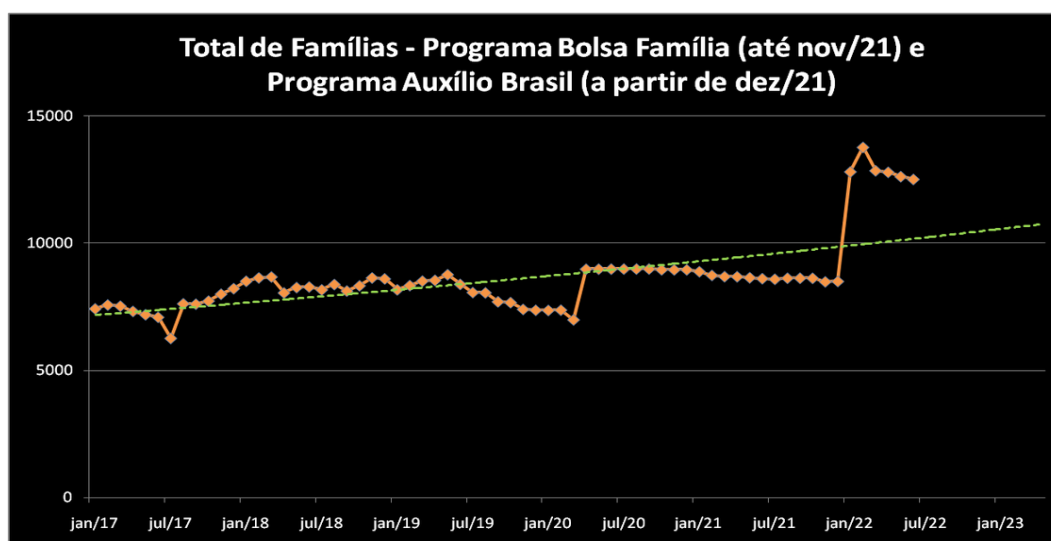
Neste sentido, considerando como base o mês de Abril de 2022 pode-se observar que das 40.123 famílias inseridas no CadÚnico no município no referido mês, 17.954 estão nas faixas de pobreza e extrema pobreza de acordo com as faixas estipuladas pelo Ministério da Cidadania.



Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico - mês de referência Abril/2022.

Este gráfico mostra que 44,75% das famílias inseridas no Cadastro possuem indicativo de vulnerabilidade econômica, baseado no perfil de renda, e tendem a demandar atendimentos e serviços da política de Assistência Social.

Outro dado relevante de ser avaliado refere-se à evolução da concessão de benefícios aos munícipes. A imagem apresentada na sequência mostra essa evolução de janeiro de 2017 até o término do primeiro semestre de 2022, contemplando os benefícios dos Programas Bolsa Família e Auxílio Brasil.



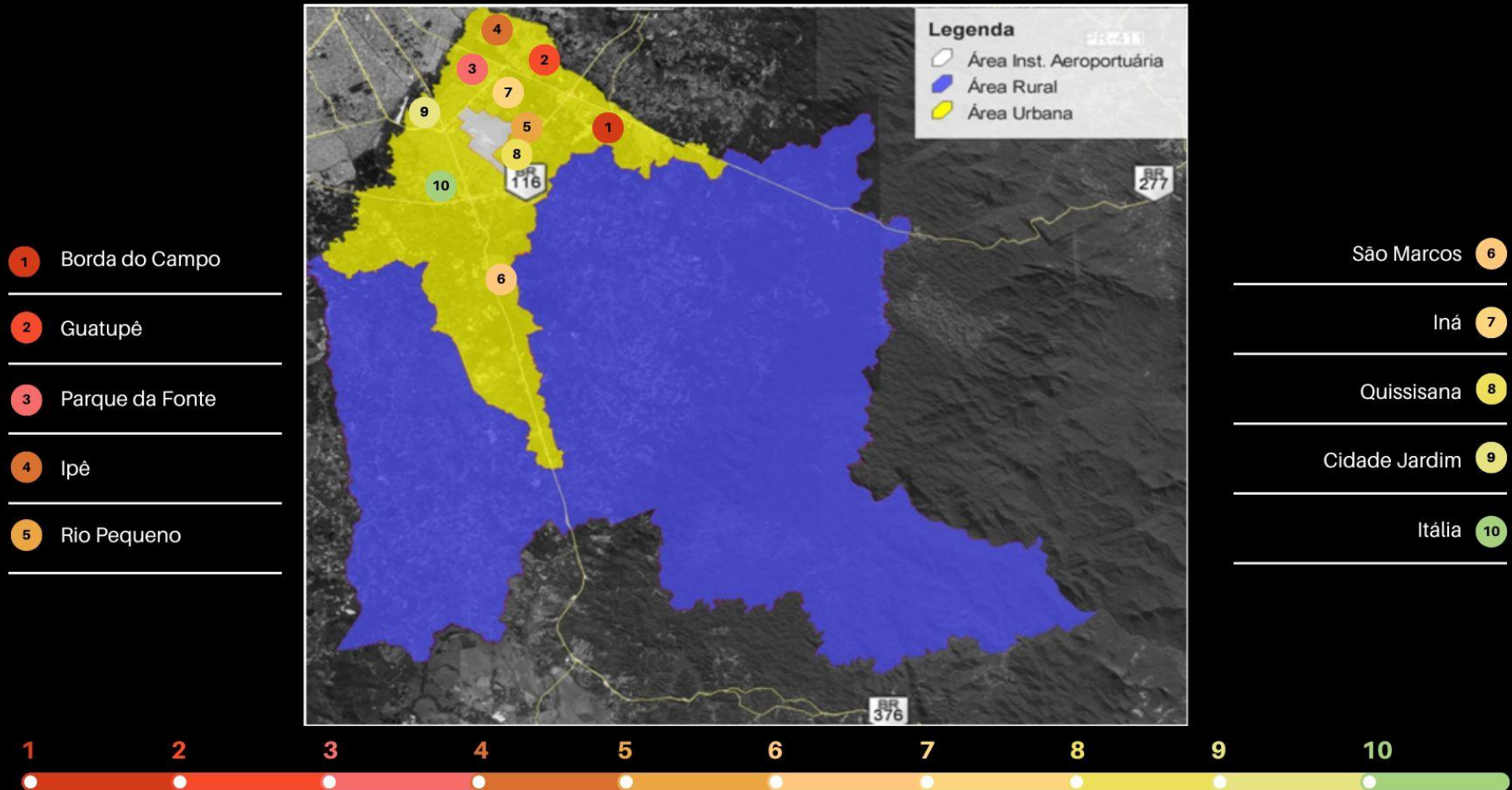
Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico – referência: Janeiro/2017 a Junho/2022.

Neste gráfico, é possível visualizar uma tendência geral de crescimento na quantidade de famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda federal, em que no decorrer dos anos alterou-se pra pequenos momentos de redução, mas mantendo uma ascendente de crescimento considerando o parâmetro total do período analisado. Em números absolutos em janeiro de 2017 existiam em São José dos Pinhais 7.429 famílias beneficiárias, já em junho de 2022 esse número subiu para 12.512 famílias, o que representa um aumento 68,42% das famílias beneficiadas.

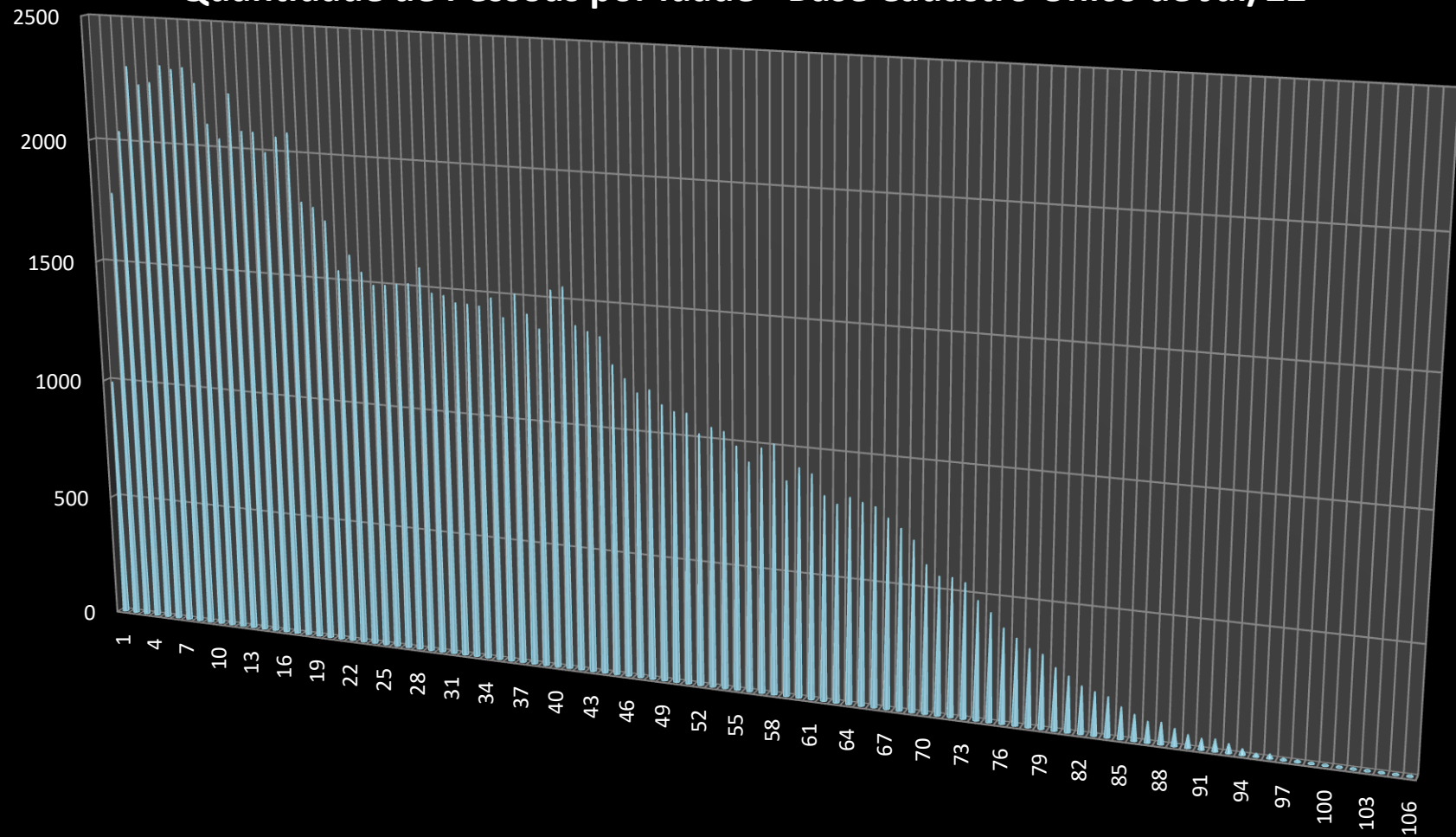
Ademais, pelo Cadastro Único, é possível ter um panorama geral sobre a composição das pessoas cadastradas por idade, quantidade de pessoas na família, características do domicílio, pessoas com deficiência cadastradas, perfil de gastos das famílias e quantidade de imigrantes. Estes dados foram tabulados e podem ser observados na sequência:

RENDA PER CAPTA

Top 10 de localidades -Famílias por localidade e renda per capta até R\$200,00
com base no Cadastro Único de Janeiro/22



Quantidade de Pessoas por Idade - Base Cadastro Único de Jul/22



Quantidade de famílias por número de pessoas – jul/22		
Número de Pessoas na Família	Quantidade de Famílias	%
1	11115	26,00%
2	12417	29,05%
3	10069	23,56%
4	6066	14,19%
5	2200	5,15%
6	659	1,54%
7	166	0,39%
8	29	0,07%
9	16	0,04%
10	2	0,00%
11	1	0,00%
12	2	0,00%

Quantidade de famílias por valor gasto com determinada despesa – jul/22							
Valor das Despesas	Energia Elétrica	Água	Gás	Mercado / Alimentação	Transporte	Aluguel	Medicamentos
R\$ 0,00	12399	14770	7710	7176	36814	30471	33071
R\$1,00 a R\$50,00	3387	6133	17284	361	631	17	2148
R\$51,00 a R\$100,00	10028	15031	14027	1325	1241	93	2191
R\$101,00 a R\$150,00	8702	4181	3144	1267	877	143	1221
R\$151,00 a R\$200,00	4823	1641	91	3231	1236	295	1254
R\$201,00 a R\$250,00	1668	331	38	1550	315	318	438
R\$251,00 a R\$300,00	789	164	7	5373	522	685	769
R\$301,00 a R\$500,00	485	62	13	12598	540	4470	849
Acima de R\$500,00	37	5	4	9437	142	5826	377

Quantidade de famílias por valor total de gastos – jul/22		
Total Despesas	Quantidade de Famílias	%
R\$ 0,00	4908	11,48%
R\$1,00 a R\$250,00	3008	7,04%
R\$251,00 a R\$500,00	6194	14,49%
R\$501,00 a R\$750,00	8039	18,81%
R\$751,00 a R\$1000,00	7672	17,95%
R\$1001,00 a R\$1500,00	9256	21,66%
R\$1501,00 a R\$2000,00	2755	6,45%
Acima de R\$2000,00	910	2,13%

Quantidade de famílias por quantidade de cômodos na casa – jul/22		
Quant. de Cômodos	Quant. de Famílias	%
0	1	0,00%
1	222	0,54%
2	1257	3,04%
3	5899	14,29%
4	9727	23,56%
5	16944	41,04%
6	5284	12,80%
7	1314	3,18%
8	443	1,07%
9	106	0,26%

Quantidade de famílias por quantidade de dormitórios na casa – jul/22		
Quant. de Dormitórios	Quant. de Famílias	%
0	2	0,00%
1	15138	36,67%
2	20582	49,86%
3	5214	12,63%
4	295	0,71%
5	37	0,09%
6	8	0,02%
7	1	0,00%
8	0	0,00%
9	0	0,00%

Quantidade de famílias por tipo de piso na casa – jul/22		
Piso	Quant. de Famílias	%
Terra	67	0,16%
Cimento	3609	8,74%
Madeira Aproveitada	1526	3,70%
Madeira Aparelhada	3692	8,94%
Cerâmica, lajota ou pedra	31755	76,92%
Carpete	76	0,18%
Outro	558	1,35%

10	48	0,12%
11	14	0,03%
12	11	0,03%
13	3	0,01%
14	1	0,00%
15	1	0,00%
16	0	0,00%
17	0	0,00%
18	0	0,00%
19	0	0,00%
20	0	0,00%
21	1	0,00%
22	0	0,00%
...	...	
31	1	0,00%
...		0,00%
41	1	0,00%
...	...	
50	1	0,00%
51	0	0,00%
52	3	0,01%
...	...	
58	1	0,00%

10	2	0,00%
11	0	0,00%
12	1	0,00%
...	...	
20	1	0,00%
...	...	
25	1	0,00%
...	...	
30	1	0,00%

Quantidade de famílias por tipo da parede na casa – jul/22		
Parede Externa	Quant. de Famílias	%
Alvenaria com revestimento	30487	73,85%
Alvenaria sem revestimento	1866	4,52%
Madeira Aparelhada	7565	18,32%
Taipa Revestida	19	0,05%
Taipa não Revestida	11	0,03%
Madeira Aproveitada	1271	3,08%
Palha	0	0,00%
Outro	64	0,16%

Quantidade de famílias com água canalizada – jul/22		
Água canalizada	Quant. de Famílias	%
Sim	40781	98,78%
Não	502	1,22%

Quantidade de famílias por tipo de abastecimento de água na casa – jul/22		
Abastecimento de Água	Quant. de Famílias	%
Rede Geral	37152	89,99%
Poço ou nascente	3446	8,35%
Cisterna	17	0,04%
Outra	668	1,62%

Quantidade de famílias com banheiro na casa – jul/22		
Banheiro	Quant. de Famílias	%
Sim	41030	99,39%
Não	253	0,61%

Quantidade de famílias por tipo de escoamento do banheiro – jul/22		
Escoamento do Banheiro	Quant. de Famílias	%
Rede de Esgoto	32748	79,81%
Fossa Séptica	3982	9,71%
Fossa Rudimentar	3263	7,95%
Vala a céu aberto	327	0,80%
Direto em rio, lago ou mar	363	0,88%
Outra	347	0,85%

Quantidade de famílias por forma de destinação do lixo – jul/22		
Lixo	Quant. de Famílias	%
Coletado diretamente	39235	95,04%
Coletado indiretamente	1743	4,22%
Queimado ou enterrado	240	0,58%
Jogado em terreno baldio	19	0,05%
Jogado em rio, lago ou mar	4	0,01%
Outro	42	0,10%

Quantidade de famílias por forma de iluminação na casa – jul/22		
Iluminação	Quant. de Famílias	%
Medidor próprio	32859	79,59%
Medidor comunitário	6086	14,74%
Elétrica sem medidor	1546	3,74%
Óleo, querosene ou gás	3	0,01%
Vela	25	0,06%
Outra	764	1,85%

Quantidade de famílias com calçamento/pavimentação na rua onde mora – jul/22		
Calçamento / Pavimentação	Quant. de Famílias	%
Total	25445	61,64%
Parcial	9772	23,67%
Não existe	6066	14,69%

Quantidade de famílias imigrantes/refugiados por nacionalidade - Mai/22	
Nacionalidade	Quant. de Famílias
VENEZUELA	549
HAITI, REPUBLICA DO	156
CUBA	68
PARAGUAI	41
PORTUGAL	21
ARGENTINA	15
JAPAO	15
PERU	14
COLOMBIA	11
CHILE	9

Quantidade de famílias imigrantes/refugiados por bairro - Mai/22	
Bairro	Quant. de Famílias
PARQUE DA FONTE	148
GUATUPE	115
CIDADE JARDIM	73
INA	73
IPE	55
BORDA DO CAMPO	46
COLONIA RIO GRANDE	32
SAO MARCOS	31
AFONSO PENA	30
SAO DOMINGOS	28

BOLIVIA	6
ALEMANHA	5
EQUADOR	5
ESPANHA	5
ITALIA	5
SIRIA	5
URUGUAI	5
ANGOLA	4
EUA	4
CHINA	3
LIBANO	3
CONGO, REP. DEMOCRA- TICA	2
FRANCA	2
ESLOVAQUIA	1
FILIPINAS	1
GUINE BISSAU	1
IRAQUE	1
PANAMA	1
POLONIA	1
ROMENIA	1
SANTA CRUZ, ILHAS	1
SUICA	1
TIMOR (OU TIMOR LESTE)	1
TUNISIA	1

CENTRO	26
QUISSISSANA	25
COSTEIRA	23
OURO FINO	23
ITALIA	22
QUISSISANA	22
CRUZEIRO	21
RIO PEQUENO	21
SANTO ANTONIO	17
MIRINGUAVA	15
ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	14
BOM JESUS	13
AVIACAO	10
SITUACAO DE RUA	8
BONECA DO IGUACU	7
AGUAS BELAS	7
JUREMA	6
CAMPO LARGO DA ROSEIRA	6
ARISTOCRATA	5
BARRO PRETO	5
PEDRO MORO	5
CRISTAL	4
CACHOEIRA	4
CONTENDA	4
SAO CRISTOVAO	3
SAO PEDRO	3
COLONIA ROCA VELHA	3
COLONIA CASTELHANOS	2
COLONIA CONTENDA	2
COLONIA MURICI	2
ACADEMIA	1
COLONIA CAMPESTRE DA FAXINA	1

COLONIA AGARAU	1
COLONIA CAMPINA DO TAQUARAL	1
ARUJA	1

Quantidade de atendimentos realizados para imigrantes/refugiados em 2021	
Angola	4
Antígua e Barbuda	7
Argentina	38
Chile	28
Cuba	399
Equador	30
Haiti	684
Paraguai	118
Peru	12
República do Congo	7
Uruguai	17
Venezuela	2000
Alemanha	2
Bolívia	1
Colômbia	8
Iraque	1
Japão	1
Líbano	3
Portugal	13
Sem Informação	679
Total	4052

Quantidade de famílias de imigrantes/refugiados por Renda Per Capta – Mai/22			
R\$0,00 a R\$303,00	R\$304,00 a R\$606,00	R\$607,00 a R\$1212,00	Acima de R\$1212,00
714	151	81	18

Quantidade de pessoas com deficiência por idade no Cadastro Único - Março/22						
0 a 6 anos	7 a 11 anos	12 a 17 anos	18 a 29 anos	30 a 59 anos	60 a 79 anos	80 ou mais
366	441	554	1048	3715	2779	482

Quantidade de deficientes por bairro – Mar/22	
Bairros e Colônias	Quantidade de pessoas com deficiência
ACADEMIA	36
AFONSO PENA	251
AGUAS BELAS	50
ARISTOCRATA	55
ARUJA	20
AVIACAO	73
BARRO PRETO	88
BOM JESUS	115
BONECA DO IGUACU	126
BORDA DO CAMPO	768
CACHOEIRA	100
CAMPINA DO TAQUARAL	27

CAMPO LARGO DA ROSEIRA	133
CENTRO	125
CIDADE JARDIM	424
COLONIA ACCIOLI	1
COLONIA AGARAU	38
COLONIA ANTINHA	3
COLONIA AVENCAL	0
COLONIA CAMPESTRE DA FAXINA	33
COLONIA CAPAO GROSSO	3
COLONIA CASTELHANOS	6
COLONIA CASTELHANOS	6
COLONIA CORREGO FUNDO	26
COLONIA COSTEIRA DO CUPIM	0
COLONIA COTIA	44
COLONIA CURRALINHO	3

COLONIA FAXINA	35
COLONIA GAMELAS	0
COLONIA INHAIVA	7
COLONIA MALHADA	41
COLONIA MARCELINO	27
COLONIA MERGULHAO	6
COLONIA MURICI	45
COLONIA PAPANDUVA DA SERRA	0
COLONIA PURGATORIO	0
COLONIA RIO DE UNA	8
COLONIA RIO GRANDE	302
COLONIA ROCA VELHA	28
COLONIA ROSEIRA DE CAMPO LARGO	16
COLONIA SALTINHO DA MALHADA	0
CONTENDA	116
COSTEIRA	177

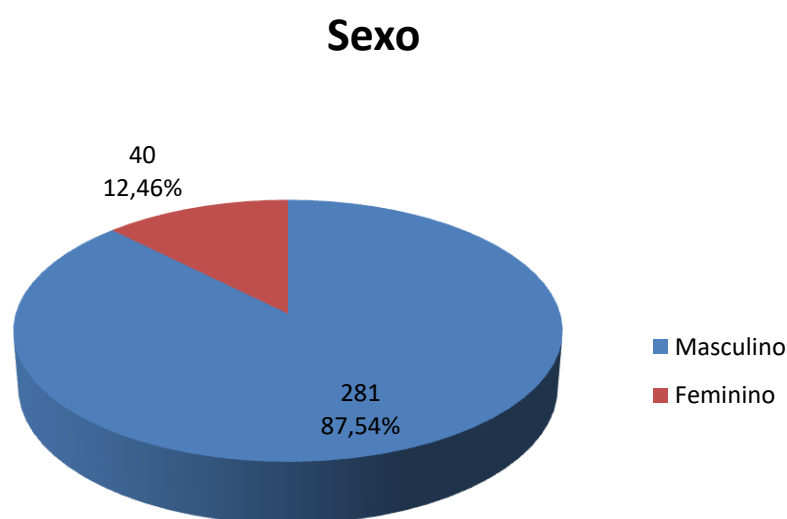
CRISTAL	38
CRUZEIRO	372
DEL REY	57
DOM RODRIGO	39
GUATUPE	801
INA	446
IPE	605
ITALIA	372
JUREMA	14
MIRINGUAVA	145
OURO FINO	152
PARQUE DA FONTE	808
PEDRO MORO	79
QUISSISANA	305
RIO PEQUENO	518
ROSEIRA DE SAO SEBAS- TIAO	169
SANTO ANTONIO	348
SAO CRISTOVAO	39
SAO DOMINGOS	86
SAO MARCOS	533
SAO PEDRO	78
SITUACAO DE RUA	0
ZACARIAS	20
TOTAL	9386

4.5.1 Perfil da População em Situação de Rua inseridos no Cadastro Único

Além de características gerais do perfil da população cadastrada, o CadÚnico permite a seleção e avaliação de dados específicos, de camadas da população que demandam um olhar especial para o enfrentamento de suas vulnerabilidades e atenção diferenciada na formulação de políticas públicas, como é o caso, por exemplo da população em situação de rua.

A avaliação destes dados permite uma análise, tanto da característica da população municipal em situação de rua, bem como a avaliação sobre o tempo e os motivos que as levaram a utilizar a rua como espaço de moradia e sobrevivência. Esta análise possibilita tanto a busca da compreensão da situação em tela, quanto fornece subsídios para a tomada de decisão do Órgão Gestor na oferta de serviços públicos de atendimento especializado a esta população.

Na sequência apresentam-se dados referentes à composição da população em situação de rua inseridas no Cadastro Único no município no que tange sexo, recebimento de benefício de transferência de renda, tempo que está na rua, e motivos que o levaram para esta situação.

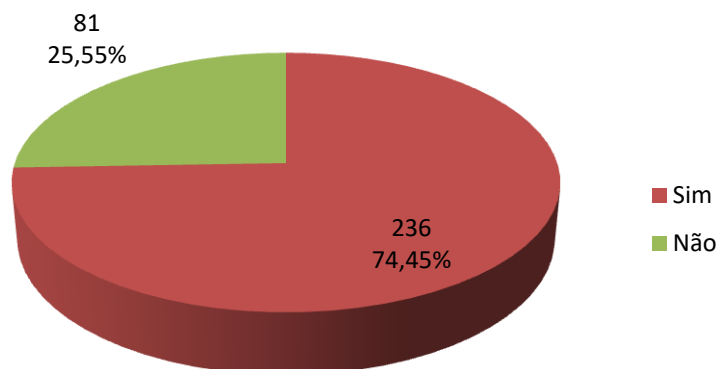


Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico – referência: Janeiro/2022.

No que tange ao sexo, observa-se uma predominância dos homens em situação de rua, sendo que 87,54% das pessoas neste perfil, incluídas no CadÚnico no município são do sexo masculino e 12,46% feminino. Este dado é relevante a ser considerado para se planejar as estruturas de atendimento necessárias a esta população, sendo que, apesar da predominância masculina é necessário se pensar em espaços e demandas também da população feminina para a oferta e operacionalização dos serviços.

Outro dado apresentado refere-se ao recebimento do benefício de transferência de renda do Auxílio Brasil pela população em situação de rua, este é um dado significativo pois indica qual o percentual dessa população com acesso a renda.

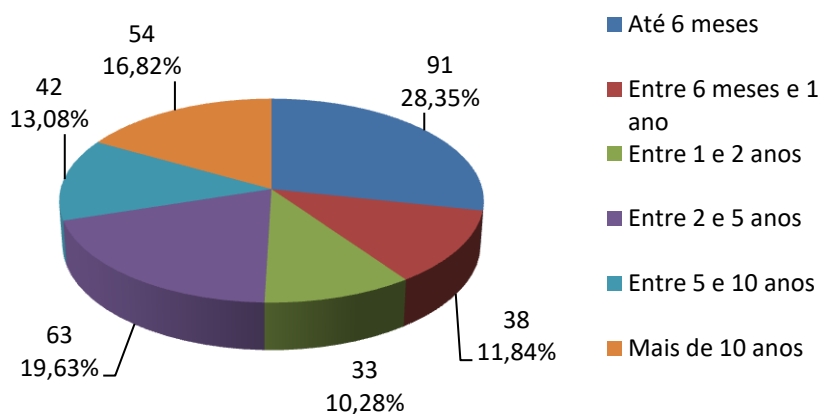
Recebe Auxílio Brasil



Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico – referência: Janeiro/2022.

O acesso à renda é essencial ao trabalho realizado pela Assistência Social com a população em situação de rua. Ademais, outro dado de fundamental importância no que tange a população em situação de rua refere-se ao tempo em que a pessoa está na rua. Esse dado pode ser observado no gráfico apresentado na sequência.

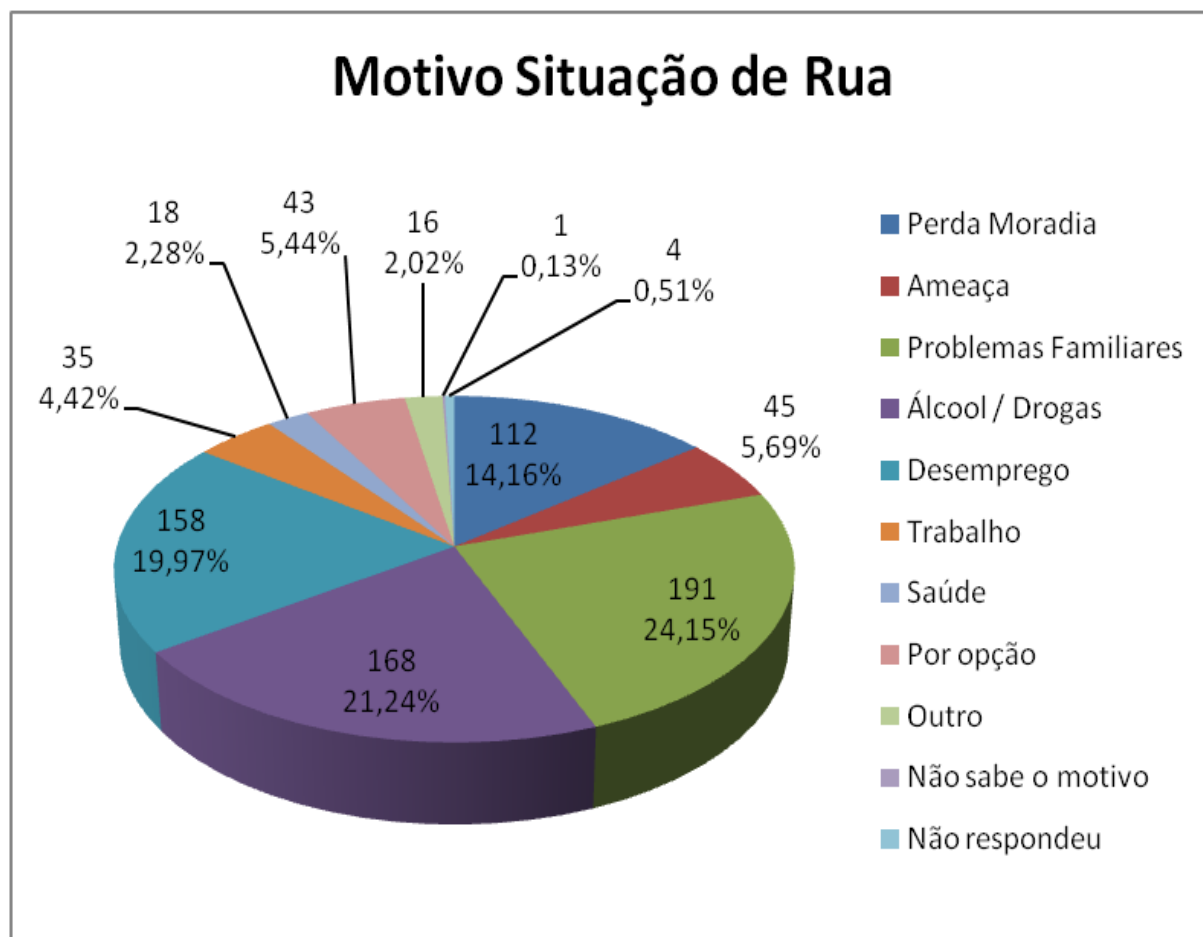
Tempo que está na Rua



Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico – referência: Janeiro/2022.

Em relação ao tempo em que a pessoa está na rua observa-se que 40,19% das pessoas ficaram em situação de rua no último ano, ou seja, durante a Pandemia do COVID-19. Já 29,90% das pessoas estão na rua há mais de 05 anos na rua, ou seja, são situações que permanecem por um longo período de tempo.

Outro aspecto importante a ser observado é sobre o motivo que levou a pessoa à rua. Estes motivos, na forma como são listados no CadÚnico, podem ser examinados no gráfico apresentado na sequência.



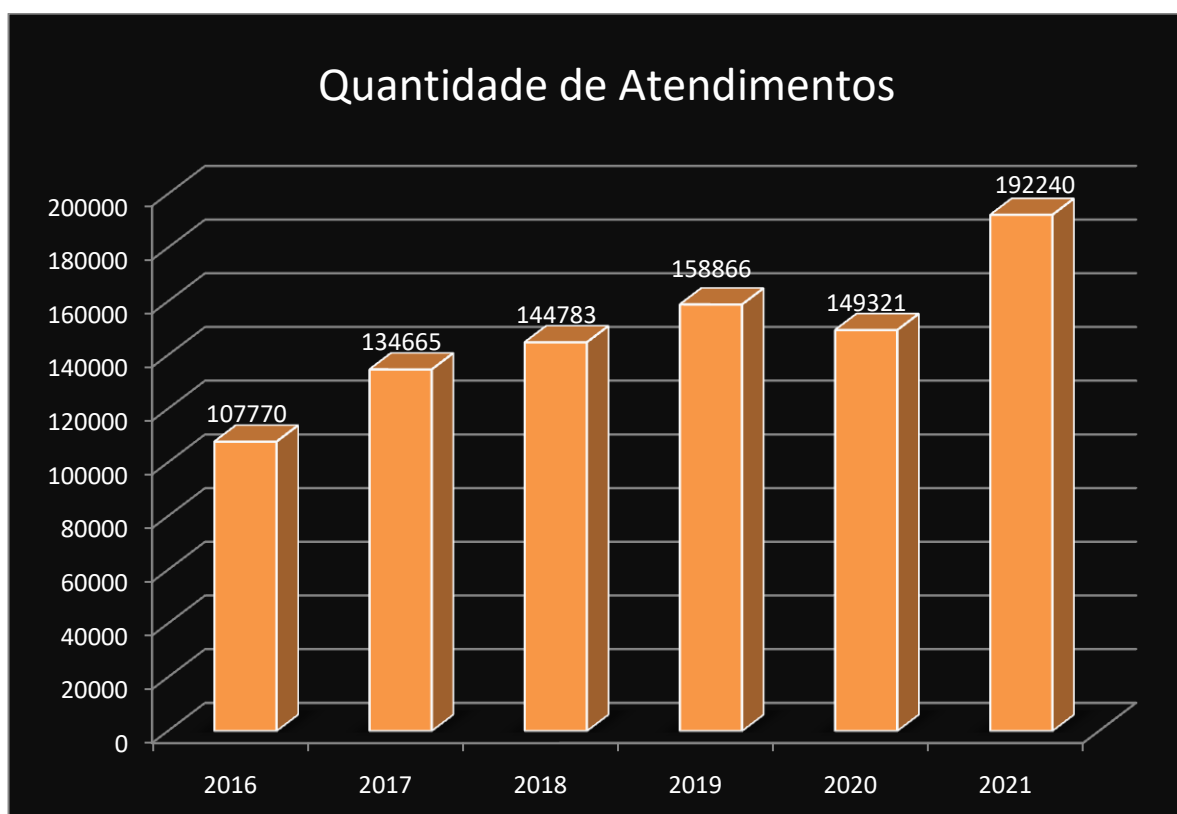
Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando a base do CadÚnico – referência: Janeiro/2022.

Avaliando este gráfico pondera-se que o fator mais frequente que levou a pessoa a rua foram problemas com familiares (24,15%), seguido pelo uso de substâncias psicoativas como o álcool e outras drogas (21,24%) e desemprego (19,97%).

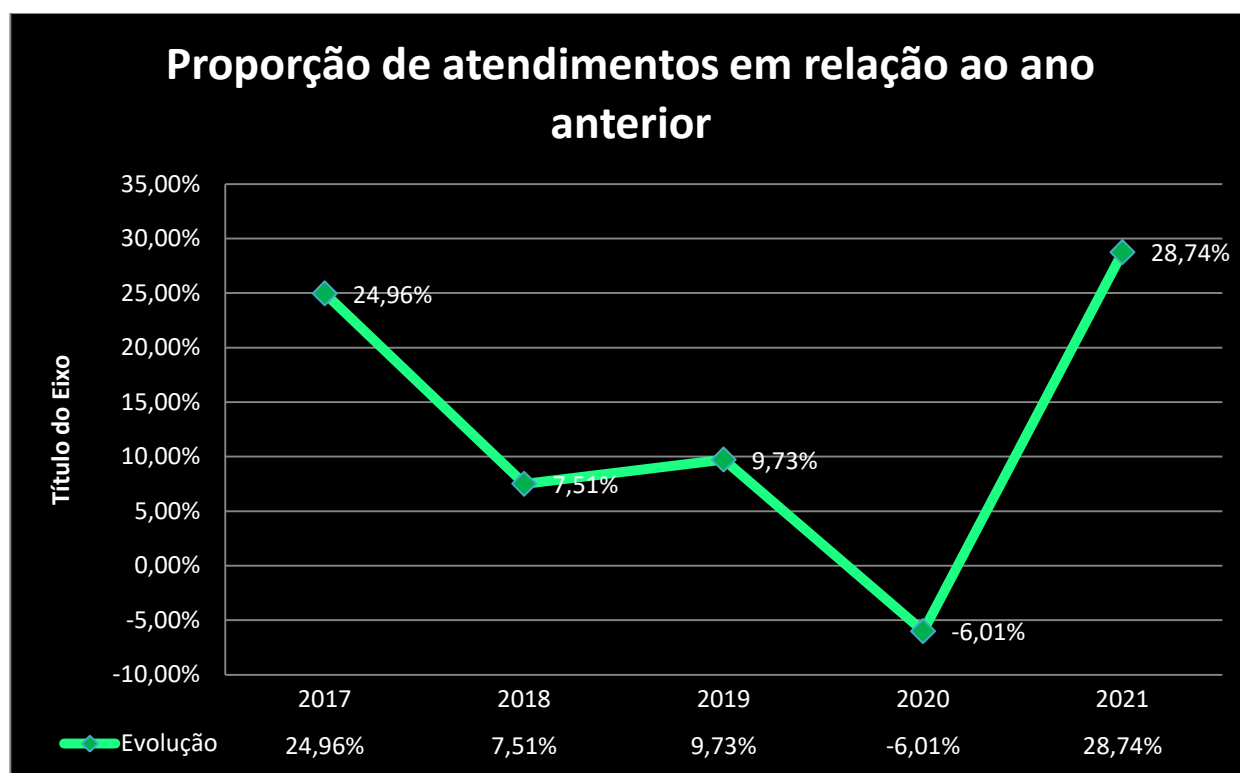
4.6 Dados de Atendimentos

Para registro das informações das famílias atendidas os equipamentos públicos de Assistência Social utilizam um modelo informatizado do Sistema Municipal de Prontuários, prestado por empresa terceirizada. Na sequência, apresentam-se dados extraídos deste sistema sobre os atendimentos prestados nestes equipamentos.

No primeiro e no segundo gráfico é possível visualizar os atendimentos ano a ano de 2016 a 2021 e sua evolução através da proporção de atendimentos em relação ao ano anterior.

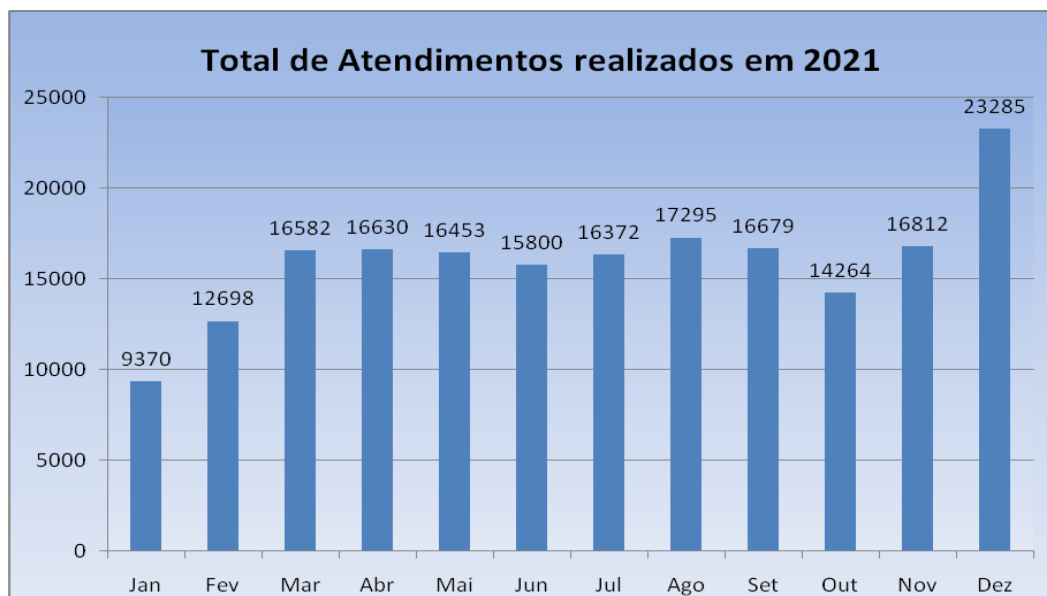


Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando o Sistema Municipal de Prontuários.

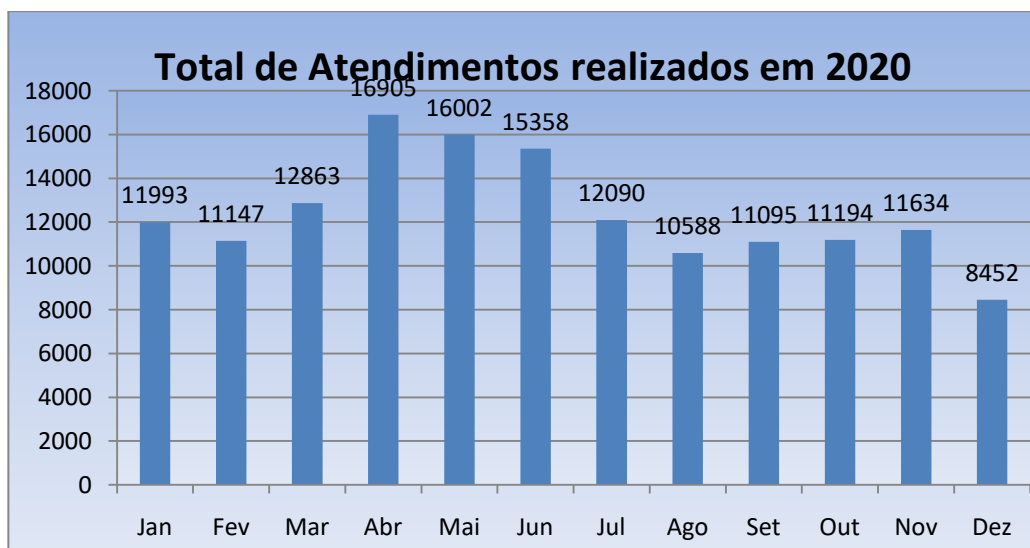


Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando o Sistema Municipal de Prontuários.

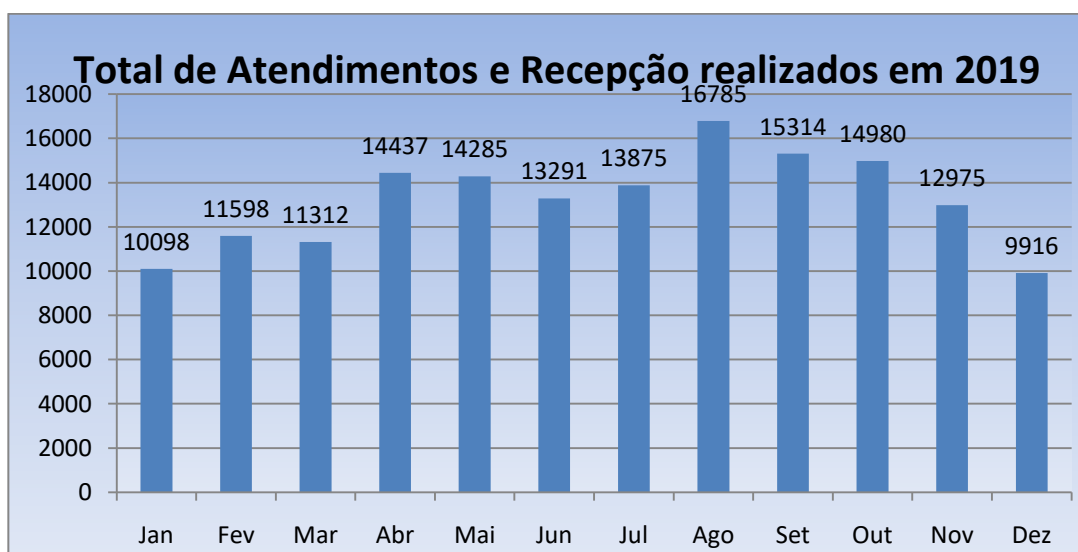
Na sequência apresenta-se em três gráficos a distribuição mensal destes atendimentos nos anos de 2019, 2020 e 2021.



Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando o Sistema Municipal de Prontuários.

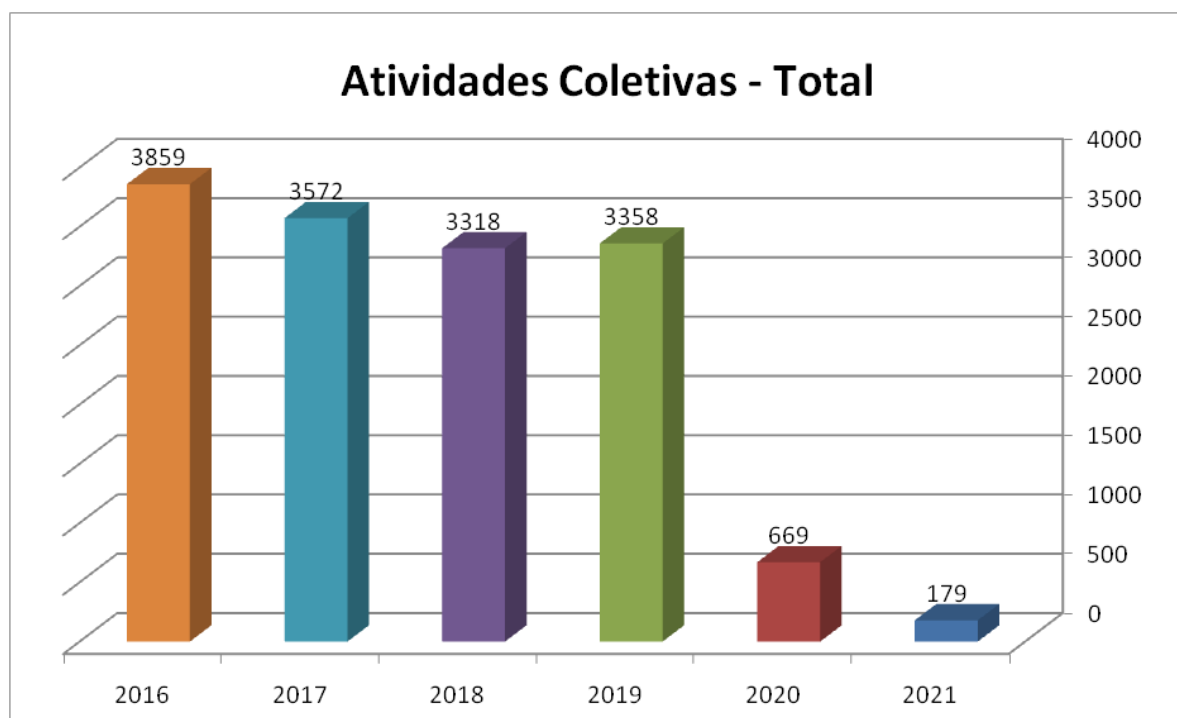


Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando o Sistema Municipal de Prontuários.



Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando o Sistema Municipal de Prontuários.

Na sequência abordam-se as atividades na modalidade coletiva, ano a ano, de 2016 a 2021. Cabe destacar aqui, que nos anos de 2020 e 2021 houve uma queda expressiva no número de atividades realizadas em decorrência da Pandemia do COVID-19.



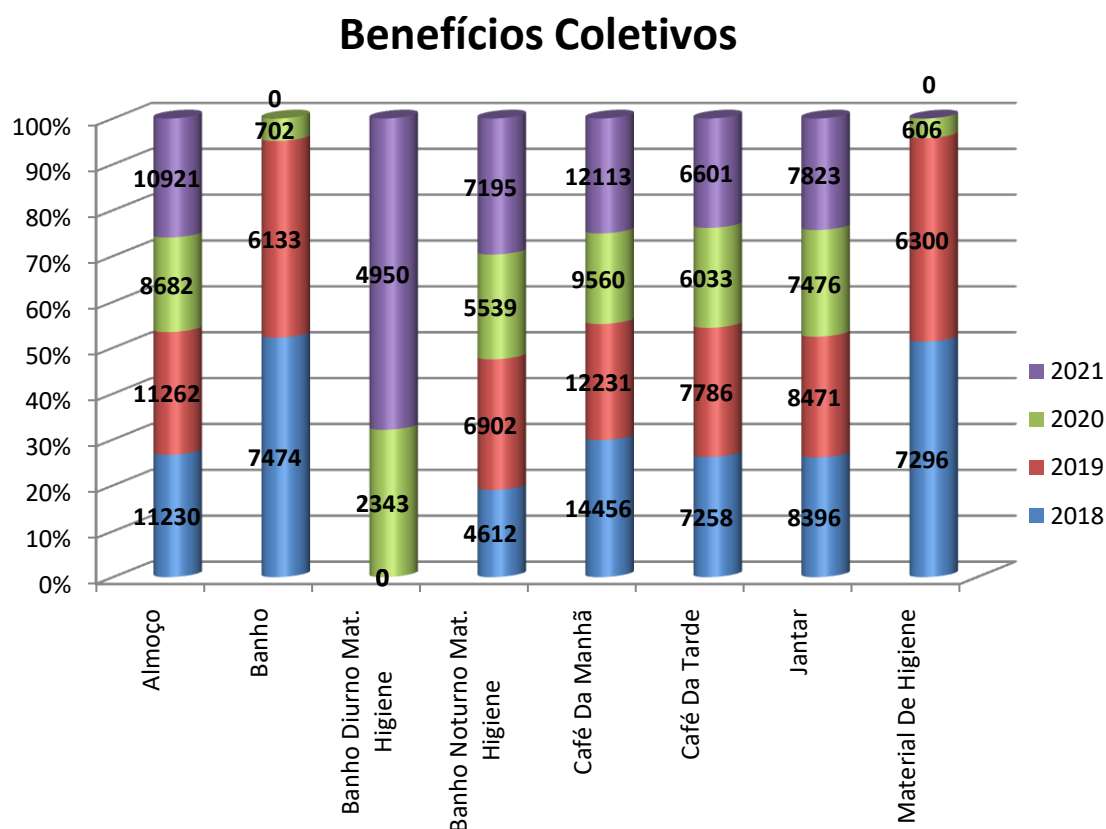
Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando o Sistema Municipal de Prontuários.

Ademais, apresenta-se o gráfico relativo à distribuição do benefício eventual de alimentação, concedido através de cestas básicas no ano de 2021. Destaca-se que a distribuição deste benefício no ano de 2021 chegou nesses índices ainda em decorrência dos impactos da pandemia.



Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando o Sistema Municipal de Prontuários.

Ainda sobre benefícios, contabilizam-se os benefícios coletivos, ofertados à população de Rua no Centro Pop do município. A evolução destes benefícios ano a ano, de 2018 a 2021 podem ser ponderados através do gráfico a seguir.



Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais utilizando o Sistema Municipal de Prontuários.

4.7 Dados de Violações de Direito

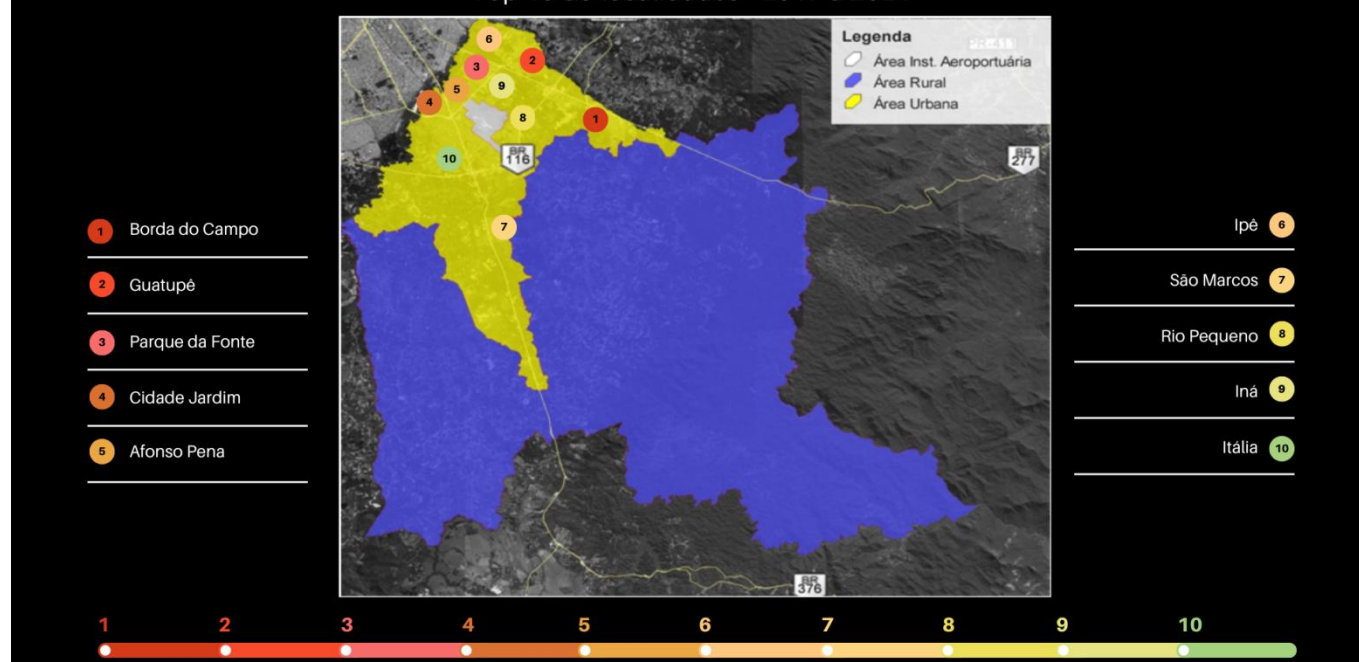
No que tange a violação de direitos apresenta-se três fontes de dados diferentes, a saber:

- Fichas de Risco Social;
- Registro de Violação de Direitos no Sistema Municipal de Prontuários;
- Motivos de Acolhimento institucional de crianças e adolescentes;

A Ficha de Risco Social é um instrumento municipal de notificação de violação de direitos, trata-se de um Protocolo utilizado para a comunicação e encaminhamento de pessoas em situação de risco pessoal e/ou social pela rede de serviços. No presente diagnóstico, utilizaram-se os dados relativos a este instrumento dos anos de 2017 a 2021.

PROTOCOLO DE RISCO SOCIAL

Top 10 de localidades - 2017 a 2021



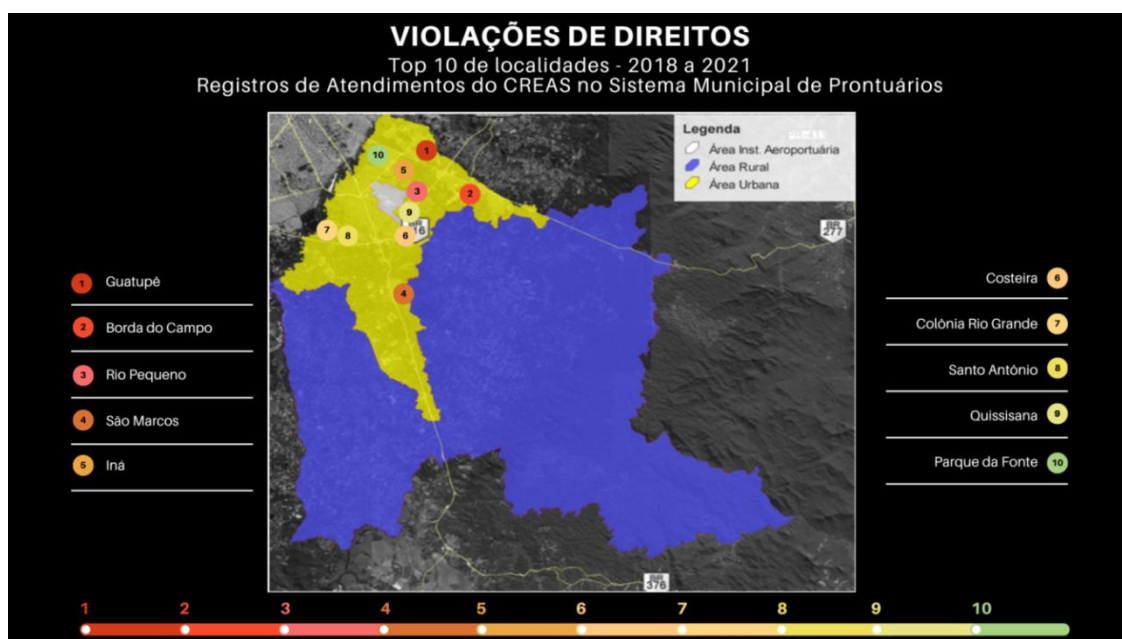
Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais.

Fichas de Risco Social por localidade - 2017 a 2021	
BORDA DO CAMPO	11,08%
GUATUPE	11,00%
PARQUE DA FONTE	10,83%
CIDADE JARDIM	5,44%
AFONSO PENA	5,31%
IPE	5,11%
SAO MARCOS	4,94%
RIO PEQUENO	4,61%
INA	3,71%
ITALIA	3,50%
COLONIA RIO GRANDE	3,13%
QUISSISANA	3,01%
CENTRO	2,51%
CRUZEIRO	2,14%
COSTEIRA	2,02%
SANTO ANTONIO	1,65%
ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	1,52%
BONECA DO IGUACU	1,36%
CRISTAL	1,32%
AGUAS BELAS	1,24%
OURO FINO	1,24%
DEL REY	0,99%
MIRINGUAVA	0,99%
SAO DOMINGOS	0,99%
JUREMA	0,95%

CACHOEIRA	0,91%
BOM JESUS	0,78%
CONTENDA	0,78%
BARRO PRETO	0,74%
ACADEMIA	0,66%
ARISTOCRATA	0,62%
CAMPO LARGO DA ROSEIRA	0,54%
AVIACAO	0,37%
CAMPINA DO TAQUARAL	0,37%
COLONIA AGARAU	0,37%
COLONIA CAMPESTRE DA FAXINA	0,37%
COLONIA CORREGO FUNDO	0,33%
SAO CRISTOVAO	0,29%
ARUJA	0,25%
COLONIA ROCA VELHA	0,25%
DOM RODRIGO	0,25%
PEDRO MORO	0,25%
ZACARIAS	0,21%
COLONIA COTIA	0,16%
COLONIA MALHADA	0,16%
BRAGA	0,12%
COLONIA CAPAO GROSSO	0,12%
COLONIA MARCELINO	0,12%
SAO PEDRO	0,12%
COLONIA MERGULHAO	0,08%
COLONIA MURICI	0,08%

COLONIA ANTINHA	0,04%
COLONIA FAXINA	0,04%
COLONIA INHAIVA	0,04%
AREA RURAL	0,00%
COLONIA ACCIOLI	0,00%
COLONIA AVENCAL	0,00%
COLONIA CASTELHANOS	0,00%
COLONIA COSTEIRA	0,00%
COLONIA CURRALINHO	0,00%
COLONIA GAMELAS	0,00%
COLONIA PAPANDUVA DA SERRA	0,00%
COLONIA PURGATORIO	0,00%
COLONIA RIO DE UNA	0,00%
COLONIA ROSEIRA DE CAMPO LARGO	0,00%
COLONIA SALTINHO DA MALHADA	0,00%
DOM BOSCO	0,00%
INCLUIDO PELA IMPORTACAO	0,00%
LIBANOPOLIS	0,00%
RIACHO DOCE	0,00%
SAO FRANCISCO	0,00%
Sem Informação	0,00%
SITUACAO DE RUA	0,00%
Total	100%

Registro de Violação de Direitos no Sistema Municipal de Prontuários, considerando os de 2018 a 2021: tratam-se dos registros dos casos de violação de direitos atendidos pelo CRE-AS.



Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais.

Violações de Direitos - Sistema Municipal de Prontuários: 2018 a 2021	
GUATUPE	11,73%
BORDA DO CAMPO	10,78%
RIO PEQUENO	7,73%
SAO MARCOS	4,61%
INA	3,53%
COSTEIRA	3,25%
COLONIA RIO GRANDE	3,12%
SANTO ANTONIO	3,05%
QUISSISANA	2,92%
PARQUE DA FONTE	2,85%
CRUZEIRO	2,64%
IPE	2,64%
ITALIA	2,58%
CIDADE JARDIM	2,51%
CAMPO LARGO DA ROSEIRA	2,44%
MIRINGUAVA	2,37%
ROSEIRA DE SAO SEBASTIAO	2,31%
AFONSO PENA	2,17%
INCLUIDO PELA IMPORTACAO	2,17%
OURO FINO	1,97%
CONTENDA	1,49%
CACHOEIRA	1,29%
BOM JESUS	1,22%
CRISTAL	1,15%

SAO PEDRO	1,15%
BONECA DO IGUACU	1,08%
SAO DOMINGOS	1,02%
BARRO PRETO	0,95%
BRAGA	0,95%
AGUAS BELAS	0,88%
CENTRO	0,88%
PEDRO MORO	0,75%
COLONIA AGARAU	0,68%
COLONIA MALHADA	0,68%
DEL REY	0,68%
ARISTOCRATA	0,61%
AREA RURAL	0,54%
COLONIA FAXINA	0,54%
JUREMA	0,54%
AVIACAO	0,47%
COLONIA CAMPESTRE DA FAXINA	0,47%
COLONIA COTIA	0,47%
COLONIA ROCA VELHA	0,47%
ACADEMIA	0,41%
CAMPINA DO TAQUARAL	0,41%
COLONIA CORREGO FUNDO	0,41%
COLONIA MURICI	0,41%
ARUJA	0,34%
SAO CRISTOVAO	0,34%
COLONIA ANTINHA	0,20%

SAO FRANCISCO	0,20%
COLONIA MERGULHAO	0,14%
COLONIA AVENCAL	0,07%
COLONIA CASTELHANOS	0,07%
COLONIA CURRALINHO	0,07%
COLONIA GAMELAS	0,07%
COLONIA MARCELINO	0,07%
COLONIA PAPANDUVA DA SERRA	0,07%
COLONIA RIO DE UNA	0,07%
COLONIA ROSEIRA DE CAMPO LARGO	0,07%
DOM BOSCO	0,07%
DOM RODRIGO	0,07%
RIACHO DOCE	0,07%
ZACARIAS	0,07%
COLONIA ACCIOLI	0,00%
COLONIA CAPAO GROSSO	0,00%
COLONIA COSTEIRA	0,00%
COLONIA INHAIVA	0,00%
COLONIA PURGATORIO	0,00%
COLONIA SALTINHO DA MALHADA	0,00%
LIBANOPOLIS	0,00%
Sem Informação	0,00%
SITUACAO DE RUA	0,00%
Total	100,00%

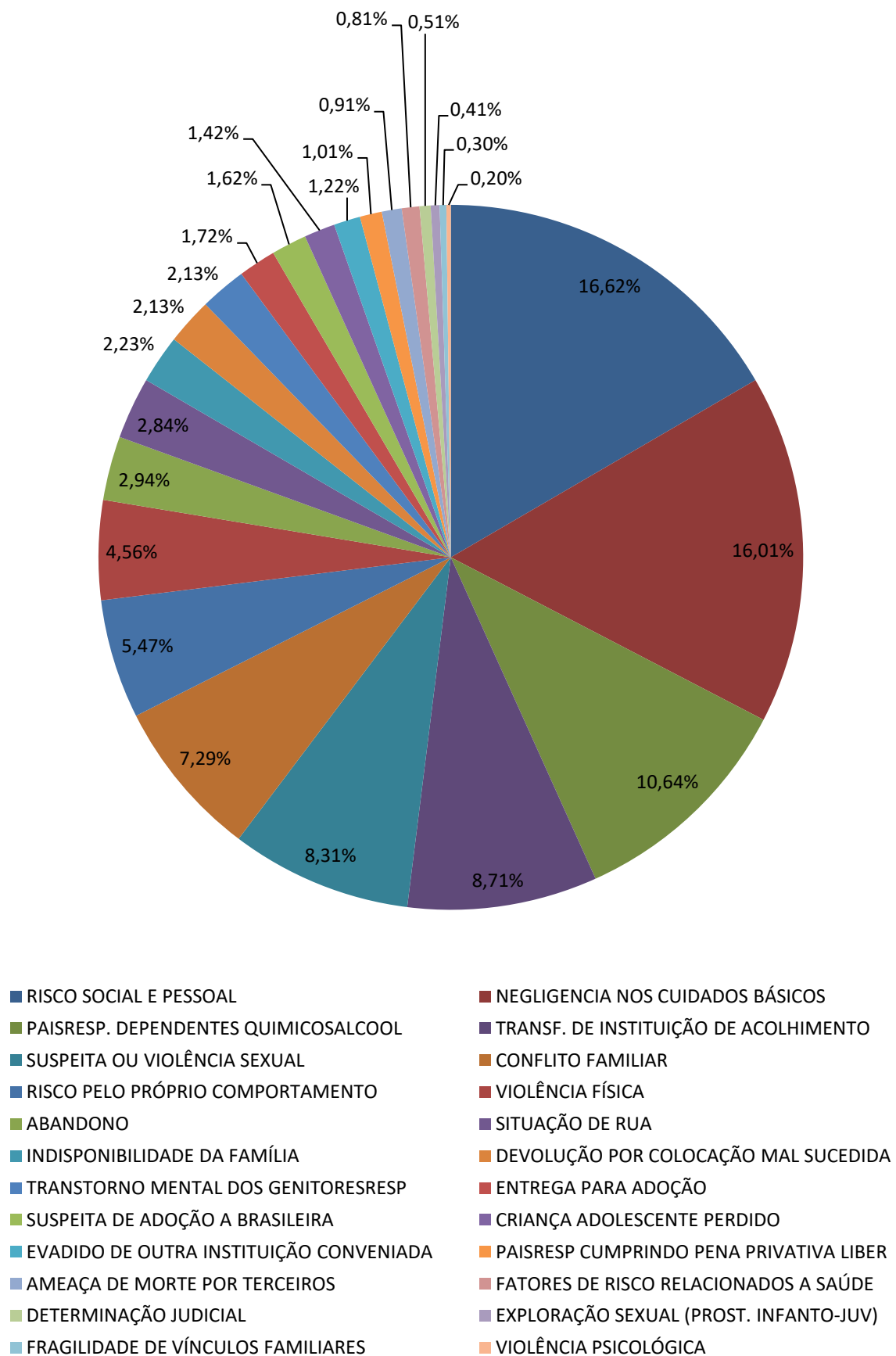
Nestes dois primeiros indicadores avaliam-se os bairros com maior concentração de notificação de violações de direitos, e maior concentração de violações atendidas pelo CREAS do município. Destaca-se que em ambos os dados, os dois primeiros bairros com maior índice de registro de violações são os mesmos, apesar de alternarem a ordem em que aparecem. Isto sugere regiões em que são necessárias ações efetivas para superação das situações encontradas.

Ademais se apresentam os motivos que provocaram o Acolhimento institucional de crianças e adolescentes, considerando os anos de 2017 a 2020, tratam-se dos motivos registrados no Sistema Municipal de Prontuários.

Motivo do Acolhimento	Ano				
	2017	2018	2019	2020	Total
ABANDONO	8	6	7	8	29
AMEAÇA DE MORTE POR TERCEIROS	3	3	3	0	9
CONFLITO FAMILIAR	10	19	15	28	72
CRIANÇA ADOLESCENTE PERDIDO	2	1	3	8	14
DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0	0	1	4	5
DEVOLUÇÃO POR COLOCAÇÃO MAL SUCEDIDA	4	4	3	10	21
ENTREGA PARA ADOÇÃO	4	5	5	3	17
EVADIDO DE OUTRA INSTITUIÇÃO CONVENIADA	0	0	0	12	12
EXPLORAÇÃO SEXUAL (PROST. INFANTO-JUV)	2	0	2	0	4
FATORES DE RISCO RELACIONADOS A SAÚDE	0	0	6	2	8
FRAGILIDADE DE VÍNCULOS FAMILIARES	0	0	1	2	3
INDISPONIBILIDADE DA FAMÍLIA	9	7	5	1	22
NEGLIGENCIA NOS CUIDADOS BÁSICOS	38	47	63	10	158
PAISRESP CUMPRINDO PENA PRIVATIVA LIBER	1	3	4	2	10
PAISRESP. DEPENDENTES QUIMICOSALCOOL	15	27	38	25	105
RISCO PELO PRÓPRIO COMPORTAMENTO	15	23	8	8	54
RISCO SOCIAL E PESSOAL	38	42	40	44	164
SITUAÇÃO DE RUA	7	15	3	3	28
SUSPEITA DE ADOÇÃO A BRASILEIRA	5	6	4	1	16
SUSPEITA OU VIOLÊNCIA SEXUAL	34	24	21	3	82
TRANSF. DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO	0	0	21	65	86
TRANSTORNO MENTAL DOS GENITORESRESP	8	1	5	7	21
VIOLÊNCIA FÍSICA	8	15	10	12	45
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	0	0	2	0	2

Este dado nos mostra a realidade de quatro anos de acolhimento institucional em São José dos Pinhais, sendo que os motivos mais representativos foram: Risco Pessoal e Social, Negligência nos Cuidados Básicos e Pais e/ou responsáveis em situação de dependência Química. Esta análise é importante, pois mostra as situações que demandam um trabalho socioeducativo preventivo. No gráfico apresentado na sequência observam-se esses motivos.

Motivos de Acolhimento Institucional - 2017 a 2020



Fonte: Vigilância Socioassistencial/São José dos Pinhais através de dados do Sistema Municipal de Prontuários.

4.8 Dados sobre a Rede Socioassistencial do município de São José Dos Pinhais

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS, 2012) considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social mediante articulação entre todas as unidades de provisão do SUAS.

Na sequência apresenta-se a **rede pública** de Assistência Social no município.

4.8.1 Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem como objetivo a prevenção das situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Tem como público alvo a população que vive em situação de vulnerabilidade social em decorrência de situações de pobreza, privação, dificuldade no acesso aos serviços públicos, dentre outros, além da fragilização dos vínculos e do pertencimento social. É ofertada através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) que é

“uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social responsável pela organização e oferta dos serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social;” (MDS, Orientações Técnicas, 2009)

Sendo assim, os CRAS são divididos em territórios de abrangência para o atendimento da população e tem um número de famílias referenciadas² a ele.

Atualmente o município conta com 10 unidades de CRAS, sendo que 2 delas, além do atendimento na unidade física, realizam atendimento descentralizado na área rural através de uma Unidade de Atendimento Itinerante.

No que diz respeito ao número de famílias referenciadas, os dados oficiais referem-se a cálculos realizados pela Vigilância Socioassistencial com base no IBGE - CENSO 2010, e podem ser observados na seguinte tabela:

² É uma unidade de medida adotada para atender situações isoladas e eventuais de famílias que demandam do ente público proteção social.

CRAS	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS
Affonso Celso de Araújo Franco	7.475
Alcídio Zaniolo	3.127
Cyro Pellizzari I	3.867
Cyro Pellizzari II	6.239
Francisco Quirino	5.271
Helena Meister	5.905
Juventude	4.252
José Zen	7.695
Miguel Haluch	8.132
Parque da Fonte	4.616
TOTAL	56.579

Tabela 4 - Famílias referenciadas com base no Censo 2010.

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2017.

Nota-se que este dado do Instituto não se reflete a realidade atualizada, pois há uma defasagem de 11 anos, considerando que a quantidade pode ser diferente principalmente nos casos em que houve aumento no número de empreendimentos imobiliários na região, como prédios/apartamentos e condomínios, além da taxa anual de crescimento populacional, que segundo o IBGE, viria a cair somente em 2048 no estado do Paraná.

Dados do IBGE de São José dos Pinhais/PR:

- Censo 2010: 264.210 pessoas
- Projeção 2020: 329.058 pessoas

Considerando o aumento projetado pelo IBGE para o ano de 2020, podemos inferir proporcionalmente o número de famílias referenciadas neste município no mesmo ano:

CRAS	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS
Affonso Celso de Araújo Franco	9.309
Alcídio Zaniolo	3.894
Cyro Pellizzari I	4.816
Cyro Pellizzari II	7.770
Francisco Quirino	6.565
Helena Meister	7.354
Juventude	5.295
José Zen	9.583
Miguel Haluch	10.128
Parque da Fonte	5.749
TOTAL	70.463

Tabela 5 - Famílias referenciadas com base na projeção para o ano de 2020 no Censo 2010.

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2021.

Lembrando que esta é uma projeção que pode não refletir a realidade, principalmente devido ao crescimento populacional não ser regular em todas as regiões e a ocorrência constante dos movimentos migratórios.

Outro dado relevante para o cálculo de famílias referenciadas por CRAS é o número de famílias inscritas no Cadastro Único, conforme tabela abaixo:

CRAS	QUANTIDADE DE FAMÍLIAS
Affonso Celso de Araújo Franco	5.447
Alcídio Zaniolo	3.398
Cyro Pellizzari I	2.685
Cyro Pellizzari II	3.596
Francisco Quirino	2.577
Helena Meister	4.787
Juventude	2.997
José Zen	5.402
Miguel Haluch	6.261
Parque da Fonte	5.104
TOTAL	42.728

Tabela 6 - Famílias inscritas no Cadastro Único referente ao mês de Julho/2022.

Fonte: Cadastro Único

Ademais, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais aprovada pela Resolução CNAS nº 109 de 11 de novembro de 2009, a Proteção Social Básica é organizada de acordo com os serviços abaixo:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF);
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

Os serviços tipificados da Proteção Social Básica são oferecidos pelos CRAS, sendo que o SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) pode ser ofertado também em unidade conveniada. O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas ocorre na residência da família.

O PAIF é o principal serviço ofertado pelo CRAS e é caracterizado pelo

"(...) trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico" (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009)..

O município conta também com o SCFV para crianças e adolescentes em nove CRAS, no Centro da Juventude e em duas entidades parceiras, mediante termo de colaboração. De acordo com a Tipificação (2009) este serviço atende crianças e adolescentes das famílias em acompanhamento no PAIF com o objetivo preventivo, buscando

"Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo" (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

Ademais, o município conta ainda com outras unidades descentralizadas de Assistência Social no que se refere à Proteção Social Básica, a saber: Centro da Juventude, Guarda Mirim, Centro de Referência do Idoso e Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde.

Localizado no bairro Borda do Campo, o Centro da Juventude é um espaço de referência para os jovens do território. Acessível, aberto e democrático através da oferta de atividades culturais, artísticas, esportivas, tecnológicas, profissionalizantes e de formação para a cidadania, tem como prioridade ações voltadas a faixa etária de 12 à 24 anos e como premissa o protagonismo juvenil.

O Programa de Aprendizagem Guarda Mirim tem como objetivo proporcionar a formação integral do adolescente, provendo o desenvolvimento social, educacional e profissional em regime paramilitar. A sede do Programa Guarda Mirim fica localizada no bairro São Domingos.

O Centro de Referência do Idoso – Casa do Idoso é uma unidade de atendimento aos idosos cadastrados na Secretaria Municipal de Assistência Social que visa valorizar a pessoa idosa e sua plena integração com todos os setores da sociedade, proporcionando-lhes uma vida digna e saudável, fortalecendo os vínculos sociais e afetivos. Localiza-se atualmente no bairro Cidade Jardim.

O Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde, localizado no bairro Silveira da Mota, é um equipamento intersetorial, em parceria com as Políticas de Educação e Saúde, cujo objetivo é atender adolescentes e jovens de 12 à 21 anos em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, por demanda espontânea e encaminhados pelo Conselho Tutelar, Ministério Público, CRAS, Unidades Básicas de Saúde, Escolas e outros órgãos do Sistema de Garantia de direitos e equipamentos das Redes de Proteção. Realiza atendimentos individualizados e coletivos (medicina, psicologia, serviço social e psicopedagogia), bem como oficinas e atividades culturais, artísticas e esportivas.

A rede pública de Proteção Social Básica do Município pode ser observada na tabela apresentada na sequência:

Equipamento	Serviços – Oferta Direta
CRAS Affonso Celso de Araújo Franco	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Alcídio Zaniolo	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Cyro Pellizzari I	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Cyro Pellizzari II	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Francisco Quirino	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Helena Meister	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Juventude	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS José Zen	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Miguel Haluch	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
CRAS Parque da Fonte	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas
Centro da Juventude	Programa Agente da Cidadania
Guarda Mirim	Programa de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho
Centro de Referência do Idoso	Programas Municipais voltados à população idosa
Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde	Programas Municipais voltados ao público adolescente

Tabela 7 – Equipamentos Públicos de Proteção Social Básica.
Fonte: Vigilância Socioassistencial.

4.8.2 Proteção Social Especial

De acordo com o MDS, a Proteção Social Especial

“destina-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento familiar e individual e maior flexibilidade nas so-

luções protetivas. Da mesma forma, comportam encaminhamentos efetivos e monitorados, apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva” (MDS, 2017)

Na Proteção Social Especial estão previstos níveis de complexidade diferenciados: média e alta complexidade sendo que a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) define os serviços dispostos da seguinte forma:

II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- a) Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- b) Serviço Especializado em Abordagem Social;
- c) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- d) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- e) Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- a) Serviço de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades:

- Abrigo Institucional;
- Casa-Lar;
- Casa de Passagem;
- Residência Inclusiva.

- b) Serviço de Acolhimento em República;

- c) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;

- d) Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

Os serviços de média complexidade têm como base as unidades de CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e Centro POP (Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua). Já os serviços de alta complexidade podem ocorrer em diversas unidades, como abrigos institucionais, casas-lares, casas de passagem, entre outras.

Na seqüência abordaremos cada nível de complexidade pelos equipamentos existentes no município e de acordo com os serviços tipificados.

- Média Complexidade

São serviços que oferecem atendimento especializado às famílias e aos indivíduos com seus direitos violados nas situações em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e individualizada com um acompanhamento sistemático e monitorado.

O CREAS é uma “unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional. Oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)” (Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, 2011).

O PAEFI é, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o

“serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social” (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

Outro serviço que acontece no CREAS é o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) que de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009)

(...) "tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida" (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

Para oferta dos serviços citados, o município conta com o CREAS – Caminho da Cidadania, localizado no bairro Cidade Jardim, com abrangência de atendimento municipal.

Outro equipamento de média complexidade existente em São José dos Pinhais é o Centro POP - Alberto Nogueira, que oferta o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço Especializado em Abordagem Social.

De acordo Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é o

"serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida" (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

E o Serviço Especializado em Abordagem Social é o

"serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Deverão ser consideradas praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, trens, metrô e outros. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos" (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

- Alta Complexidade

As unidades de alta complexidade oferecem atendimento e acolhimento em serviços especializados nas situações de violação de direitos quando os vínculos familiares e/ou comunitários foram rompidos garantindo proteção integral, moradia, alimentação, higienização e trabalho

protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando serem retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário.

O acolhimento é uma medida provisória e excepcional sendo os abrigos espaços de proteção para pessoas privadas da convivência familiar e que se encontram em situação de risco pessoal ou social ou que tiveram seus direitos violados. Sendo que, no que se refere ao acolhimento de crianças e adolescentes, esta é uma medida de proteção prevista no Artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) aplicada pela autoridade judiciária.

Atualmente o município conta com 5 unidades próprias de acolhimento institucional para atendimento de diferentes públicos, sendo eles: 1 abrigo para população em situação de rua, 1 abrigo para mulheres em situação de violência doméstica e 3 abrigos para crianças e adolescentes. Além disso, conta com termo de colaboração com entidades da sociedade civil para atendimento de crianças e adolescentes, adultos com deficiência e idosos Também tem implantado o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Segue abaixo a descrição das unidades:

A Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua é voltada ao acolhimento provisório para adultos e famílias em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de se sustentarem.

O Abrigo Institucional para Mulheres Vítimas de Violência Doméstica – Casa de Alice é um abrigo que oferece o serviço de acolhimento provisório para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral.

Os Abrigos Municipais, com funcionamento previsto em 3 unidades - Unidade I: voltada ao atendimento de crianças de ambos os sexos com idade entre 0 a 11 anos; Unidade II: voltada ao atendimento de adolescentes do sexo feminino (12 a 17 anos); Unidade III: voltada ao atendimento de adolescentes do sexo masculino (12 a 17 anos).

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é voltado para crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residências de famílias acolhedoras, previamente cadastradas. Neste serviço, famílias previamente cadastradas recebem essas crianças e adolescentes em suas casas e cuidam delas enquanto não há o retorno para suas famílias de origem.

A oferta dos serviços socioassistenciais pelo Poder Público em São José dos Pinhais segue as normativas nacionais da Política de Assistência Social.

4.9 Análise do diagnóstico socioterritorial de São José dos Pinhais

Frente ao exposto cabem reflexões ao que se refere à estrutura desses serviços na atual conjuntura municipal, ponderando sobre as deliberações de Conferências Municipais, no Pacto de Aprimoramento do governo federal e o previsto no II Plano Decenal da Assistência Social 2016 - 2026, em um cenário nacional de crises e cortes de investimentos.

Agravado a este cenário, temos a conjuntura mundial frente às mitigações causadas pela Pandemia de Covid19, que acirrou ainda mais a condição de vulnerabilidade das famílias, principalmente de baixa renda, que não puderam mais prover sequer o mínimo básico para seu sustento e manutenção de suas despesas.

Com a precariedade da sobrevivência e com a obrigatoriedade do isolamento social em suas casas, a violência intrafamiliar aumenta, as fragilidades se potencializam.

As políticas de Saúde e Educação terão uma demanda assombrosa pós pandemia, nesses anos previstos neste Plano, a primeira por reprimir todos atendimentos eletivos e de prevenção por necessitar usar toda a estrutura no combate ao Covid19, a segunda pela necessidade de adaptar-se a uma modalidade nova, em tempo recorde, sem tempo de preparo estrutural e capacitações e sem que os alunos tivessem acesso adequado também, e que trouxe prejuízos não mensuráveis ainda para o aprendizado.

Tais questões refletem diretamente na política de Assistência Social, conquanto mais dificuldades em Saúde e Educação, mais vulnerável a família se torna.

As unidades da Assistência Social municipal se encontram com equipes reduzidas, prestando atendimentos em sua grande maioria das demandas pontuais e emergenciais que chegam às unidades, principalmente demandas de subsídios alimentares, e cadastro único, com redução das ações sistemáticas de prevenção e garantia de direitos, sendo que em março de 2020 houve suspensão do trabalho coletivo e das buscas ativas, acarretando uma menor intervenção e aumento das questões sociais.

A partir do segundo semestre de 2021, foi sendo gradativamente retomada a realização das buscas ativas e de algumas atividades coletivas, respeitando as recomendações sanitárias. Entretanto, por conta da pandemia e novas variantes, ainda não foi possível retomar a normalidade dos serviços.

Diante deste cenário houve uma diminuição do investimento e das capacitações e educação permanente voltada às equipes. Também, há necessidade de ampliação das estratégias de trabalho em rede, com maior proximidade com as políticas referentes à saúde, ao trabalho, à educação, à cultura e ao esporte e lazer, ofertando melhores oportunidades aos usuários e ampliando acesso a direitos sociais.

Além destas situações apresentadas, o município possui uma extensão territorial que compõe grande área rural. Na construção do Plano Decenal 2016-2026, foi exposta a necessidade de ampliar a perspectiva de regionalização e universalização dos serviços socioassistenciais para áreas mais afastadas como as rurais e com bolsões de pobreza.

Para tal, se faz necessário atendimento através das equipes volantes ou o CRAS itinerante, que conforme a Portaria SNAS 303/2011 e Resoluções CNAS para expansão de cofinanciamento - 26/2011 e 07/2012, são previsões de atendimento para áreas mais afastadas e com dificuldade de acesso, percebendo a necessária ampliação da oferta de serviços socioassistenciais.

As equipes volantes são recomendadas para compor os CRAS com maior extensão territorial, com população rural e áreas de difícil acesso aos serviços, devendo haver para isso, uma equipe adicional, que integra um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de referência, com objetivo de ampliar o acesso à Assistência Social, realidade que ainda não existe no município.

Atualmente não existe uma equipe específica para os atendimentos descentralizados. São as equipes do CRAS que realizam os atendimentos descentralizados em carro equipado com notebooks, impressora, rede de internet e mesa individual de atendimentos.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade, no único CREAS existente no município, o serviço do PCDIF unificou ao serviço do PAEFI, como estratégia de atendimento, percebendo o limitado número de profissionais de referência em ambos os serviços. Realidade latente frente à referência de dados que referem a necessidade de construção de uma nova unidade para esses atendimentos (conforme previsto nesse planejamento).

Atualmente cada dupla interdisciplinar realiza em média o acompanhamento familiar sistemático a 60 famílias, além dos acolhimentos às demandas novas, realidade que demonstra a alta demanda de atendimentos e a urgência de ampliação das equipes de atendimento, bem como a construção de mais uma unidade de CREAS e mesmo descentralizar o serviço, garantindo maior acesso e consequentemente, maior adesão ao serviço.

Como estratégias de garantia desse atendimento a metodologia utilizada é a territorialização das demandas de atendimento, pelas regiões existentes no município, o que não solucionou a realidade da equipe reduzida, porém estabeleceu novas estratégias de atendimento com vistas a metodologias que se aproximam da rede de oferta e serviços públicos, além do eixo estruturante da Política de Assistência Social prever a territorialização.

Nos últimos anos, com o aumento da demanda por atendimento pela população, há a necessidade de reestruturação de serviços e equipamentos públicos. Esse aumento é observado

com base nas vulnerabilidades vivenciadas pelos usuários e na busca por programas e serviços socioassistenciais, conforme o indicativo de dados apresentado no presente diagnóstico.

Neste sentido apontam-se aspectos da realidade latente, de forma resumida, os principais desafios para Política de Assistência Social levantados no Diagnóstico Socioterritorial:

- Dificuldade de acesso aos atendimentos da população residente em território rural (reconhecendo a oferta de atendimentos descentralizados, porém com equipe reduzida e sem equipe volante);
- Fragilidade em territórios marginalizados em decorrência de situações de risco e precária oferta de serviços públicos;
- Ausência de capacitação e educação permanente, construída em conjunto aos trabalhadores;
- Ausência de regulamentação dos benefícios eventuais, que visem romper com trajetórias assistencialistas ainda presentes na realidade municipal;
- Necessidade de criação da legislação municipal da Assistência Social;
- Necessidade de cumprir as metas propostas no pacto de aprimoramento, as deliberações das conferências municipais bem como o disposto no PPA e LDO.
- Ausência de estratégias efetivas de monitoramento e avaliação das propostas aprovadas e deliberadas em conferências municipais;
- Necessidade de alteração e atualização das leis dos conselhos municipais vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Necessidade de implantar e implementar o subsídio alimentar em forma de cartão pré pago, para garantia de dignidade e autonomia ao usuário;
- Necessidade de implantar e implementar o Auxílio por Nascimento conforme estabelecido na LOAS/93;
- Necessidade de mudança da sede do CRAS Francisco Quirino para local com maior acessibilidade à população, principalmente para a grande demanda do bairro Cidade Jardim;
- Necessidade de desmembramento das unidades de Abrigo I e II;
- Necessidade de descentralizar o atendimento para maior abrangência do Serviço CRA – Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde;
- Necessidade de alteração do Decreto existente visando a inclusão das Secretarias de Cultura, Esporte e Lazer e Trabalho, Emprego e Economia Solidária, no Centro de Referência do Adolescente – Casa Verde;

- Necessidade de funcionamento efetivo da Rede de Proteção, conforme Decreto Municipal 3.144, de 06 de agosto de 2018.
- Alta demanda de atendimentos a pessoas em situação de rua em decorrência da facilidade de acesso as principais rodovias.
- Alta demanda de atendimentos da assistência social evidenciadas pelo aumento de 28% nos atendimentos de 2020 a 2021.
- Necessidade da ampliação do número de unidades CRAS, considerando a existência de CRAS com atendimento superior a capacidade máxima de 5000 famílias referenciadas sendo que das 10 unidades existentes, 4 delas já possuem mais de 5000 famílias inseridas na base do Cadastro Único.
- Necessidade da criação de mais uma unidade de CREAS no município.
- Necessidade de adequação do quadro funcional respeitando as normativas vigentes em especial no que tange a quantidade de profissionais necessários proporcionalmente para atender a demanda dos equipamentos.
- Necessidade de ampliação do numero de vagas para pessoas idosas em ILPI.
- Alta demanda de inclusões e atualizações no Cadastro Único.
- Necessidade de construção de terceiro Conselho Tutelar.
- Estabelecimento de parceiras para oferta de serviços de acolhimento nas modalidades inexistentes no município.
- Ausência de cofinanciamento do governo federal para todas as unidades de PSB.
- Ausência da Gestão do SUAS com as competência de Regulação do SUAS e Gestão do Trabalho.

No decorrer do presente Plano, elaboraram-se objetivos específicos visando o enfrentamento dos desafios apontados neste diagnóstico.

5. GESTÃO DO SUAS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

Avalia-se a necessidade de se reorganizar a estrutura organizacional da gestão da Assistência Social no município, para adequá-la às normativas vigentes do SUAS.

Neste sentido propõe-se neste plano o reordenamento da Gestão do SUAS que tem como competência a Regulação do SUAS, a Vigilância Socioassistencial, a Gestão de Pessoas e a Gestão de Benefícios e Transferência de Renda.

5.1 Gestão do SUAS

A NOB/SUAS - 2012 define em seu Art. 5º que

"são diretrizes estruturantes da gestão do SUAS: I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social; II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo; III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; IV – matricialidade sociofamiliar; V - territorialização; VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil; VII - controle social e participação popular."

Ademais, a NOB/SUAS-2012 afirma que o SUAS está fundamentado na cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e os Municípios e estabelece as respectivas competências e responsabilidades comuns e específicas, sendo assim, o SUAS comporta quatro tipos de Gestão: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estes, conforme suas competências, previstas na Constituição Federal e na LOAS, assumem responsabilidades na gestão do sistema e na garantia de sua organização, qualidade e resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que serão ofertados pela rede socioassistencial.

5.1.1 Regulação do SUAS

É responsável pelos atos regulamentares e pelas ações que asseguram o cumprimento das regulamentações. Ou seja, refere-se tanto a elaboração de leis, regras, normas, instruções, além da assessoria normativa para o desenvolvimento da política de Assistência Social. Para tal, deve desempenhar ações que asseguram o cumprimento das regulamentações, através de fiscalização, controle, avaliação, auditoria, sanções e premiações.

A regulação do SUAS procura buscar a eficiência, eficácia e efetividade das ações, com vistas à qualidade e equidade na oferta e acesso aos usuários. Deve propor normas e procedimentos para gestão da política de Assistência Social, uniformizando institucionalmente a prática regulatória, propondo mecanismos e instrumentos de gestão do SUAS, buscando ações

para a consolidação e fortalecimento dos instrumentos e instâncias de negociação e pactuação do SUAS, bem como acompanhando as ações referentes à normatização.

Ademais cabe a regulação acompanhar e participar da regulamentação da gestão integrada entre serviços e benefícios e assegurar a execução da Agenda Regulatória, com transparência e participação social, e o cumprimento de boas práticas regulatórias da Assistência Social.

5.1.2 Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial é uma função da Política de Assistência Social, comprometida com a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS. Busca a identificação e prevenção das situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território. Refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados destas situações e a vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social. Os indicadores a serem construídos visam mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos.

É fundamental que a Vigilância seja capaz de ampliar a capacidade de Proteção e Defesa de Direitos essenciais à concepção do SUAS, isto é o que a caracteriza como função da Política de Assistência Social e seu reconhecimento e valorização na LOAS, na PNAS e na NOB.

Ocorre na prática a partir do levantamento de informações territoriais que devem conter dados dos atendimentos realizados pelas equipes técnicas que realizam os atendimentos nas Unidades Socioassistenciais, bem como levantamento de informações dos vários instrumentos, a exemplo: CADÚNICO e CECAD, Censo SUAS, Cadastro Nacional do SUAS – CadSUAS, Registro Mensal de Atendimentos – RMA, Prontuário SUAS, Sistema de Identificação de Domicílios em Vulnerabilidade – IDV e outras fontes de dados oficiais. Essas informações devem ser a base para elaboração de estudos, análises e diagnósticos, que tem como objetivo conhecer as necessidades das famílias e indivíduos, se os serviços ofertados possuem qualidade e estão suprimindo a demanda, se a equipe técnica é suficiente para atender a população, e principalmente identificar as situações de vulnerabilidades, risco pessoal e social, presentes nos municípios.

5.1.3 Gestão do Trabalho e Educação Permanente

Segundo a NOB/SUAS- 2012 a gestão do trabalho no SUAS engloba o planejamento, organização e execução de ações relativas à valorização do trabalhador e à estruturação do processo de trabalho, sendo que em seu Art.109 afirma:

§1º "compreende-se por ações relativas à valorização do trabalhador, na perspectiva da despreciação da relação e das condições de trabalho, dentre outras: I - a realização de concurso público; II - a instituição de avaliação de desempenho; III - a instituição e implementação de Plano de Capacitação e Educação Permanente com certificação; IV - a adequação dos perfis profissionais às necessidades do SUAS; V - a instituição das Mesas de Negociação; VI - a instituição de planos de cargos, carreira e salários (PCCS); VII - a garantia de ambiente de trabalho saudável e seguro, em consonância às normativas de segurança e saúde dos trabalhadores; VIII - a instituição de observatórios de práticas profissionais.

§2º Compreende-se por ações relativas à estruturação do processo de trabalho institucional a instituição de, dentre outras: I - desenhos organizacionais; II - processos de negociação do trabalho; III - sistemas de informação; IV - supervisão técnica.

É importante destacar que estas ações devem observar o previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS, nas resoluções do CNAS e nas regulamentações específicas.

Isto posto, destaca-se que a gestão do trabalho no âmbito do SUAS deve também:

- Garantir a “despreciação” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS;
- Garantir a educação permanente dos trabalhadores;
- Realizar planejamento estratégico;
- Garantir a gestão participativa com controle social;
- Integrar e alimentar o sistema de informação.

Ademais, a deve-se observar que a LOAS visando à profissionalização da Assistência Social coloca em destaque a implementação da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente.

Sendo assim, a Resolução CNAS nº4, de 13 de março de 2013 institui a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) que visa percursos formativos, e ações de formação e capacitação na Política de Assistência Social, sendo destinada a trabalhadores do SUAS nos diversos níveis de escolaridade, atuantes na rede socioassistencial governamental e não governamental, gestores e agentes do controle social no exercício de suas competências.

5.1.4 Programas de Transferência de Renda

Supervisionar e organizar ações de controle, gestão do Cadastro Único (CADUNICO), Programa Auxílio Brasil (criado através de Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021) e Programa Bolsa Família (PBF), tais como a manutenção da base de famílias inscritas,

manutenção de benefícios no Sistema de Benefícios do Cidadão (SIBEC V2), auxiliar na organização junto aos equipamentos descentralizados de atendimento (CRAS, CREAS, Centro POP), criar estratégias para entrevistas de cadastros novos e atualizações, realizar monitoramento junto às unidades buscando o aprimoramento constante do serviço prestado.

5.1.4.1 Programa Auxílio Brasil

Instituído por Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2021, é um programa nacional no âmbito do Ministério da Cidadania – MC, visando à integração e articulação de políticas, de programas e ações voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); transferência direta e indireta de renda; desenvolvimento da primeira infância; incentivo ao esforço individual e a inclusão produtiva de famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza, tendo como uma de suas principais diretrizes a integração e a articulação das ofertas do SUAS com as políticas de saúde, educação, de emprego e de renda.

O benefício financeiro do Programa Auxílio Brasil é uma transferência de renda condicionada destinada às famílias que possuem em sua composição familiar crianças de zero a trinta e seis meses (Benefício Primeira Infância); famílias que tem em sua composição familiar gestantes ou pessoas com idade entre três e vinte e um anos incompletos, desde que dentro de critérios estabelecido em lei (Benefício Composição Familiar); e o Benefício de Superação de Extrema Pobreza que é pago para as famílias que são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, que mesmo recebendo o suporte financeiro dos benefícios acima citados não superam a linha de extrema pobreza estipulada pelo governo federal.

O Programa Auxílio Brasil, também é composto pelos seguintes benefícios:

- Auxílio Esporte Escolar;
- Bolsa Iniciação Científica Júnior;
- Auxílio Criança Cidadã;
- Auxílio Inclusão Produtiva Rural e Urbana;
- Benefício Compensatório de Transição.

São elegíveis ao Programa Auxílio Brasil as famílias em situação de extrema pobreza e as famílias em situação de pobreza, nos termos do regulamento.

5.1.4.2 Programa Bolsa Família (revogado pela MP nº 1.061 de 09/08/2021)

O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. O Bolsa Família possui três eixos principais, sendo eles:

- **Complemento da renda** – valor repassado pelo governo federal diretamente a família buscando dar autonomia, ficando sob responsabilidade do RF (pessoa de referência familiar indicada no cadastro único) como será utilizada a renda transferida;
- **Acesso a direitos** - as famílias assumem alguns compromissos (condicionalidades), de acompanhamento junto às políticas públicas de saúde e educação; e
- **Gestão de ações** complementares.

A gestão do Bolsa Família e Cadastro Único no município é responsável pela articulação intersetorial necessária para realizar ações complementares para o desenvolvimento das famílias.

Deve, também, articular junto aos gestores municipais do Programa Bolsa Família das secretarias de saúde e educação ações para as famílias beneficiárias visando o acompanhamento de qualidade e garantindo o acesso essas políticas públicas, que, além de serem direitos básicos, são necessários para o cumprimento das condicionalidades.

5.1.4.3 Benefício de Prestação Continuada

O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) regulamentado pela Portaria Conjunta nº 1, de 3 de Janeiro de 2017, consiste no pagamento de um salário-mínimo mensal a pessoas com 65 anos de idade ou mais e a pessoas com deficiência incapacitadas para a vida independente e para o trabalho. O BPC tem o intuito de assegurar seus direitos básicos (sustento, autonomia e acesso às políticas públicas).

O beneficiário do BPC deve estar devidamente inscrito no CADÚNICO (o processo de inclusão cadastral e atualização observarão o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e normas específicas que regulamentam o Cadastro Único).

Com a inserção dos beneficiários do BPC e de suas famílias na base de dados do Cadastro Único, os gestores públicos têm condições de obter o diagnóstico necessário ao enfrentamento das situações de risco e vulnerabilidade social e realizar o acompanhamento familiar para a inclusão deste público na rede de proteção social.

Assim, os beneficiários do BPC e suas famílias têm potencializadas suas possibilidades de inserção em programas sociais, os quais utilizam o Cadastro Único para a seleção de seu público. Além disso, tal cadastramento contribui para o aperfeiçoamento da gestão dos serviços socioassistenciais, e colabora para o aprimoramento do planejamento, formulação e execução

da política de assistência social, a partir do mapeamento das demandas e necessidades das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade.

5.1.4.4 Isenção Tarifária do Transporte Coletivo

Tem como objetivo atender a demanda referente à Isenção do Transporte Coletivo Urbano, Municipal, Metropolitano, Intermunicipal e Interestadual para Pessoas com Deficiência (Física, Mental, Visual e/ou Auditiva) e/ou Patologias Crônicas conforme legislação vigente no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

A Isenção Tarifária do Transporte Coletivo se trata do atendimento em conjunto das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Departamento de Transportes, bem como demais serviços relativos no Município de São José dos Pinhais, e dos Governos Estadual e Federal.

A secretaria municipal de Assistência Social, através da Divisão de Ações Comunitárias, é responsável pela avaliação socioeconômica e encaminhamento para que o usuário tenha acesso a esse direito, respeitando leis, decretos e normativas de cada modalidade de isenção vigente.

6 GESTÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E OPERACIONAL

A política de Assistência Social tem por funções a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos.

Em seu capítulo VI, mais especificamente nos artigos 44 e 45, a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB SUAS/2012), regulamenta a gestão financeira e orçamentária do SUAS considerando como instrumentos de gestão: o Orçamento da Assistência Social e os Fundos de Assistência Social, ressaltando a observância dos princípios da administração pública.

Uma das sete diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, onde é possível entender a definição dos Fundos de Assistência Social como instrumentos de Gestão financeira e orçamentária para permitir a alocação das receitas para execução de despesas relacionadas ao pleno funcionamento da Rede Socioassistencial, ou seja, estes vão garantir a efetividade na contínua oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social.

A Constituição Federal de 1988 no Art. 165 estabelece como instrumentos de planejamento orçamentário o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Neste sentido, ao definir as prioridades para a alocação de recursos públicos, o orçamento se torna um importante instrumento de planejamento das ações para implementação de políticas públicas.

O gestor deve pautar e planejar o orçamento da Assistência Social de acordo com os instrumentos próprios da Política de Assistência Social: o pacto de aprimoramento da gestão do SUAS e o Plano de Assistência Social, que devem estar refletidos nos instrumentos de planejamento e execução orçamentária e financeira do município PPA, LDO e LOA. (Caderno de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, 2013, pág. 37).

Neste sentido, para implementação das ações da Política de Assistência Social no Município de São José dos Pinhais é necessário a provisão de recurso:

Art. 56. O cofinanciamento federal de serviços, programas e projetos de assistência social e de sua gestão, no âmbito do SUAS, poderá ser realizado por meio de Blocos de Financiamento [...] se destinam a cofinanciar: as Proteções Sociais Básica e Especial, em seu conjunto de serviços socioassistenciais tipificados nacionalmente; a gestão do SUAS; a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único; e outros, conforme regulamentação específica. (NOB/SUAS, 2012).

A estrutura financeira e orçamentária da Assistência Social do Município de São José dos Pinhais é composta por recursos de origem do Fundo Nacional da Assistência Social – FNAS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e de recursos de arrecadação do próprio Município.

De acordo com o Plano Plurianual – PPA (2022/2025), a estimativa de receitas será:

Origem	2022	2023	2024	2025
Estadual	R\$ 242.800,00	R\$ 250.176,00	R\$ 250.176,00	R\$ 250.176,00
Federal	R\$ 1.951.700,00	R\$ 1.968.786,00	R\$ 1.968.786,00	R\$ 1.968.786,00
Livre	R\$ 32.565.381,00	R\$ 33.672.858,00	R\$ 33.672.858,00	R\$ 33.672.858,00
Total	R\$ 34.759.881,00	R\$ 35.891.820,00	R\$ 35.891.820,00	R\$ 35.891.820,00

6.1 Recursos Federais

Os recursos federais são destinados para o cofinanciamento dos serviços e do aprimoramento da gestão por meio de Blocos de Financiamento da assistência social, bem como dos Programas e Projetos socioassistenciais em consonância com a Portaria nº 113/2015.

GESTÃO

Nome	Previsão de Repasse Mensal
COMPONENTE - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	*
ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	R\$ 29.738,50 *
Total	R\$ 29.738,50

* Valores variáveis que dependem do desempenho das condicionalidades da assistência social, educação e saúde.

SERVIÇOS

Nome	Previsão de Repasse Mensal
COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	R\$ 3.667,81
COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO	R\$ 34.227,25
COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 3.021,49
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL	R\$ 2.037,67
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA	R\$ 5.297,94
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	R\$ 3.586,30
COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI	R\$ 4.197,60
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	R\$ 16.609,72
Total	R\$ 72.645,78

PROGRAMAS

Nome	Previsão de Repasse Mensal
BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO	R\$ 40,00 **
AEPETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 8.300,00 ***
Total	R\$ 8.340,00

** valor por questionário preenchido e aprovado.

*** Portaria n. 63/2014

6.2 Recursos Estaduais

No que tange aos recursos estaduais, estes estão divididos em pisos de financiamento e incentivos financeiros na modalidade fundo a fundo para complementação e efetivação dos serviços socioassistenciais.

6.2.1 Transferência fundo a fundo

Nome	Previsão de Repasse Mensal
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL II	R\$ 6.500,00
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUC PARA POPULAÇÃO DE RUA	R\$ 6.500,00
SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM	R\$ 2.500,00
Total	R\$ 15.500,00

6.2.2 Deliberações estaduais

FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
Deliberação	Resumo	Valor	Plano de aplicação	
Nº 01/2017 e 12/2017- CEDI	Incentivo financeiro para atuação no desenvolvimento de ações para implantação e/ou implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.	R\$ 100.000,00	Custeio	Cartilhas informativas a população Manual de Orientação Técnica com o Protocolo de Atendimento à Pessoa Idosa Capacitação - Servidores públicos, em especial das Secretarias de Assistência Social e Saúde, com a participação de servidores das demais secretarias envolvidas no plano, e com abertura de vagas para as ILPI'S do Município e para os conselheiros do CMDI.
Nº 18/2021 -CEDI	Ações para a implantação/implementação de projetos, programas e/ou serviços de prevenção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, incluindo o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, através de Centros de Convivência, de forma complementar, para a população idosa com idade igual ou superior a sessenta anos	R\$ 250.000,00	Custeio	Oficinas de Convivencia

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS				
Deliberação	Resumo	Valor	Plano de aplicação	
Nº 40 e 68/2017 CEAS	Incentivo Centro da Juventude – Paraná Seguro, para a implementação das ações já executadas nos Centros da Juventude em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social	R\$ 297.500,00	Custeio	Oficina de Educomunicação
			Investimento	Aquisição de Veículo para transporte de pessoas Tipo Van e Equipamentos para execução das oficinas.
Nº 51 e 65/2017 CEAS	Incentivo ao benefício eventual, cofinanciamento para provisão de necessidades advindas de contingências relativas a situações de vulnerabilidade temporária, relacionadas ao ciclo de vida	R\$ 115.000,00	Custeio	Concessão de cestas básicas.
Nº 12/2018 CEAS	"Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II", para aprimoramento das ações, programas, projetos e serviços da rede socioassistencial, voltados a crianças e adolescentes com deficiência.	R\$ 240.000,00	Investimento	Microônibus adaptado
Nº 067/2019 - CEAS	Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	R\$ 300.000,00	Investimento	Aprimora CRAS - R\$ 200.000,00 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)
				Aprimora CREAS - R\$ 100.000,00 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI)
DELIBERAÇÕES EM FASE DE ADESÃO				
Nº 067/2019 - CEAS	Deliberação nº 007/2020 que aprovou a Resolução Add Referendum nº 012/2019	R\$ 100.000,00	Investimento	Incentivo para a aquisição de itens de investimento nas Unidades de Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência .
Nº 056/2021 - CEAS	Deliberação nº 056/2021 - CEAS/PR Incentivo COVID	R\$ 115.000,00	custeio	Cofinanciamento estadual por meio do repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/PR para custeio de Benefícios Eventuais e Serviços de Proteção Social Básica, de acordo com as Resoluções CNAS nº109/2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				
Deliberação	Resumo	Valor	Plano de aplicação	
Nº 51/2016 - CEDCA	Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI	R\$ 7.272,00	Custeio	Capacitação - Equipe Técnica
Nº 55/2016 - CEDCA	Crescer em Família: Aporte que tem caráter complementar de apoio e adequação dos serviços de acolhimento.	R\$ 450.000,00	Custeio	Capacitação - Equipe Técnica
			Investimento	Veículo para transporte tipo Van
				**Parquinho Infantil (Play Ground de Plástico e Piscina de Bolinha)
				**Movéis planejados para otimização do espaço
				Computadores
				Câmeras de segurança
Nº 54/2016 - CEDCA	Liberdade Cidadã: Aporte que tem caráter complementar de apoio à adequação dos serviços de medidas socioeducativas em meio aberto LA e PSC;.	R\$ 170.183,04	Custeio	Oficina de fotografia digital, Oficina de Oficina de Teatro, Oficina de Artes Visuais, Vale Transporte.
			Investimento	Mobiliário/Equipamentos (Computador, Projetor)
Nº 52/2016 e 14/2017 - CEDCA	Fortalecimento de programas de aprendizagem, para adolescentes de 14 a 18 anos incompletos Critérios elencados no Art. 3º .	R\$ 231.797,68	Custeio	Uniforme para todos os adolescentes atendidos (350 alunos).
			Investimento	Capacitação para os profissionais (2 por ano)
				Projetor e notebook para as salas de aula (5 unidades de cada).
Nº 62/2016 - CEDCA	Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etaria a 18 anos (Proteção Social	R\$ 133.960,00	Custeio	Ventilador para as salas de aula (10 unidades, sendo 2 para cada sala).
			Investimento	Oficina de Capoeira
Nº 31/2017 - CEDCA	Crescer em Família: Aporte serviço de acolhimento em família acolhedora. Manifestação de interesse	R\$ 50.000,00	Custeio	Aquisição de mobiliários e equipamentos diversos
Nº 107/2017 - CEDCA	Repasso de recursos na modalidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares	R\$ 80.000,00	Investimento	Para o implementação e/ou fortalecimento dos serviços de acolhimento familiar.
Nº 109/2017 - CEDCA	Ações estratégicas na prevenção ao uso de substâncias psicoativas	R\$ 126.250,00	Custeio	Aquisição de 01(um) automóvel zero quilêmetro, no valor de até R\$ 60.000,00 e Aquisição de equipamentos de informática, mobiliário e eletrodomésticos no valor de até R\$ 10.000,00(dez mil reais), para cada Conselho Tutelar.
				Oficinas Lúdicas – Projeto ELOS - quinzenais, Atividades crianças e famílias - Famílias Fortes - mensais, Roda de conversa com famílias - Famílias Fortes - mensais e Oficinas UBS - TamoJunto - quinzenais
Nº 84/2019 - CEDCA	Repasso de recursos na modalidade Fundo a Fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná	R\$ 15.000,00	Custeio	Serviços de Terceiros - Material Gráfico e lanches.
Nº 89/2019 - CEDCA	Repasso de recursos, modalidade de transferência legal automática Fundo a Fundo, como cofinanciamento para Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social - Incentivo Atenção à Criança e Adolescente	R\$ 100.000,00	Custeio	Oficinas e/ou Workshps, Cursos, Palestras, Seminários, Encontros e Reuniões ampliadas.
			Investimento	Crianças e adolescentes em situação de rua - Ações Diretas, Capacitação/Formação, mobilização/divulgação.
DELIBERAÇÕES EM FASE DE ADESAO				
24/2021 - CEDCA	"Ações para Crianças e Adolescentes que sofreram perdas parentais em virtude da Pandemia da SARS - COVID 19".	R\$ 150.000,00	Custeio	Bolsas Auxílio para Viabilização de Guarda Subsidiada à Família Extensa ou de origem
			Investimento	
28/2021 - CEDCA	Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo	R\$ 54.500,00	Custeio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

6.3 Recursos Municipais

6.3.1 Emendas impositivas

Emenda	Descrição	Valor
EI-97/2022	REFORMAR CASA DE ALICE	R\$ 130.000,00
EI-98/2022	IMPLANTAR PROJETO DE ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 40.000,00
EI-99/2022	IMPLANTAR PROJETO PARA ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS	R\$ 40.000,00
EI-100/2022	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS PARA ATIVIDADES TECNOLÓGICAS DOS APRENDIZES DA GUARDA MIRIM	R\$ 20.000,00
EI-101/2022	AMPLIAR E REFORMAR CRAS JOSÉ ZEN	R\$ 49.000,00

Diante da atual conjuntura econômica do país, o Município de São José dos Pinhais vem sofrendo grandes impactos com a diminuição na arrecadação que por consequência prejudica o desenvolvimento das atividades executadas nas unidades de atendimento. Para elaboração do PPA, LDO e LOA são necessárias estimativas de receita das diversas fontes de financiamento.

Ocorre que no contexto orçamentário municipal, o percentual destinado a Secretaria de Assistência Social é de aproximadamente 5,85% da receita de recurso próprio. No que concerne aos recursos federais os repasses não são regulares e automáticos, visto que há constantes atrasos nas transferências, comprometendo a prestação dos serviços aos usuários de assistência social.

Cabe salientar que em 23 de dezembro de 2019, passou a vigorar a Portaria nº 2.362 - Ministério da Cidadania/Gabinete do Ministro, que estabelece procedimentos a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

Que prioriza o repasse de recursos limitado ao exercício financeiro vigente, conforme a disponibilidade financeira aos entes federativos que estiverem com menor índice de pagamento nas contas dos respectivos fundos de assistência social, observando os saldos individualizados dos programas, projetos e dos blocos de financiamento da proteção social básica, da proteção social especial e da gestão do SUAS.

Esse mecanismo de priorização de repasses veio para travar ainda mais o planejamento, pois apurando somente o recurso financeiro em conta, deixa de considerar o que já está empenhado e que será efetivamente pago após a entrega do produto ou a prestação de serviço. Importante destacar que esses valores são informados anualmente no Demonstrativo Sintético (prestação de contas), como restos a pagar, porém não considerados no cálculo de monitoramento dos repasses, dificultando o planejamento e execução da política de assistência social conforme ações definidas em orçamento, planos municipais e metas pactuadas.

Ratificamos que outra dificuldade relatada nas últimas Conferências de Assistência Social, diz respeito a obrigatoriedade constitucional de percentual mínimo necessário a ser aplicado nas ações da política de Assistência Social, conforme já estabelecida para as políticas de educação e saúde, que são respectivamente de 25% e 15% das receitas.

E cabe salientar que continuamos a mais de um ano, enfrentando no Brasil e no mundo a pandemia do coronavírus COVID-19. A população assistida pelo Sistema Único de Assistência Social está entre as mais vulneráveis. É um tempo de contingências para evitar o agravamento

da contaminação e, os sistemas organizados na estrutura do Estado para apoiar os mais vulneráveis, são fundamentais.

Destaca-se a atuação dos órgãos de assistência social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que dispõe de programas, benefícios e serviços tipificados, unidades de oferta, financiamento, fluxos e, sobretudo, recursos humanos. Em paralelo, o Sistema Único de Saúde (SUS), igualmente estruturado, encontra-se na linha de frente das ações governamentais estabelecendo o regramento e as orientações para superação da pandemia no contexto de crise, além de prover o atendimento aos casos de contaminação.

A calamidade na saúde pública imposta em março de 2020 para reduzir a transmissão da COVID-19 mostram que questões sociais não atendidas no passado, no âmbito da garantia de direitos da população, configuram hoje um sério problema de segurança à saúde pública.

Ante o exposto, algumas das ações inseridas no Plano Municipal de Assistência Social dependem da regularidade dos repasses federais e do aumento da arrecadação desta municipalidade.

7 OBJETIVOS

7.1 Objetivo Geral

Consolidar a Política de Assistência Social no município de São José dos Pinhais, de forma a viabilizar a garantia de Direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como parâmetro a Política Nacional de Assistência Social (PNAS-2004) a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS-2012), Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo – SINASE (Lei nº 12.594/2012), Norma Operacional de Recursos Humanos (NOB-RH/SUAS-2006) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993).

7.2 Objetivos Específicos

I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatro exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;

II. Gerir, acompanhar e executar as ações e estratégias, as metas, os resultados e impactos, os recursos materiais, humanos e financeiros, as fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de financiamento, os

indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal da execução previstos neste Plano;

III. Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações qualitativas previstas na Política Municipal de Assistência Social em todos os níveis das proteções

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

V. Implantar e implementar novas ações e serviços de acordo com a Tipificação atendendo a demanda do Município e respeitando as normativas e legislações pertinentes bem como serviços próprios municipais de assistência social;

VI. Implantar, implementar e aprimorar a Gestão do SUAS com as competências e ações de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento e de acordo com as normativas e legislações pertinentes.

VII. Aprimorar a Gestão dos Programas de Transferência de Renda e sua operacionalização de acordo as normativas e legislações pertinentes.

VIII. Garantir o controle social através da manutenção do apoio aos conselhos de direito vinculados a esta secretaria enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme Legislação Nacional, Estadual e Municipal de forma a se efetivar a gestão democrática e participativa

8 AÇÕES, ESTRATÉGIAS E METAS PARA O PERÍODO 2022-2025

As propostas apresentadas nos quadros a seguir foram definidas de acordo com as prioridades apontadas pelo Diagnóstico Socioassistencial do município, em conformidade com as metas de planejamento da gestão. Os resultados esperados, as ações, os indicadores, os meios de verificação e os responsáveis pelo monitoramento e execução das ações, bem como os prazos e fontes de financiamento de cada ação foram reorganizadas a partir do texto original do Plano Municipal (2022-2025). As metas e ações estratégicas foram redistribuídas em um novo formato para contemplar as adequações necessárias ao modelo que possibilite melhores ferramentas para o planejamento das ações da pasta.

Para melhor compreensão dos elementos apresentados, os conceitos utilizados para a composição do Plano Municipal seguem as seguintes considerações:

Objetivos Específicos: Itens de I a VIII do Plano Municipal (2022-2025), com poucas adequações ao texto do Plano original. A concepção definida visa atender às determinações gerais do plano em ações que possam conduzir aos objetivos pretendidos e aos propósitos da Política Municipal de Assistência Social.

Resultado Esperado: Trata-se do item que apresenta os resultados que se pretende alcançar ao longo de cada período, bem como as metas e impactos esperados em cada ação desenvolvida pela pasta.

Ações: Trata-se da atividade que efetivamente será desenvolvida para alcance de metas e resultados esperados.

Indicadores de resultado: Trata-se da medida utilizada para mensurar o resultado. Pode ser expressa por meios quantificáveis ou por meio de ação a ser concretizada.

Meios de Verificação: Meio pelo qual o indicador pode ser verificado, acessado ou localizado.

Responsável pela execução: Órgão, Departamento, Divisão, setor ou equipamento ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação. Comumente a ação poderá exigir a participação de mais de um responsável, situações em que a composição da responsabilidade compartilhada foi devidamente indicada em cada quadro do plano.

Prazo: Período de tempo determinado para execução e/ou duração de cada ação indicada.

Fontes de recursos: Indica a origem do financiamento das ações propostas.

Responsável pelo monitoramento: Órgão, Departamento, Divisão, setor ou equipamento ao qual cabe a responsabilidade de monitorar as ações, o andamento das atividades propostas e a obtenção integral, parcial ou não obtida dos resultados esperados. Trata-se de ação periódica a ser realizada pelos atores responsáveis em cada ação indicada.

I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatro exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Acesso e permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência até 18 anos que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC) através do preenchimento de 100% dos formulários encaminhados pelo Governo Federal	1. Realizar busca ativa de crianças e adolescentes com deficiência para inserção no Programa	Número de visitas realizadas	Registros no Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Sistema BPC/Escola	Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2023	Dez 2025	Federal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Realizar entrevistas de acessibilidade encaminhadas pelo Governo Federal das famílias beneficiárias com crianças e adolescentes até 18 anos	Número de entrevistas realizadas	Registros no Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Sistema BPC/Escola	Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2023	Dez 2025	Federal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Provisão de Recursos suficientes à demanda municipal de Benefícios Eventuais por situação de vulnerabilidade e/ou risco social; e benefícios eventuais por calamidade pública ou situações de emergência	1. Oferecer suporte técnico, operacional e físico para o acompanhamento da totalidade das famílias atendidas através do fornecimento dos benefícios eventuais previstos pela Política Municipal de Assistência Social	Orientações técnicas as equipes; Benefício entregue; Cota de benefícios eventuais adequada à demanda anual no município	Registros no Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Atas e empenhos; Documento de Formalização da Demanda (Lei nº 14133/2021); Sistema SIFF do Governo Estadual do Paraná; E-mails; Regulamentações sobre a concessão de benefícios	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Estadual; Deliberação 43/21 – CEDCA; Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Avaliar a concessão de benefícios eventuais temporários ou em casos de emergência e	Registros dos benefícios eventuais liberados de acordo com os	Relatórios do Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Estadual; Deliberação 43/21 –	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância

I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatro exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	calamidade pública para as famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, conforme critérios definidos pela legislação	critérios estabelecidos nas regulamentações vigentes					CEDCA; Municipal	Socioassistencial
	3. Assegurar a provisão dos recursos financeiros para o acesso dos usuários aos benefícios eventuais	Dotação orçamentária no elemento de despesa 3.3.90.32.00.00 material de distribuição gratuita	Diário Oficial	Divisão Administrativa e Financeira	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Estadual; Deliberação 43/21 – CEDCA; Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial; Divisão Administrativa e Financeira
	4. Monitorar a cota dos benefícios eventuais para a adequação das quantidades no exercício financeiro seguinte	Cota adequada de acordo com a demanda	Relatórios do Sistema Municipal de Pronto-atendimento da Assistência Social	Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2022	Dez 2025	Federal Estadual (Deliberação 43/21 – CEDCA) Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	5. Disponibilizar o Benefício de Apoio Temporário às famílias com crianças e adolescentes que sofreram impactos em virtude da COVID-19	Benefício concedido e entregue	Relatórios do Sistema Municipal de Pronto-atendimento da Assistência Social; Sistema SIFF do governo estadual do Paraná	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional.	Jan 2023	Dez 2023	Estadual (Deliberação 43/21 – CEDCA)	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial; Departamento de Apoio Técnico Operacional

I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatro exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Oferta de possibilidades de inserção no mercado de trabalho para adolescentes em vulnerabilidade social	1. Proporcionar formação integral do adolescente em situação de vulnerabilidade social promovendo o desenvolvimento educacional, social e profissional em regime paramilitar, em parceria com a Organização da Sociedade Civil	Número de adolescentes participantes do Programa Guarda Mirim	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Guarda Mirim	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Adquirir fardamento para os aprendizes da Guarda Mirim	Número de fardas adquiridas	Termo de entrega das fardas; Atestado técnico de fiscalização de contratos; Documento de Formalização da Demanda (Lei nº 14133/2021); Sistema SIFF do governo estadual do Paraná	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Guarda Mirim; Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2023	Dez 2025	Estadual Deliberação nº52/2016 e 14/2017-CEDCA	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	3. Adquirir equipamentos e programas para atividades tecnológicas para os aprendizes da Guarda Mirim	Número de equipamentos adquiridos	Atestado técnico de fiscalização de contratos; Documento de Formalização da Demanda (Lei nº 14133/2021)	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Guarda Mirim; Divisão de Proteção Social Básica.	Jan 2022	Dez 2025	Emenda Impositiva 100/2022; Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
Ações Estratégicas de prevenção ao uso de substâncias	1. Realizar atividades sociopedagógicas, esportivas, culturais, de	Número de atendimentos de adolescentes e	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Centro da Juventude	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica;

I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatro exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
psicoativas	lazer, cidadania e meio ambiente	jovens entre 10 a 24 anos.no Centro da Juventude						Vigilância Socioassistencial
	2. Oferecer oficinas culturais, artísticas e de formação profissional de interesse do público de 10 a 24 anos	Número de Adolescentes Atendidos nas oficinas; Número de horas contratadas e executadas.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Atestado técnico de fiscalização de contratos; Sistema SIFF do governo estadual do Paraná	Centro da Juventude; Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação 40 e 68/2017 CEAS – Paraná Seguro	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	3. Manter parceria com a SEMEL para as atividades esportivas e de lazer no CJ.	Oferta e registro das atividades desenvolvidas pelos profissionais da SEMEL	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	SEMEL; SEMAS; Centro da Juventude	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	4. Adquirir a cobertura e manter o sistema de aquecimento da piscina do Centro da Juventude	Realização das Obras	Registro fotográfico; Atestado técnico de fiscalização de contratos	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Projeto orçamentário 1625-El; Municipal; Estadual;	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	5. Fortalecer o Programa Agentes da Cidadania executado obrigatoriamente pelo Centro da Juventude	Número de adolescentes inscritos no Programa Agentes da Cidadania.	Instrumentais específicos desenvolvidos pelo Governo do Estado para o Programa.	Centro da Juventude	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; CMDCA; Vigilância Socioassistencial
Ações Estratégicas Intersetoriais de prevenção ao uso de substâncias psicoativas e	1. Incluir a Secretaria Municipal de Educação no Decreto de Criação do Centro de Referência do Adolescente – CRA	Publicação do Novo Decreto	Diário Oficial	CRA Casa Verde; SEMAS; SEMED; SEMS	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial

I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatro exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
demais situações de risco pessoal e social	Casa Verde							
	2. Ofertar atendimento nas áreas de serviço social, psicopedagogia e psicologia para adolescentes em parceria com as Secretarias de Educação e Saúde bem como atividades esportivas e culturais com as Secretaria de Esporte e Lazer e Cultura	Cumprimento das metas propostas no Plano de Ação Anual do equipamento.	Relatório de monitoramento e avaliação anual.	CRA Casa Verde	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	3. Ofertar oficinas realizadas por prestadores de serviços	Oficinas contratadas e Executadas	Atestado técnico de fiscalização de contratos; Sistema Municipal de Pronto-atendimento da Assistência Social	Departamento de Apoio Técnico Operacional; CRA Casa Verde; Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	4. Adquirir equipamentos para atividades tecnológicas para as atividades da Casa Verde	Número de equipamentos adquiridos	Atestado técnico de fiscalização de contratos	Departamento de Apoio Técnico Operacional; CRA Casa Verde; Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2022	Dez 2025	Projeto orçamentário 2118 - EI; Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
Enfrentamento das situações de trabalho infantil no município visando	1. Identificar e inserir crianças e adolescentes em situação de trabalho Infantil no Cadastro	Número de crianças identificadas e cadastradas,	Sistemas do Governo Federal e Municipal	CREAS (Abordagem Social) CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação 89/2019	Divisão de Proteção Social Especial; CMDA;

I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatro exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
a redução dos impactos negativos no desenvolvimento infantil, mantendo o cadastro de no mínimo 50% de crianças e adolescentes nesta situação conforme resolução do CNAS.	Único e nos sistemas do Governo Federal e Municipal						CEDCA Federal Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidad e	Vigilância Socioassistencial
	2. Atender e Acompanhar as crianças e adolescentes e suas famílias em situação de trabalho infantil identificadas	Número de atendimentos a famílias com crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CREAS CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação 89/2019 CEDCA Federal Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidad e	Divisão de Proteção Social Especial; CMDCA; Vigilância Socioassistencial
	3. Capacitar a totalidade da equipe técnica de nível médio e superior da SEMAS e demais integrantes da rede de proteção através de empresa contratada.	Capacitação contratada e executada; Número de profissionais capacitados	Diário Oficial; Atestado técnico de fiscalização de contratos; Lista de presença; Certificados emitidos	Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil; Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário;	Jan 2022	Dez 2025	Municipal Estadual; Deliberação 89/2019 CEDCA	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional; CMDA; Vigilância Socioassistencial

I. Organizar, regular, nortear e executar a política de Assistência Social, contemplando as prioridades de ações, serviços e programas, projetos e benefícios a serem prestados na esfera do território local com ações governamentais de médio prazo nos próximos quatros exercícios financeiros e em cumprimento das metas do Pacto de Aprimoramento deliberadas pelo CNAS em 2013;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
				Departamento de Apoio Técnico Operacional				

II. Gerir, acompanhar e executar as ações e estratégias, as metas, os resultados e impactos, os recursos materiais, humanos e financeiros, as fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de financiamento, os indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal da execução previstos neste Plano.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Ampliação da Cobertura do CRA – Casa Verde	1. Descentralizar os Atendimentos do CRA – Casa Verde	Oferta de ações do CRA – Casa Verde em outras localidades	Relatório de monitoramento e avaliação anual; Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social.	CRA – Casa Verde	Jul 2023	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Fortalecimento da Rede de Proteção conforme previsto no Decreto Municipal 3.144, de 06 de agosto de 2018	1. Participar de forma efetiva em todas as instâncias previstas da Rede de Proteção conforme cronogramas	Registros da realização das reuniões previstas	Atas ou memórias das reuniões; Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Agenda Oficial; Ofícios e Emails do Gabinete de Gestão Integrada – GGI	Gestão Municipal; GGI; Equipamentos Descentralizados	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
Fornecimento de lanches para os usuários de todos os serviços, programas e projetos	1. Contratar e fornecer lanches oferecidos para os usuários da assistência social	Lanches contratados e fornecidos	Atas e empenhos dos recursos; Documento de Formalização da Demanda (Lei nº 14133/2021; Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Out 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação 109/2017 CEDCA; Federal; Bloco da Proteção Social Básica; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
Manutenção dos serviços administrativos da assistência social	1. Estruturar e fornecer subsídios para o desenvolvimento das atividades da SEMAS e Unida-	Aquisição de material permanente e de custeio adquiridos;	Atas de registro de preço e empenhos; Documento de Formalização da	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Estadual; Municipal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância

II. Gerir, acompanhar e executar as ações e estratégias, as metas, os resultados e impactos, os recursos materiais, humanos e financeiros, as fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de financiamento, os indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal da execução previstos neste Plano.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	des descentralizadas		Demanda (Lei nº 14133/2021)					Socioassistencial
	2. Realizar ações de controle e gerenciamento de Recursos Humanos	Rotinas de departamento de pessoal executadas	Folha de Pagamento; Ponto eletrônico	Recursos Humanos	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Recursos Humanos; Vigilância Socioassistencial
	3. Adquirir veículo tipo Van adaptada para atender a Abordagem Social	Veículo adquirido e entregue	Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2023	Municipal; EI 98/2022	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	4. Adquirir veículo tipo Van adaptada para atender a Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Veículo adquirido e entregue	Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2023	Dez 2024	Municipal; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	5. Realizar manutenção da estrutura física e predial de todas as unidades	Aquisição de material, contratação de serviços e manutenção realizada	Documento de Formalização da Demanda (Lei nº 14133/2021); Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Estadual; Municipal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
Manter atividades inerentes aos Conselhos Tutelares	1. Manter folha de pagamento e encargos, locação de imóvel, suprimentos, manutenção predial e de veículos	Aquisição de material permanente e de custeio adquiridos; Rotinas de departamento de pessoal executadas	Atas de registro de preço e empenhos; Documento de Formalização da Demanda (Lei nº 14133/2021); Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato; Folha de Pagamento; Ponto eletrônico	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Secretaria Executiva dos Conselhos; CMDCA	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação 107/2017 CEDCA	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial

II. Gerir, acompanhar e executar as ações e estratégias, as metas, os resultados e impactos, os recursos materiais, humanos e financeiros, as fontes de financiamento, a cobertura da rede prestadora de serviços, os indicadores de financiamento, os indicadores de monitoramento e avaliação e o espaço temporal da execução previstos neste Plano.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	2. Capacitação dos conselheiros em parceria com Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Secretaria do Estado, Gestão Municipal, além de Instituições Pública e Privada	Número de conselheiros capacitados	Lista de presença; Certificados emitidos	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Secretaria Executiva dos Conselhos; CMDCA	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial; Secretaria Executiva dos Conselhos; CMDCA
Aprimoramento dos serviços dos CRAS e do CREAS	1. Adquirir um veículo e materiais permanentes	Veículo e materiais permanentes adquiridos e entregues	Documento de Formalização da Demanda (Lei nº 14133/2021); Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2022	Dez 2023	Estadual; Deliberação 67/2019 - CEAS	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial;

III. Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações qualitativas previstas na Política Municipal de Assistência Social em todos os níveis das proteções

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Estruturação e ampliação da cobertura dos atendimentos dos equipamentos e serviços municipais	1. Reformar e Ampliar o CRAS José Zen	Obra realizada e em condições de funcionamento	Registro fotográfico; Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	Departamento de Apoio Técnico Operacional;	Dez 2022	Dez 2025	Municipal Emenda Impositiva 101/2022	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Locar imóvel para a mudança de endereço do CRAS Francisco Quirino para o bairro Cidade Jardim conforme apontado pelo Diagnóstico Socioterritorial de 2019	Funcionamento do CRAS na nova sede	Contrato de Locação; CadSUAS; Censo SUAS	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2022	Dez 2022	Municipal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	3. Abertura de novo CRAS na área rural conforme prevista no Plano de Governo do Município	Novo CRAS aberto e em funcionamento	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; CadSUAS; Censo SUAS	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2023	Dez 2025	Federal Municipal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	4. Abertura de novo CREAS em imóvel adequado e estruturado às características dos serviços prestados	Novo CREAS aberto e em funcionamento	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; CadSUAS; Censo SUAS	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2023	Dez 2025	Federal Municipal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	5. Alterar a localização do Centro Pop para imóvel adequado e estruturado às características do	Unidade do Centro Pop funcionando em novo endereço	CadSUAS; Censo SUAS	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social

III. Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações qualitativas previstas na Política Municipal de Assistência Social em todos os níveis das proteções

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	serviço prestado.			Proteção Social Especial				Especial; Vigilância Socioassistencial
	6. Reformar e manter a unidade do Abrigo da Borda do Campo.	Obra realizada e em condições de funcionamento	Registro fotográfico; Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato.	Departamento de Apoio Técnico Operacional;	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Piso componente de Alta Complexidade I	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	7. Separar a Unidade do Abrigo I da Unidade do Abrigo II alterando a localização da Unidade II para a Borda do Campo.	Unidade do Abrigo II funcionando em novo endereço.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; CadSUAS; Censo SUAS.	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	8. Reformar e ampliar da Unidade Casa de Alice	Obra realizada e em condições de funcionamento	Registro fotográfico; Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	Departamento de Apoio Técnico Operacional;	Dez 2022	Dez 2025	Municipal; Emenda Impositiva 97/2022	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	9. Criar e estruturar o Terceiro Conselho Tutelar	Novo Conselho Tutelar aberto e em funcionamento	Portal da Prefeitura; Registro fotográfico; Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Secretaria	Jan 2023	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação 107/2017 CEDCA	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Secretaria Executiva dos

III. Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações qualitativas previstas na Política Municipal de Assistência Social em todos os níveis das proteções								
Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
				Executiva dos Conselhos; CMDCA				Conselhos; CMDCA; Vigilância Socioassistencial

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Implantação gradativa do Serviço Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência – PSB em domicílio.	1. Realizar busca ativa, avaliação, inserção e acompanhamento em programas oficiais das famílias dos beneficiários de BPC	Número de pessoas incluídas no programa social PSB em domicílio.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo.	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Realizar inclusão e Atualização de Cadastro Único das famílias	Número de entrevistas realizadas no programa social PSB em domicílio	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.	Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Vigilância Socioassistencial
	3. Realizar o acompanhamento dos beneficiários do BPC através do PSB em Domicílio.	Número de pessoas incluídas no programa social PSB em domicílio.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo.	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Inclusão e Manutenção do cadastro de 100% dos beneficiários	1. Realizar busca ativa, avaliação, inserção e acompanhamento em programas oficiais das	Número de pessoas beneficiárias do BPC incluídas em programas sociais	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
do BPC, residentes no município, no Cadastro Único do Governo Federal.	famílias dos beneficiários de BPC	do CRAS.					Social Básica - Componente Piso Básico fixo; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.	Socioassistencial
	2. Inserir e atualizar o Cadastro Único do Governo Federal na totalidade dos beneficiários do BPC no município	Número de entrevistas realizadas para do beneficiários do BPC	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Atendimentos ofertados nas unidades de CRAS com a previsão de 150 mil/atendimentos anuais.	1. Realizar a oferta dos serviços de acolhida, atendimentos sociais, escuta qualificada, entrevistas e visitas domiciliares nas unidades de CRAS do município	Número de atendimentos a pessoas e famílias nas unidades de CRAS do município	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo.	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Promover encontros periódicos com famílias	Número de pessoas e famílias atendidas	Sistema Municipal de Prontuário da	CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal Estadual;	Divisão de Proteção Social

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	inseridas no PAIF	através de atividades coletivas nas unidades de CRAS do município	Assistência Social; Sistema SIFF do Governo Estadual do Paraná				Deliberação 56/21 – CEAS; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo.	Básica; Vigilância Socioassistencial
	3. Manter articulação com serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Número de encaminhamentos realizados entre os equipamentos.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CRAS CREAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Componente – Piso Fixo de média complexidade e - PAEFI	Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	4. Realizar a inclusão e atualização de famílias no Cadastro Único	Número de entrevistas realizadas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Sistema do Cadastro Único do Governo	CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social	Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Gestão do SUAS e dos

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
			Federal				Básica - Componente Piso Básico Fixo; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.	Programas de Transferência de Renda; Vigilância Socioassistencial
	5. Realizar a aquisição de veículo tipo Van para utilização como CRAS móvel	Veículo adquirido e em utilização	Atas e empenhos dos recursos; Documento de Formalização da Demanda (Lei nº 14133/2021; Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato	Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2023	Dez 2025	Municipal; Federal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Avaliação do <i>status</i> de “situação” dos beneficiários do programa de transferência de renda em descumprimento de condicionais e acompanhamento de 100% das famílias com <i>status</i> de “situação” em suspensão do benefício	1. Acompanhar as famílias Beneficiárias com vulnerabilidades além da renda e em situação de descumprimento de condicionalidade.	Número de justificativas coletadas das famílias beneficiárias e das avaliações de recursos lançados no sistema SICON	SICON do Governo Federal; Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Planilhas de Controle	CRAS	Set 2022	Dez 2025	Municipal Federal; Bloco da Proteção Social Básica - Componente Piso Básico Fixo; Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB	Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Vigilância Socioassistencial
	2. Realizar reuniões intersectoriais com a Secretaria Municipal de	Número de reuniões realizadas	Email; Ata ou memória de Reunião;	Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2023	Dez 2025	Municipal Federal; Bloco da	Divisão de Proteção Social Básica;

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	Saúde, Secretaria Municipal de Educação, CMAS e Gestão da SEMAS para acompanhamento dos descumprimentos de condicionalidades		Aplicativo de mensagens instantâneas.				Gestão do Programa Auxílio Brasil – Piso IGD-PAB.	Vigilância Socioassistencial
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado a 400 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco social nas unidades de CRAS (com 50% de famílias prioritárias, conforme os critérios federais e os outros 50% seguindo critérios definidos pelo pacto municipal)	1. Realizar oficinas socioeducativas para crianças e adolescentes	Número de crianças e adolescentes atendidas em atividades coletivas do SCFV.	Sistema SISC do Governo Federal; Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social Sistema SIFF do governo estadual do Paraná; Sistema SAA do Governo Federal	Proteção Social Básica	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação nº 38/2021 – CEDCA; Federal; Bloco da Proteção Social Básica – Componente SCFV e Portaria nº751/22 (MC)	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Promover encontros ou passeios semestrais com as famílias/usuários do SCFV	Número de crianças e adolescentes atendidas em atividades coletivas do SCFV na modalidade de passeio.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica – Componente SCFV	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	3. Desenvolver projetos socioeducativos elaborados nas unidades para o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	Número de crianças e adolescentes atendidas em atividades coletivas do SCFV.	Sistema SISC e SAA do Governo Federal; Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social Sistema SIFF do governo estadual do	Proteção Social Básica	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação nº 38/2021 - CEDCA Deliberação 56/21 –	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
			Paraná				CEAS; Federal; Bloco da Proteção Social Básica – Componente SCFV e Portaria nº751/22 (MC)	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado a 450 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco social (conforme critérios federais e municipais e metas pactuadas) por intermédio de parcerias, realizadas por OSC	1. Atender através de parcerias com organizações da sociedade civil a meta definida de crianças e adolescentes pertencentes ao Município, de acordo com o edital de chamamento público.	Número de crianças e adolescentes atendidas nas OSCs.	Sistema SISC do Governo Federal; Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Atestados Técnicos de Fiscalização da parceria; Sistema SIT/TCE-PR	Proteção Social Básica	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica – Componente SCFV	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Implantação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para as faixas etárias de 18 a 59 anos e a partir de	1. Realizar busca ativa, avaliação e inclusão no serviço	Número de pessoas nas referidas faixas etárias incluídas no SCFV.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal;	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Realizar oficinas socioeducativas para as faixas etárias	Número de horas das oficinas contratadas e	Sistema SIFF do governo estadual do Paraná;	CRAS	Jan 2023	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação	Divisão de Proteção Social Básica;

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
60 anos		executadas.	Atestados Técnicos de Fiscalização do Contrato				nº 18/21 – CEDI	Vigilância Socioassistencial
	3. Desenvolver atividades e projetos socioeducativos elaborados nas unidades para o Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários	Número de pessoas nas referidas faixas etárias incluídas no SCFV.	Sistema Municipal de Prontoatúrio da Assistência Social	Proteção Social Básica	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Básica – Portaria nº751/22 (MC)	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	4. Promover encontros ou passeios semestrais com as famílias/usuários do SCFV	Número de pessoas atendidas em atividades coletivas do SCFV na modalidade de passeio.	Sistema Municipal de Prontoatúrio da Assistência Social	Proteção Social Básica Departamento de Apoio Técnico Operacional;	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	5. Proporcionar atividades de prevenção, proteção e defesa dos direitos das mulheres e da pessoa idosa	Número de pessoas nas referidas faixas etárias incluídas no SCFV.	Sistema Municipal de Prontoatúrio da Assistência Social; Sistema SIFF do governo estadual do Paraná	CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação nº 18/21 – CEDI Federal; Bloco da Proteção Social Básica – Portaria nº751/22 (MC)	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Atendimento de 100% da população em situação de rua	1. Prestar atendimento e acompanhamento de pessoas em situação de rua, através de	Número de atendimentos realizados	Sistema Municipal de Prontoatúrio da Assistência Social	Centro Pop	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Proteção Social	Divisão de Proteção Social Especial Vigilância

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
que busca o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.	atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos que oportunizem a construção de novos projetos de vida						Especial de Média e Alta Complexidade e – Componente piso fixo de média complexidade e Centro Pop; Estadual; Deliberação 37/2014 Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II Centro Pop Municipal	Socioassistencial
	2. Inserir e atualizar o Cadastro Único dos usuários do serviço.	Número de entrevistas realizadas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Sistema do Cadastro Único	Centro Pop	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e – Componente piso fixo de média complexidade e Centro Pop Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
							– Piso IGD-PAB; Estadual; Deliberação 37/2014 Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS II Centro Pop; Municipal	
Manutenção das 25 vagas do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua	1. Acolher as pessoas em situação de rua que buscam romper com este processo.	Número de pessoas acolhidas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua	Jan 2022	Dez 2025	Estadual Deliberação 046/2018 – Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua. Municipal	Divisão de Proteção Social Especial Vigilância Socioassistencial
Manutenção do Serviço Especializado em Abordagem Social	1. Realizar o atendimento de abordagem social, para pessoas em situação de rua e outras situações de risco e violações de direitos, em decorrência de busca ativa, solicitações de atendimento e encaminhamentos da rede.	Número de pessoas atendidas pelo serviço de Abordagem Social	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Serviço Especializado em Abordagem Social	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e Componente piso fixo de média complexidade e –	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	2. Identificar a ocorrência de trabalho	Número de pessoas atendidas pelo	Sistema Municipal de Prontuário da	Serviço Especializado	Jan 2022	Dez 2025	Abordagem –	Divisão de Proteção Social

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes e outras violações de direitos.	serviço de Abordagem Social e identificadas nestas situações de violação de direitos.	Assistência Social	Em Abordagem Social			Social; Estadual; Deliberação 51/2016 – Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua; Municipal; EI – 98/2022 Implantar projeto de abordagem social	Especial; Vigilância Socioassistencial
Acompanhamento no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI) de 100% das famílias com crianças e adolescentes em acolhimento com possibilidade de retorno familiar, em conformidade com as resoluções do CNAS	1. Acompanhar pelo PAEFI as famílias com crianças e adolescentes em serviço de acolhimento.	Número de famílias com crianças e/ou adolescentes em acolhimento acompanhadas pelo PAEFI.	Relação das crianças e adolescentes em acolhimento com indicativo de possibilidade de retorno familiar fornecida pela Equipe Técnica das Unidades de Acolhimento; Listagem de famílias e indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI através do Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CREAS – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos (PAEFI)	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Componente piso fixo de média complexidade e – PAEFI; Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
Atendimento e acompanhamento de 100% dos adolescentes em	1. Manter o Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de	Número de adolescentes inseridos no Serviço;	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CREAS – Proteção a Adolescentes em	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Proteção Social	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
cumprimento de medidas socioeducativas, e suas famílias, encaminhados pelo Ministério Público ou Poder Judiciário	Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade através dos atendimentos individuais e coletivos e do acompanhamento dos adolescentes	Número de atendimentos realizados para os adolescentes suas famílias		Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade			Especial de Média e Alta Complexidade e – Componente piso fixo de média complexidade e – MSE; Municipal	Socioassistencial
	2. Ofertar oficinas aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade.	Número de adolescentes participantes das oficinas.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Atestado Técnico de Fiscalização de Contrato	CREAS – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade e – Componente piso fixo de média complexidade e – MSE; Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional Vigilância Socioassistencial
Atendimento especializado a pessoas com deficiência que tiveram suas limitações agravadas por de violações de direitos que	1. Celebrar e manter Parcerias e Contratos com instituições ou unidades de acolhimento de residência inclusiva e casas de apoio para a aquisição de vagas.	Parcerias e contratos celebrados	Contrato, Termo de Colaboração ou Termo de Fomento; Diário Oficial; Atestado Técnico de Fiscalização de Parcerias e/ou Contrato	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	2. Acolher as pessoas	Número de pessoas	Sistema Municipal de	Divisão de	Jan	Dez	Municipal	Divisão de

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
culminaram com o rompimento de vínculo familiar através de oferta de vagas de acolhimento na modalidade de residência inclusiva e casas de apoio	com deficiência, em situação extrema de violação de direitos em unidades de acolhimento na modalidade de residência inclusiva e casa de apoio.	acolhidas.	Prontuário da Assistência Social	Proteção Social Especial	2022	2025		Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
Atendimento especializado a pessoas idosas, com algum grau de dependência; que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos que culminaram com o rompimento de vínculo familiar através de oferta de vagas de acolhimento em Instituições de Longa Permanência para idosos – ILPI.	1. Celebrar e manter parcerias e Contratos com Instituições de Longa Permanência Para Idosos.	Parcerias e contratos celebrados	Contrato, Termo de Colaboração; Diário Oficial; Atestado Técnico de Fiscalização de Parcerias e/ou Contrato	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Grupo de estruturação da rede de serviços do SUAS – Piso SIGTV Estruturação da rede de serviço do SUAS – Emenda Parlamentar 2022810003 06; Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	2. Acolher as pessoas idosas, em situação extrema de violação de direitos em ILPI.	Número de pessoas acolhidas.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Grupo de estruturação da rede de serviços do SUAS – Piso SIGTV Estruturação da rede de serviço do SUAS – Emenda	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
							Parlamentar 2022810003 06; Municipal	
Atendimento especializado para mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral através de acolhimento em unidade própria.	1. Acolher em Unidade Municipal Mulheres Vítimas de Violência, acompanhadas ou não, de seus filhos de acordo com fluxo estabelecido.	Número de pessoas acolhidas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Casa de Alice	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Componente piso de alta complexidade e I	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	2. Adquirir materiais para desenvolvimento de atividades e oficinas para as pessoas acolhidas.	Materiais adquiridos e disponíveis para utilização na unidade	Diário Oficial; Atestado Técnico de Fiscalização de Contrato; Termo de Entrega	Casa de Alice; Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade – Componente piso de alta complexidade e I	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
Atendimento especializado e proteção integral para crianças de 0 a 12 anos e adolescentes de 12 a 18 anos que estejam em situações de risco pessoal e social, com	1. Acolher em Unidade Municipal crianças de 0 a 12 anos e adolescentes de 12 a 18 anos que estejam em situações de risco	Número de pessoas acolhidas em cada uma das três unidades municipais.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Abrigo I; Abrigo II; Abrigo III	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
do acolhimento institucional provisório e excepcional em unidades Municipais.	vínculos familiares rompidos, pertencentes ao Município.						Complexidade – Componente piso de alta complexidade e I	
Atendimento especializado e proteção integral para crianças de 0 a 12 anos e adolescentes de 12 a 18 anos através do acolhimento institucional provisório e excepcional em unidades parceiras e contratadas	1.Celebrar parcerias e/ou contratos com instituições de acolhimento para crianças e adolescentes.	Parcerias e contratos celebrados e em execução.	Contrato e Termo de Colaboração; Diário Oficial; Atestado Técnico de Fiscalização de Contrato	Divisão de Proteção Social Especial Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	2. Acolher crianças de 0 a 12 anos e adolescentes de 12 a 18 anos que estejam em situações de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos, conforme parcerias e contratos firmados.	Número de pessoas acolhidas nas instituições e parceiras contratadas.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
Atendimento especializado e proteção integral para crianças de 0 a 12 anos e adolescentes de 12 a 18 anos através do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	1.Celebrar Parcerias com instituições que executam o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Parcerias celebradas com OSC's e em execução.	Contrato e Termo de Colaboração; Diário Oficial; Atestado Técnico de Fiscalização de Contrato	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	2. Manter o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, conforme parcerias firmadas.	Número de pessoas acolhidas na modalidade de Família Acolhedora.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Atestado Técnico de Fiscalização de Contrato	Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Federal; Bloco da Proteção Social Especial de	Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
							Média e Alta Complexidade – Componente piso de alta complexidade e I	
Oferta de serviços de proteção para situações de calamidade pública.	1. Assegurar o atendimento integral à população atingida por situações de emergência e calamidade pública através da proteção social proativa, escuta, orientação e encaminhamentos.	Número de atendimentos realizados em função de situações de emergência e calamidade pública.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	CREAS; CRAS	Jan 2022	Dez 2025	Municipal Estadual Federal	Divisão de Proteção Social Especial; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Promover apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas.	Número de acolhimentos realizados.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Instrumentais físicos.	Divisão de Proteção Social Especial Departamento de Apoio Técnico Operacional Defesa Civil	Jan 2022	Dez 2025	Municipal Estadual Federal	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	3. Assegurar a articulação e a participação de ações conjuntas, de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades	Ações intersetoriais de atendimento à população atingida por situações de emergência e calamidade pública.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Instrumentais físicos; E-mail	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Proteção Social Especial; Proteção	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Divisão de Proteção Social Especial; Divisão de Proteção Social

IV. Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade no Município, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	verificadas.			Social Básica				Básica; Vigilância Socioassistencial
	4. Elaborar o Protocolo de atendimento a situações de emergência e calamidade pública.	Protocolo elaborado e publicado	Diário Oficial; Portal da Prefeitura.	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Regulação do SUAS; Divisão de Proteção Social Especial; Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Regulação do SUAS; Divisão de Proteção Social Especial; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial

V. Implantar e implementar novas ações e serviços de acordo com a Tipificação atendendo a demanda do Município e respeitando as normativas e legislações pertinentes bem como serviços próprios municipais de assistência social;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Inclusão digital para a população em vulnerabilidade social através da apreensão e aprimoramento de conhecimentos básicos e intermediários de informática	1. Ofertar Curso de Informática (Inclusão Digital) nas Unidades Descentralizadas da DPSB,	Número de adolescentes, adultos e pessoas idosas inseridos do curso	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Proteção Social Básica	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	2. Organizar cerimônia de formatura dos concluintes nos meses de julho e dezembro	Cerimônia realizada	Registro fotográfico; Redes Sociais; Portal da Prefeitura	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	3. Proporcionar a capacitação dos instrutores para novo sistema operacional	Capacitação realizada	Certificação dos Instrutores	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica;	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	4. Adquiridos de equipamentos e material didático para as etapas do curso	Equipamentos e materiais adquiridos e em utilização	Atestados técnicos de fiscalização de contrato	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Departamento de Apoio Técnico Operacional; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
Ações Estratégicas de prevenção ao uso de substâncias psicoativas	1. Atender famílias em situação de vulnerabilidade social dos territórios através	Número de atividades coletivas na modalidade CRAS – Famílias Fortes	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Sistema SIFF do	CRAS	Jan 2023	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação nº 109/2017	Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância

V. Implantar e implementar novas ações e serviços de acordo com a Tipificação atendendo a demanda do Município e respeitando as normativas e legislações pertinentes bem como serviços próprios municipais de assistência social;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	da oferta do Programa “Famílias Fortes”		Governo Estadual do Paraná				- CEDCA	Socioassistencial
	2. Atender adolescentes buscando o desenvolvimento de habilidades de vida para evitar o risco à saúde, à violência e à evasão escolar.	Número de atividades coletivas na modalidade Projeto Elos desenvolvido pela SEMED	Relatório de participação preenchido pela SEMED; Sistema SIFF do governo estadual do Paraná	SEMED; Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2023	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação nº 109/2017 - CEDCA	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
Prevenção de ocorrências de exclusão e risco social e fortalecer vínculos familiares e comunitários de adolescentes de 12 a 17 anos	1. Manter as ações do Projeto Reiniciar (MPTE/PR)	Número de participantes nos Cursos do Reiniciar	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Relatório de Acompanhamento; Avaliação dos usuários; Ata da compra dos equipamentos e acessórios de informática; Contrato com o Sistema “S” de aprendizagem	Proteção Social Básica Equipe Específica do Projeto Reiniciar; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Municipal Estadual/ MPTE (PR) – Autos de Ação Civil Pública.	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
Atividades preventivas e ações intersetoriais, bem como parcerias com associações, no Centro de Referência da Pessoa Idosa, conforme Lei 1708/2011 regulamentada pelo Decreto nº 283/2010	1. Atender 1850 idosos em grupos de convivência oportunizando oficinas, passeios, eventos e outros 2. Acompanhar e monitorar as atividades dos 55 grupos descentralizados de convivência dos	Número de Pessoas Idosas atendidas nos Grupos de Convivência .	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial

V. Implantar e implementar novas ações e serviços de acordo com a Tipificação atendendo a demanda do Município e respeitando as normativas e legislações pertinentes bem como serviços próprios municipais de assistência social;

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
e nº 1638/2013	idosos							
Atendimento especializado e proteção integral para jovens de 18 a 21 anos através do acolhimento na modalidade de república.	1. Implantar o serviço de república para jovens de 18 a 21 anos advindos de acolhimento institucional através de Parcerias e Contratos com instituições adequadas.	Parcerias e contratos celebrados	Contrato; Termo de Colaboração; Diário Oficial; Atestado Técnico de Fiscalização de Parcerias e de Contrato	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	2. Acolher jovens de 18 a 21 anos advindos de acolhimento conforme parcerias firmadas.	Número de pessoas acolhidas nas instituições parceiras ou contratadas.	Sistema Municipal de Prontoatendimento da Assistência Social	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Divisão de Proteção Social Especial; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial

VI. Implantar, implementar e aprimorar a Gestão do SUAS com as competências e ações de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento e de acordo com as normativas e legislações pertinentes.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Gestão do SUAS instituída em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento	1. Inclusão da Gestão do SUAS na estrutura formal da SEMAS, subdivida em Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS	Publicação da Lei Municipal do SUAS contendo a Gestão do SUAS e subdivisões no Organograma da SEMAS	Diário Oficial	Gestão Municipal; Legislativo; Municipal.	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
	2. Estruturar da Equipe da Vigilância Socioassistencial	Nomeação de servidores para compor a equipe da Gestão do SUAS	Diário Oficial	Gestão Municipal; SEMAS; Recursos Humanos	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
	3. Estruturar da Equipe da Gestão do Trabalho							
	4. Estruturar da Equipe da Regulação do SUAS							
Produção de indicadores territorializados que permitam realizar a análise da realidade municipal	1. Atualizar o Diagnóstico Socioterritorial.	Diagnóstico finalizado e publicado	Plataforma online de armazenamento e compartilhamento de dados; Portal da Prefeitura.	Vigilância Socioassistencial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
	2. Produzir, sistematizar e publicar dados sobre a Assistência Social no Município.	Informações e estudos realizados e divulgados	Resposta a Documentos; Plataforma online de armazenamento e compartilhamento de dados; E-mail; Portal da Prefeitura; Redes Sociais	Vigilância Socioassistencial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
Identificação de demandas e problemas, com vistas a subsidiar estratégias e	1. Realizar monitoramento nas unidades descentralizadas e da rede	Visitas monitoramento de e realizadas registradas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Sistema CNEAS; Relatórios de Visitas;	Vigilância Socioassistencial; Divisão de Proteção	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Divisão de

VI. Implantar, implementar e aprimorar a Gestão do SUAS com as competências e ações de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento e de acordo com as normativas e legislações pertinentes.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
correções, através de monitoramento e avaliação das Unidades de Assistência Social.	socioassistencial através de visitas institucionais		Memórias de Reunião	Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial				Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	2. Realizar pesquisa de satisfação dos usuários através de questionário e caixa de sugestão.	Disponibilização de questionário e caixa de sugestão nas unidades e sede do órgão gestor	Visitas; Recebimento da caixa de sugestão para coleta dos questionários	Vigilância Socioassistencial; Unidades descentralizadas; Órgão gestor	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
	3. Realizar a tabulação dos dados quantitativos e qualitativos divulgando os resultados	Resultados tabulados e divulgados	Plataforma online de armazenamento e compartilhamento de dados	Vigilância Socioassistencial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
	4. Verificar as demandas nos questionários e encaminhá-las aos responsáveis	Encaminhamento das demandas levantadas para os responsáveis	Memorando Interno; E-mail	Vigilância Socioassistencial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
Manutenção do funcionamento do Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	1. Administrar o Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social verificando seu funcionamento, alterando as configurações do sistema e orientando técnico residente.	Sistema em pleno funcionamento.	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Atestado técnico de fiscalização do contrato	Vigilância Socioassistencial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial

VI. Implantar, implementar e aprimorar a Gestão do SUAS com as competências e ações de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento e de acordo com as normativas e legislações pertinentes.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Manutenção dos registros das informações nos sistemas do governo federal	1. Preencher mensalmente o RMA (Registro Mensal de Atendimentos).	Registro Mensal de Atendimento preenchido	Sistema do RMA do Governo Federal	Vigilância Socioassistencial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
	2. Coordenar o processo anual de preenchimento do Censo SUAS	Todos os questionários com o status de concluído	Cópia da tela do sistema do Censo SUAS com status concluído; Arquivo virtual dos questionários preenchidos	Vigilância Socioassistencial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
Fornecimento de informações e dados para qualificar o processo de tomada de decisão	1. Subsidiar as unidades e órgão gestor através de informações para a realização de planejamento estratégico	Informações, estudos realizados, listagens periódicas e planilhas encaminhadas	Resposta a Documentos; Plataforma online de armazenamento e compartilhamento de dados E-mail	Vigilância Socioassistencial	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
Implantação, implementação e efetivação da Política de Educação Permanente no Município.	1. Executar os Planos de Educação Permanente 2022-2023 e 2024-2025	Realização das capacitações previstas no referido Plano	Listas de presença; Avaliação da capacitação pelos participantes; Atestado técnico de fiscalização do contrato com prestador de serviço.	Gestão do Trabalho; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional;	Jan 2022	Dez 2025	Municipal Estadual Federal	Gestão do Trabalho; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional;
	2. Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente 2024-2025	Plano aprovado pelo CMAS com resolução de aprovação publicada	Diário Oficial; Portal da Prefeitura;	Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2023	Dez 2023	Municipal	Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial

VI. Implantar, implementar e aprimorar a Gestão do SUAS com as competências e ações de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento e de acordo com as normativas e legislações pertinentes.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Implantação, implementação e efetivação a Gestão do Trabalho	1. Realizar mediações entre representantes dos trabalhadores e órgão gestor	Reuniões realizadas	Atas das reuniões	Gestão do Trabalho; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Gestão do Trabalho; Vigilância Socioassistencial.
	2. Realizar estudos e avaliações das composições das equipes e perfil dos profissionais considerando a quantidade de trabalhadores e as atribuições específicas de cada local de atuação, para que as mesmas estejam em consonância com as normativas vigentes.	Estudo finalizado e encaminhado ao órgão gestor	Arquivo digital do Estudo; Memorando Interno; E-mail	Gestão do Trabalho; Vigilância Socioassistencial	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Gestão do Trabalho; Vigilância Socioassistencial
	3. Ampliar e adequar o quadro funcional respeitando as normativas vigentes em especial no que tange a quantidade de profissionais necessários proporcionalmente	Nomeação e lotação dos servidores nos equipamentos	Diário Oficial	SEMAS; Administração; Recursos Humanos.	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Gestão do Trabalho; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Divisão de Proteção Social Básica;

VI. Implantar, implementar e aprimorar a Gestão do SUAS com as competências e ações de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento e de acordo com as normativas e legislações pertinentes.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	para atender a demanda dos equipamentos (existentes e outros que vierem a ser criados) conforme apontado pelo estudo de avaliação e composição das equipes.							Divisão de Proteção Social Especial; Recursos Humanos; Vigilância Socioassistencial.
	4. Ampliar a equipe de referência do Centro da Juventude conforme regulamentação estadual.	Nomeação e lotação dos servidores no Centro da Juventude	Diário Oficial	SEMAS; Administração; Recursos Humanos	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Gestão do Trabalho; Divisão de Proteção Social Básica; Recursos Humanos; Vigilância Socioassistencial.
Implantação, implementação e efetivação da Regulação do SUAS.	1. Instituir a Lei Municipal do SUAS	Publicação da Lei Municipal do SUAS	Diário Oficial	Gestão Municipal; Legislativo Municipal	Jan 2022	Dez 2023	Municipal	Regulação do SUAS; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	2. Regulamentar os Benefícios Eventuais no Município.	Publicação da Lei Municipal dos Benefícios Eventuais e de Decreto	Diário Oficial	Gestão Municipal; Legislativo Municipal	Jan 2022	Dez 2023	Municipal	Regulação do SUAS; Departamento de Promoção Humana

VI. Implantar, implementar e aprimorar a Gestão do SUAS com as competências e ações de Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação do SUAS, em cumprimento ao Pacto de Aprimoramento e de acordo com as normativas e legislações pertinentes.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
		específico para sua regulamentação						e Desenvolvimento Comunitário; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	3. Elaborar atos normativos para regular e padronizar a Política de Assistência Social em âmbito municipal.	Publicação de Portarias, Fluxos, Protocolos de Atendimento, entre outros atos normativos	Diário Oficial	Vigilância Socioassistencial; Regulação do SUAS; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Regulação do SUAS; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial

VII. Aprimorar a Gestão dos Programas de Transferência de Renda e sua operacionalização de acordo as normativas e legislações pertinentes.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Atualização de Cadastro Único dos beneficiários dos Programas de Transferência de Renda Federal no sistema correspondente, dentro do prazo máximo exigido, conforme legislação vigente.	1. Realizar Capacitações e treinamentos de Entrevistadores e operadores do Cadastro Único visando a qualidade dos cadastros e ampliação no número de entrevistadores.	Número de profissionais capacitados e cadastrados como entrevistadores e operadores do sistema	Sistemas do Cadastro Único; Listas de presença; Certificados emitidos	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Vigilância Socioassistencial
	2. Realizar Ações Intensivas (Mutirões) para auxiliar no atendimento a demanda reprimida.	Número de Cadastros realizados nestas ações	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Proteção Social Básica	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Divisão de Proteção Social Básica; Vigilância Socioassistencial
	3. Contratar cadastradores temporários	Entrevistadores contratados e atuando	Diário Oficial; Sistemas do Cadastro Único	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial

VII. Aprimorar a Gestão dos Programas de Transferência de Renda e sua operacionalização de acordo as normativas e legislações pertinentes.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Ampliação no número de entrevistas agendadas e efetivamente realizadas.	1. Implantar no Sistema Municipal de Prontoatúrio da Assistência Social o envio automático de mensagens de texto para famílias com agendamento de entrevista do Cadastro Único	Mensagens enviadas via Sistema Municipal de Prontoatúrio da Assistência Social	Sistema Municipal de Prontoatúrio da Assistência Social	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Vigilância Socioassistencial
Aumento gradual da Taxa de Atualização Cadastral (TAC) atingindo o índice igual ou superior a 0,80 para ampliação do valor dos repasses das transferências de financiamento federal (IGD - PAB).	1. Capacitar entrevistadores e operadores do sistema para a realização das entrevistas	Número de profissionais capacitados e cadastrados como entrevistadores e operadores do sistema	Sistemas do Cadastro Único; Listas de presença; Certificados emitidos	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Vigilância Socioassistencial
	2. Monitorar a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) para avaliar o cumprimento da meta	Registros periódicos da Taxa de Atualização Cadastral (TAC)	Relatório do Auxílio Brasil e Cadastro Único do Município de São José dos Pinhais emitido pelo Ministério da Cidadania – Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, e Secretaria Nacional do Cadastro Único; Planilhas de controle	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Vigilância Socioassistencial
	3 Ampliar a oferta de entrevistas aos municípios	Número de entrevistas realizadas	Sistema Municipal de Prontoatúrio da Assistência Social; Estudo realizado pela Vigilância Socioassistencial	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Vigilância Socioassistencial

VII. Aprimorar a Gestão dos Programas de Transferência de Renda e sua operacionalização de acordo as normativas e legislações pertinentes.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
	4. Elaborar e produzir material informativo e de divulgação para ampla distribuição, utilizando também os serviços municipais de comunicação disponíveis (internet, TV PREFEITURA entre outros) para divulgação de informações e orientações a população sobre a importância da atualização do Cadastro Único no prazo.	Materiais elaborados e encaminhados para distribuição. Informações amplamente divulgadas nos meios de comunicação disponíveis,	Diário Oficial; Atestado técnico de fiscalização de contratos; Portal da Prefeitura; Redes Sociais	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de apoio Técnico Operacional; Comunicação	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
Ampliação do número de entrevistas de cadastro único visando ao atendimento da demanda reprimida e diminuição das filas de espera.	1. Contratar cadastradores temporários.	Entrevistadores contratados e atuando	Diário Oficial; Sistemas do Cadastro Único	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2023	Dez 2025	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	2 Ampliar a oferta de entrevistas aos municípios	Número de entrevistas realizadas	Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social; Estudo realizado pela Vigilância	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB;	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda;

VII. Aprimorar a Gestão dos Programas de Transferência de Renda e sua operacionalização de acordo as normativas e legislações pertinentes.

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
			Socioassistencial	de Renda			Municipal	Vigilância Socioassistencial
Otimização do processo de arquivo dos formulários de Cadastro Único por meio físico e digital, respeitando o tempo e acesso as informações Conforme Lei de Proteção de Dados Pessoal (LPGD)	1. Descentralizar a digitalização do arquivo	Arquivos digitalizados pelas unidades descentralizadas	Sistema de armazenamento de arquivo digital; Planilha de controle semanal extraída do sistema RELCAD	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Unidades descentralizadas	Jan 2023	Dez 2025	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Divisão de Proteção Social Básica; Divisão de Proteção Social Especial; Vigilância Socioassistencial
	Treinamentos e orientações a respeito do processo de arquivo conforme especifica a Portaria 810, de 14 de Setembro de 2022	Treinamentos realizados	Lista de presença; Registro no Sistema Municipal de Prontuário da Assistência Social	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda	Jan 2023	Dez 2025	Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Vigilância Socioassistencial
	Aquisição de Scanners e Fragmentadoras para operacionalização	Equipamentos adquiridos e em funcionamento	Diário Oficial; Atestado técnico de fiscalização de contratos	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2023	Dez 2025	Federal; Bloco da Gestão do PAB – Piso IGD-PAB; Municipal	Divisão de Gestão de SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial

VIII. Garantir o controle social através da manutenção do apoio aos conselhos de direito vinculados a esta secretaria enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme Legislação Nacional, Estadual e Municipal de forma a se efetivar a gestão democrática e participativa

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Realização periódica das Conferências Municipais vinculadas à pasta da Política de Assistência Social	1. Viabilizar a realização das conferências municipais vinculadas à pasta da Política de Assistência Social fornecendo apoio técnico e financeiro aos conselhos de direitos	Conferências realizadas dentro do cronograma proposto em âmbito nacional	Relatório Final da Conferência; Portal dos Conselhos	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
	2. Ampliar a divulgação das Conferências Municipais de direito vinculadas à pasta	Divulgação realizada em ampla escala	Redes sociais; Portal dos Conselhos; Portal da Prefeitura	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Unidades descentralizadas	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
Subsídio aos Conselhos de Direito e manutenção dos seus Fundos	1. Fornecer apoio operacional e financeiro aos conselhos de direitos	Reuniões dos Conselhos e Comissões com a estrutura	Ata das Reuniões; Resoluções Publicadas	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS;	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS;

VIII. Garantir o controle social através da manutenção do apoio aos conselhos de direito vinculados a esta secretaria enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme Legislação Nacional, Estadual e Municipal de forma a se efetivar a gestão democrática e participativa

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
Municipais vinculados à Política de Assistência Social	vinculados à pasta da Política de Assistência Social	disponibilizada pelas SEMAS		CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional				CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
	2. Manter as atividades dos Fundos Municipais de direitos	CNPJ dos fundos com status "Ativo"; Conselhos regularizados e em funcionamento	Extratos de conta corrente e de aplicação financeira; Atestado de regularidade do Conselho, Plano Municipal e Fundo Municipal	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Divisão Administrativa e Financeira;	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Doações de pessoas físicas e jurídicas referente ao Imposto de Renda	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Divisão Administrativa e Financeira; Vigilância Socioassistencial
	3. Fornecer apoio técnico e fortalecer as ações dos conselhos de direitos	Conselhos regularizados e em funcionamento	Ofícios respondidos; Atestado de regularidade do Conselho, Plano Municipal e Fundo Municipal	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
Adequação da legislação dos Conselhos de Direito vinculados à pasta da Política	1. Atualizar a legislação dos Conselhos objetivando adequá-las as normativas	Leis e decretos publicados	Diário Oficial	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS;	Jan 2022	Dez 2025	Municipal	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS;

VIII. Garantir o controle social através da manutenção do apoio aos conselhos de direito vinculados a esta secretaria enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme Legislação Nacional, Estadual e Municipal de forma a se efetivar a gestão democrática e participativa

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
de Assistência Social (CMDCA, CMAS, CMDI)	estabelecidas pela legislação vigente			CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Procuradoria Geral do Município; Gestão Municipal; Legislativo Municipal				CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Departamento de Promoção Humana e Desenvolvimento Comunitário; Vigilância Socioassistencial
Destinação de 3% dos recursos financeiros oriundos do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS e do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB ao CMAS	1. Garantir a aplicação dos recursos dos índices do IGD SUAS e IGD PAB ao CMAS nos termos definidos em lei	Valores destinados conforme porcentagem prevista em lei; Dotação orçamentária específica prevista no orçamento geral	Relatórios de Prestação de Contas; Diário Oficial	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; Departamento de Apoio Técnico Operacional	Jan 2022	Dez 2025	Federal; Bloco de Gestão do SUAS – Componente IGD-SUAS e bloco de gestão do PAB Piso IGD-PAB	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; Departamento de Apoio Técnico Operacional; Vigilância Socioassistencial
Realização de capacitação continuada para os conselheiros de direito	1. Ofertar capacitação continuada aos conselheiros	Número de conselheiros capacitados	Listas de presença; Certificados emitidos	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio	Jan 2022	Dez 2025	Municipal; Estadual; Deliberação 84/2019 CEDCA; Federal; Bloco de Gestão do	Secretaria Executiva dos Conselhos; CMAS; CMDCA; CMDI; Departamento de Apoio Técnico

VIII. Garantir o controle social através da manutenção do apoio aos conselhos de direito vinculados a esta secretaria enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil conforme Legislação Nacional, Estadual e Municipal de forma a se efetivar a gestão democrática e participativa

Resultado esperado	Ações	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Responsável pela execução	Prazo		Fontes de Recursos	Responsável pelo monitoramento
					Início	Final		
				Técnico Operacional; Gestão do Trabalho			SUAS – Componente IGD-SUAS e bloco de gestão do PAB Piso IGD-PAB	Operacional; Gestão do Trabalho; Vigilância Socioassistencial

9 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Política de Monitoramento e Avaliação do Ministério de Desenvolvimento Social, definida pela Portaria nº 329, de 11 de outubro de 2006, define no Art. 2º que são consideradas ações de monitoramento aquelas que se destinam ao acompanhamento da implementação e execução dos programas e ações, visando à obtenção de informações para subsidiar gerenciamento e a tomada de decisões cotidianas, bem como a identificação precoce de eventuais problemas.

O monitoramento, no âmbito do SUAS, é uma atividade da Vigilância Socioassistencial, através da qual levanta-se continuamente informações sobre os serviços ofertados à população, em especial no que diz respeito a aspectos de sua qualidade e de sua adequação quanto ao tipo e volume da oferta. O monitoramento é fundamental para a identificação de limitações, assim como para subsidiar a tomada de decisão afim de sanar ou minimizar estas situações, ele busca a identificação de problemas, assim como para subsidiar as estratégias de “*correção dos rumos*”.

A NOB/SUAS 2012 traz as atividades de gestão da informação, monitoramento e avaliação para dentro do capítulo da Vigilância Socioassistencial, dando maior clareza sobre a relação entre estas atividades. É de responsabilidade da Vigilância Socioassistencial, em conjunto com as proteções sociais, organizar atividades de monitoramento *in loco* e encontros. Mesmo que sejam outros órgãos que realizem pesquisas, estudos e relatórios, é de responsabilidade da Vigilância Socioassistencial a devida tradução e sistematização destas informações.

A exemplo do monitoramento, a NOB/SUAS 2012 coloca no escopo da Vigilância Socioassistencial a responsabilidade de efetivar a atividade de avaliação, cabendo à Vigilância a recomendação ou auxílio na proposição de temáticas, e o acompanhamento e/ou desenvolvimento do processo e tradução dos resultados para o âmbito do SUAS.

Ainda de acordo com a NOB/SUAS 2012, as avaliações devem abordar a gestão, os serviços, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, ou seja, são objetos de avaliação todas as situações que interferem no desenvolvimento da política de Assistência Social.

Isto posto, é fundamental para a efetivação do presente plano, que a Vigilância desenvolva o monitoramento e a avaliação da execução das ações propostas. Para tal, a equipe da vigilância realizará junto aos setores envolvidos o acompanhamento monitoramento e avaliação semestral das metas propostas.

Anexo I

PPA (2022-2025) ações que dependem do aumento de arrecadação.

Ação Estratégica	Meta	Período				
		2022	2023	2024	2025	Recurso mínimo previsto
Garantir estrutura física adequada para instalação.	Construção Abrigo Municipal;	X	X	X	X	R\$ 2.000.000,00
	Construção de CREAS;	X	X	X	X	R\$ 2.000.000,00
	Manter as atividades do Abrigo;	X	X	X	X	R\$ 1.284.000,00
	Manter as atividades do CREAS;	X	X	X	X	R\$ 1.200.000,00
	Cobertura e aquecimento da piscina do Centro da Juventude;	X	X	X	X	R\$ 385.000,00
	Construção unidade própria do CRAS Alcídio Zaniolo;	X	X	X	X	R\$ 800.000,00
	Reforma e ampliação da Casa de Alice;	X	X	X	X	R\$ 300.000,00
	Organização conferências (FMDCA/ FMDI / FMAS);	X	X	X	X	R\$ 120.000,00
	Reforma e Equipagem do Panificio.	X	X	X	X	R\$ 150.000,00
Equipar adequadamente com veículos, mobiliários, equipamentos tecnológicos dentro outros.	Aquisição de ônibus adaptado para atender as unidades;	X	X	X	X	R\$ 250.000,00
	CRAS móvel;	X	X	X	X	R\$ 250.000,00
	Adequação legislação SUAS /SEMAS;	X	X	X	X	R\$ 100.000,00
	Adequação legislação dos Conselhos (FMDCA/FMAS/FMDI).	X	X	X	X	R\$ 100.000,00
Educação Permanente - NOB RH SUAS.	Educação permanente / Capacita SUAS;	X	X	X	X	R\$ 320.000,00
	Capacitação trabalhadores Suas e Conselho CMAS.	X	X	X	X	R\$ 80.000,00
Manutenção de Parceria/ Credenciamentos com instituições de acolhimento para atendimento a crianças e adolescentes.	Complementação dos contratos/ parcerias para acolhimento.	X	X	X	X	R\$ 1.868.971,68

Manutenção de Parceria/ Credenciamentos com instituições de acolhimento para idosos.	Complementação dos contratos/ parcerias para acolhimento - mais 9 vagas.	X	X	X	X	R\$ 896.000,00
Celebração de Parceria/ Credenciamentos com instituições que ofereçam serviço de atendimento em república para jovens de ambos os sexos (de 18 a 21 anos).	Acolhimento de 06 jovens com determinação judicial (casos em que o adolescente em acolhimento completou 18 anos e ainda necessita de acompanhamento).	X	X	X	X	R\$ 216.000,00
Celebração de Parceria / Credenciamentos com instituições que ofereçam serviço de atendimento em residência inclusiva para pessoas com deficiência acima de 18 anos.	Acolhimento de 10 pessoas com deficiência com vínculos familiares rompidos.	X	X	X	X	R\$ 1.200.000,00
Celebração de Parceria/ Credenciamentos com instituições que ofereçam serviço de atendimento em Centro Dia para Pessoas Idosas.	Atender através de Centros Dias, pessoas idosas que encontram-se com seus direitos violados e vínculos familiares fragilizados, e que não disponham de atendimento em tempo integral em seu domicílio, sem afastá-las do convívio familiar ou institucionalizá-las.	X	X	X	X	R\$ 528.000,00
Contratação de pessoal.	Contratação de 14 Assistentes social;	X	X	X	X	R\$ 761.944,82
	Contratação de 12 Psicólogos;	X	X	X	X	R\$ 653.095,56
	Contratação de 08 Pedagogos;	X	X	X	X	R\$ 435.397,04
	Contratação de 39 Educadores;	X	X	X	X	R\$ 1.041.976,26
	Contratação de 09 Administrativos;	X	X	X	X	R\$ 240.456,06
	Contratação de 08 motoristas.	X	X	X	X	R\$ 149.750,64